

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

COORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITOS
SEÇÃO DE DOCUMENTOS DO JUDICIÁRIO E DO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE DESCOSTURA E REPOSTURA

NOTAÇÃO: C8.0.APL.1093

FUNDO/COLEÇÃO: TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

SÉRIE/SUBSÉRIE: APELAÇÃO

CONTEÚDO: Apelante(s): Ex-officio, João Batista Curado e Ministério Público.
Apelado(s): Durvalina Vilela Curado, Ministério Público e outro.

DATA: 09/11/1942.

N. FOLHAS/PÁGINAS: 112.

OBS: Fl. 27: Livreto "DISCURSO DE ADOLF HITLER", Capa + 7 fls., 27 a 27-G.
Fl. 34: 1 panfleto, 2 fls., 34 e 34-A.
Fl. 35: 3 carteiras de identificação, 2 fls. cada, com 1 fotografia cada, vai de 35-A a 35-F.
Fl. 45 a 47: 1 fotografia em cada.
Fl. 48: 2 fotografias.

DESCOSTURA	ATESTANTE(S)	REPOSTURA	ATESTANTE(S)
------------	--------------	-----------	--------------

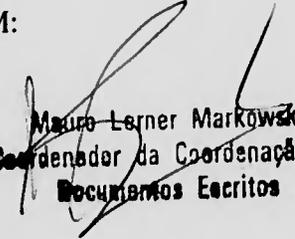
EM: 25/02/2005

EM:


Suzidá Gomes de Azevedo
Supervisora da Equipe de Documentos
do Judiciário e do Extra-Judicial - CODES/AN

EM:

EM:


Mauro Lerner Markowski
Coordenador da Coordenação de
Documentos Escritos

2534/1 /



JUSTIÇA ESPECIAL

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

C8. 0. APL

1093

RIO DE JANEIRO, D.F.

APELAÇÃO Nº 1238

Apelante : esc-officiv. João

Batista Curado e Ministério

Apelado : Secretaria de Segurança Pública

Curado, Ministério Público e

outros

RELATOR : Juiz Pereira

N. 2.534
(da Secretaria)

19342

JUIZ:

ESCRIVÃO:

Comte. Alfredo Miranda Rodrigues Dr. Anôr Margarido da Silva

PROCESSO-CRIME

de

JOÃO BATISTA CURADO e outros

AUTUAÇÃO

Aos nove de novembro

de 19342, neste Distrito Federal, em cartório, autuo a denúncia

que adiante se segue

O ESCRIVÃO:

[Handwritten signature]

Reg. sob. n. 381

no Livro 2 Fls. 77

[Handwritten mark]

D.E.

Jamir

2534/2 1A



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D.F.

Ano de 1942

Indicados

Processo n. 2534

Reg. no L. Fls.

ACUSADO JOÃO BATISTA CURADO e outros

Procedência São Paulo

Recebimento em 21 | setembro | 1942

Apresentação ao Exmo. Snr. Presidente do Tribunal em 22 | 9 | 1942

Vista ao representante do M. P. *Edwards Jara* em 24 | 9 | 1942

Denúncia em 6 | 10 | 1942

Excl. denúncia em 23 | 10 | 1942

Arquivamento em

JUIZ *Miranda Rodrigues*

Remessa ao Escrivão *Margasido* em 6 | 11 | 1942

Volta à Secretaria em 7 | janeiro | 1943

Sentença de 8 | janeiro | 1943

Registro das decisões no Livro Fls.

Observações

CLASSIFICAÇÃO DO DELITO

O Representante do Ministério Público, usando das atribuições legais do art. 3º do decreto-lei n. 474, e baseado no inquérito policial; ora junto, classifica nas penas do art. 3º inciso 8 e 9 do decreto-lei n. 431, o crime cometido por JOÃO BATISTA CURADO, qualificado a fls. 7 e DURVALINA VILELA CURADO qualificada a fls. 15.

Os denunciados são antigos componentes do Partido Integralista em Jundiá, Estado de São Paulo. Desenvolvem a propaganda e distribuição de boletins de feição política naquela cidade. Em virtude da diligência policial procedida na residência de João Batista Curado poude a autoridade encarregada do inquérito apreender vários documentos que fixam de modo irrefutável a atividade dos réus. Foram encontrados livros, boletins, símbolos, apetrechos, fotografias e carteiras de identidade ao tempo da existência daquele partido.

As testemunhas Francisco Pinto da Silva, Celso Guilherme da Silva Rocha, Alvaro Schiavo e Ruy da Silva Velho, Oscar Fernandes, mencionam a atividade solerte dos indiciados e continua a despeito da proibição do decreto-lei n. 37.

As primeiras investigações, determinadas pela Superintendência da Ordem Política e Social de São Paulo, consoante relatório de fls. 15, apuraram desde logo a veracidade da denuncia.

Do exposto, requer o Ministério Público seja julgada procedente a ação penal intentada contra os referidos réus para afinal serem condenados.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1942.

Eduardo Jara

Eduardo Jara,
Procurador do Tribunal de Segurança Nacional.

2534/4

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA
DIRETORIA GERAL

Secretaria de Estado das Negociações de Segurança Pública

10

São Paulo, 17 de setembro de 1942.-



DIRETORIA -Expd.-

3a. - Seção

N.º 12176

P. - 22.732/42.-

- FOMM -

Senhor Presidente.

Para os devidos fins, tenho a honra de transmitir a V. Excia. o incluso inquérito policial, em um volume, instaurado pela Delegacia de Polícia de Jun- diaí, neste Estado, contra JOÃO BATISTA CURADO, GIL GAR CIA BRAGA, DURVALINA VILELA CURADO e JOCELYNA DE ALMEI- DA CURADO, incursos em dispositivos da Lei de Segurança Nacional.

Tenho a honra de reiterar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA,


Accácio Nogueira.

A Sua Excelência o Senhor Doutor F. de Barros Barreto,
DD. Presidente do Tribunal de Segurança Nacional.

RIO DE JANEIRO.

2534/5

[Handwritten initials]

FE. 1
[Handwritten signature]

Reg. a fls. 88 do livro 34 supetente
 n.º 5 sob n.º 20/4 / 1942
 Jundiahy, 20 / 4 / 1942
 O ESCRIVÃO
[Handwritten signature]

1942

POLICIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



DELEGACIA DE POLICIA DE JUNDIAÍ

O Escrivão,

ARMANDO DAINESE

INQUERITO POLICIAL CRIME POLITICO

AUTORA A JUSTIÇA

INDICIA DO JOÃO BATISTA CURADO e outros

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E CINCO dias do mez de MARÇO : : : : :
 de mil novecentos e QUARENTA E DOIS : : : : : , nesta cidade de Jundiaí,
 Estado de São Paulo, em meu cartorio, autuo OS AUTOS : : : : :
 : : : : : , que adiante se segue : : : ; do que, para
 constar, lavro este termo. Eu, *[Handwritten signature]*
 escrivão o escrevi.

[Vertical handwritten notes]
 Pl. sob n.º 318, fl. 230
 do livro n.º 8
 D. Paulo 9-9-742
 o escrivão
 Armando Dainese

[Handwritten signature]
 A. D. 26

DELEGACIA DE POLICIA
JUNDIAI

2534/6

Adorico

- P O R T A R I A -

TENDO chegado ao meu conhecimento, por investigadores especializados da Superintendencia de Seguranca Politica e Social, que, JOAO BATISTA CURADO, residente na rua Vigarario Joao Jose Rodrigues, numero 203, alem de procurar desenvolver suas atividades integralistas vem fazendo propagandas e distribuindo BOLETINS favoravel aos Paizes totalitarios hostilizando o Brasil, verificando-se assim ser elemento prejudicial a ordem publica e a defesa da seguranca nacional, determino ao escrivão que depois de A. esta, proceda-se busca e apreensão, tomando por termo as declarações do acusado para os devidos FINS, qualificando-o.

A. C U M P R A - S E

Jundiai, 25 de Março de 1942.

O DELEGADO DE POLICIA

Adorico Francisco de Moraes
(Odorico Francisco de Moraes)

Sup. Seq. Política e Soc.
PROT. GERAL
Data de Entrada 10 SET 1942
Processo 00316

- CERTIDÃO -

CERTIFICO que dando cumprimento a portaria re tro e por todo o seu teor, presente autoridade competente foi dada busca em a residencia de João Batista Curado e a preendidos os objetos ali encontrados conforme adiante se vê, intimando-o a prestar declarações. O referido é verdade e dou fé. Eu, Armando Kamef, escrivão que o datilografei.

Jundiahy, 27 de Março de 1942

O ESCRIVÃO

Armando Kamef

2534/7 3
Armando

DELEGACIA DE POLICIA
JUNDIAÍ

- FOLHA DE INFORMAÇÃO -

DELITO - crime politico

LOCAL - Rua Vigario J. J. Rodrigues Nº 203

DIA - - - - 26 de Março de 1942

HORA - - - - 20 horas

INDICIADO- João Batista Curado

VITIMA - - A Nação Brasileira

TESTEMUNHAS -

Francisco Pinto Silva - Rua 15 de Novembro Nº 1.391

Celso Guilherme da Silva Rocha - Rua Engenheiro Monlevade, 624

Alvaro Schiavo - Rua Rangel Pestana Nº 215

Ruy da Silva Velho - Rua doutor Leonardo Cavalcanti Nº 28

Oscar Fagundes Coutrim - Rua doutor Torres Neves Nº 48

- OBSERVAÇÕES -

Portaria em virtude de investigações procedidas por investigadores especializados da Superintendencia de Segurança Polica e Social do Estado de São Paulo.

2534/8

4
Moraes

DELEGACIA DE POLICIA
||
JUNDIAÍ
||

8134

AUTO DE BUSCA E APREHENSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e dois, em a Rua Vigario João José Rodrigues, numero Duzentos e três (203), onde foi vindo o Delegado de Policia doutor Odorico Francisco de Moraes comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado e assinado, presentes as testemunhas infra assinadas, pela mesma autoridade foi ordenado que se procedesse á busca e apreensão dos materiais abaixo discriminados:

PROPAGANDA FAVORAVEL AO "EIXO":

- 88 - Revistas da Imprensa - pelo Dr. Hanz Fritzsche, datada de 6 de maio de 1941
- 43 - O Discurso de Adolf Hitler, datado de 10 de dezembro de 1940
- 16 - Advertencia de Adolf Hitler perante o perigo bolchevista
- 9 - O Bolchevismo na theoria pratica
- 3 - A Nova Alemanha
- 4 - Os treze pontos de paz de Adolf Hitler
- 3 - Quem domina a Russia?
- 11 - A quebra do acôrdo preliminar de paz pelo tratado de Versailles
- 1 - A Alemanha exige igualdade de direitos
- 1 - Quem rompeu a remessa de desarmamento de Versailles
- 1 - O judaismo e a criminalidade
- 1 - A França ameaça a segurança da Alemanha
- 2 - A guerra na Europa Oriental
- 25 - Boletim Mercantil
- 13 - Boletim de estudo da agencia economica e financeira paz Ltda
- 2 - As coisas vão bem - livretos de Lopes Rodrigues
- 1 - Schema para montagem de Radio Emissor
- 1 - Atualidades Alemão (grampeado)
- 1 - Radio telegrafia e fonia completo com manipulador
- 1 - Radio Emissora de 40 Watts

(Cont.)

2534/10 *[Handwritten signature]*

DELEGACIA DE POLICIA
JUNDIAI

(Continuação - LIVROS)

- 1 - Caderno em branco com inscrites
 - 1 - Codigo Eleitoral
 - 1 - Documento acerca do conflito com a Iugoslavia e Grecia.
- E para constar mandou a autoridade que se lavrasse este auto, que lido e achado conforme, assinado com os testemunhas. Oscar Figundes Cotrim e Ruy da Silva Velho, e comigo, *[Handwritten signature]* escrivão, que o datilografei.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



(Cont.)

- 1 - Historia militar do Brasil - Gustavo Barroso
- 1 - Integralismo e o Mundo - Gustavo Barroso
- 1 - Camisas Verdes - Custodio de Viveiros
- 1 - Os protocolos dos Sabios de Sião - Gustavo Barroso
- 1 - Alberto Torres e sua Obra - A. Saboia Lima
- 1 - Integralismo e Catolicismo - Gustavo Barroso
- 13 - Panorama (Revista) - Miguel Reale
- 1 - Pelos Heroes de Laguna e Dourados - Amilcar Salgado
- 1 - Italia "Revista"
- 1 - Despertemos a Nação - Plinio Salgado
- 1 - O Brasil sua Democracia e sua Educação - J.F.Simões Santos
- 1 - Judaismo Maçonaria e Comunismo - Gustavo Barroso
- 1 - Doutrina do Sigma - Plinio Salgado
- 1 - Brasil Colonia de Banqueiros - Gustavo Barroso
- 1 - Nacionalismo - Anor Buter Maciel
- 1 - O integralismo ao alcance de todos - J.Venceslau Junior
- 1 - A.B.C. do integralismo - Miguel Reale
- 1 - Espirito do Seculo XX - Gustavo Barroso
- 1 - Democracia Integralista - Jaime R.Pereira
- 1 - A quata Humanidade - Plinio Salgado
- 1 - Psychologia da Revolução - Plinio Salgado
- 1 - O Estado Moderno - Miguel Reale
- 1 - Cartas dos Camisas Verdes - Plinio Salgado
- 1 - Introdução ao Integralismo - J.Rocha Moreira
- 1 - O Capitalismo Internacional - Miguel Reale
- 1 - Plinio Salgado
- 1 - A Palavra do Pensamento Integralista - Gustavo Barroso
- 1 - Integralismo em Marcha - Gustavo Barroso
- 1 - O Sonho do Filosofo Integralista - Custodio de Viveiros
- 1 - De volta da U.S.S. - André Gide
- 1 - A sinagoga Paulista - Gustavo Barroso

(cont.)

Almeida

DELEGACIA DE POLICIA DE JUNDIAI



QUALIFICAÇÃO

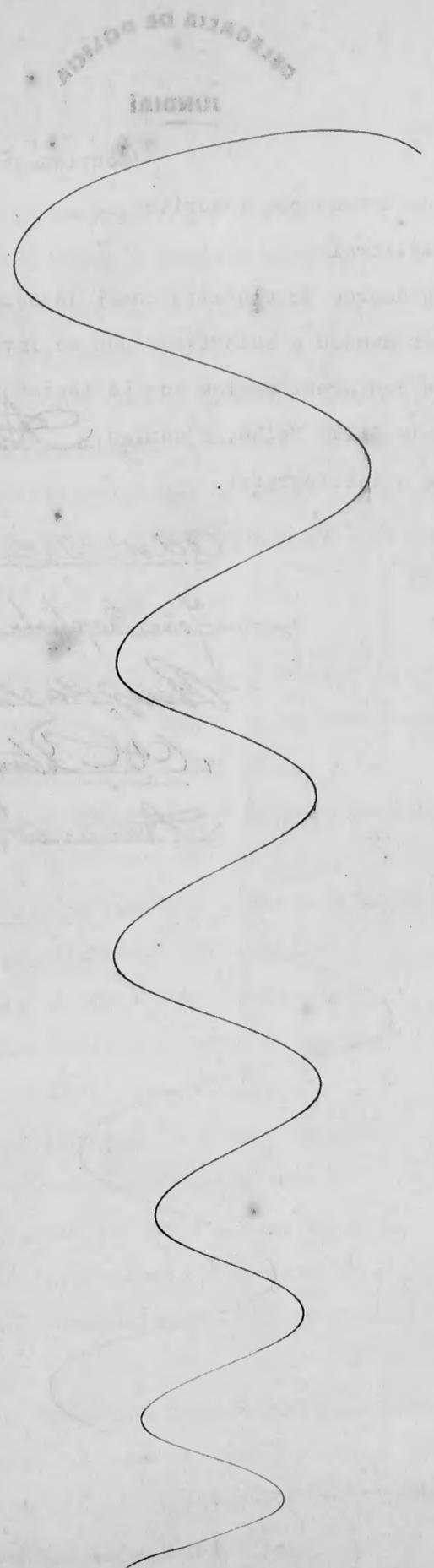
Aos trinta e um - de Março - - - de mil novecentos e quarenta e dois nesta cidade de Jundiaí, na Delegacia de Policia, onde se achava o Delegado de Policia, Dr. Odorico Francisco de Moraes - - - - - , comigo escrivão de seu cargo, compareceu - - - - - -JOÃO BATISTA CURADO- - - - -

réo deste processo e a autoridade lhe fez as seguintes perguntas:

- Qual o seu nome ? JOÃO BATISTA CURADO
- (Pai) MANOEL CURADO JUNIOR
- (Mãe) MARIA AUGUSTA DE MIRANDA CURADO
- Qual a sua cor ? BRANCA
- Qual a sua idade ? CINQUENTA E UM ANOS DE IDADE
- Qual a data de seu nascimento ? 19 DE DEZEMBRO DE 1890
- Qual o seu estado civil ? CASADO
- Quantos filhos tem ? SÉTE
- Qual a sua profissão ou modo de vida ? FARMACEUTICO DIPLOMADO
- Qual a sua nacionalidade ? BRASILEIRA
- Qual a sua naturalidade ? ESTADO DE SÃO PAULO
- Qual o lugar do seu nascimento ? JUNDIAI
- Qual a sua religião ? CATÓLICA
- Qual a sua residencia ? RUA VIGARIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 203
- Qual a sua instrução ? SUPERIOR

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto de qualificação, que assina com o qualificado e comigo, *Dr. Almeida*

Odorico Francisco de Moraes, Escrivão, que o datilografei.



João Baptista Curado
~~Américo Curado~~



2534/12

Fis. 8

Almeida

DELEGACIA DE POLICIA DE JUNDIAÍ



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos Trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentas e quarenta e dois, nesta cidade de Jundiaí em meu cartorio - - - - -

onde se achava o Senhor Doutor Odorico Francisco de Moraes Delegado de Policia do Municipio, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu JOÃO BAPTISTA CURADO

+ - - - - -
filho de Manoel Curado Junior e de dona Maria Augusta de Miranda Curado com cincoenta e um anos de idade, nascido em 19 de Dezembro de 1890 de cor Branca, estado civil Casado, de

nacionalidade Brasileira, natural de Jundiaí-Est. S. Paulo, de profissão Farmaceutico, religião Catolica, residente á Rua Vigario João José Rodrigues, numero duzentos e trais, 203, sabendo lêr e escrever, e declarou.

que ingressou para o Integralismo no ano de 1933 como simpatizante e propagandista, encarregando-se da propagação das ideias integralistas nesta cidade; que por ocasião da instalação do núcleo integralista em Jundiaí, passou a pertencer ao mesmo como simples soldado, vindo a ocupar cargo de relevo por ocasião de sua eleição para a cadeira de vereador da Camara Municipal de Jundiaí, no ano de 1937; que nesse mesmo ano foi nomeado Secretario de Educação do nucleo integralista de Jundiaí, nomeação esta, feita pelo sr. Plinio Salgado; que foi nessa epoca que fundou nesta cidade uma escola integralista que recebeu o nome de "Padre João José Rodrigues" em homenagem áquele benfeitor de Jundiaí; que essa escola foi reconhecida pelo Governo do Estado e dirigida por uma professora normalista nomeada pelo Sr. Secretario da Educação e Saude Publi-

Publica do Estado de São Paulo; que essa escola, que era de alfabetização, funcionava á noite para ministrar instruções ás operarias das fabricas existentes nesta cidade; que nessa escola nunca se pregou doutrina integralista, mesmo porque a professora pertencia ao Partido Constitucionalista; que essa Escola, logo após a Constituição de 10 de Novembro de 1937, que extinguiu todos os partidos politicos do país, apesar de ser reconhecida pelo Governo do Estado, foi fechada definitivamente, por determinação do declarante; que durante a sua gestão como vereador municipal pregou, nas reuniões daquela Camara, doutrinas integralistas, defendendo os interesses municipais, bem como defendendo sempre as ações patrioticas de S. Excia. o Sr. Presidente da Republica, conforme consta em atas das sessões da referida Camara; que logo após o encerramento dos trabalhos da Camara Municipal, por força do Decreto de 10 de Novembro de 1937, o declarante enviou ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, um relatório completo de suas atividades politicas, o que comprova sempre o respeito ás leis constituidas do país; que após a extinção do partido integralista, o declarante nunca mais se envolveu em questões politicas, chegando mesmo a reprovar a atitude tomada por Belmiro Valverde, na intentona de 11 de Maio de 1938; que conheceu o sr. Plinio Salgado quando Deputado Estadual pelo Partido Republicano Paulista e quando redator do "Correio Paulistano"; que ingressou no integralismo não pela sua amizade por Plinio Salgado, mas sim pela idéia prégada; que por ocasião do aniversario do sr. Plinio Salgado, o declarante escreveu carta para Lisboa felicitando o aniversariante e que em resposta recebeu uma carta de Plinio Salgado em agradecimento, cujas cartas não continham uma palavra sobre politica; que recebeu, por meio anonimo, em forma de circular, o manifesto que Plinio Salgado enviou de Lisboa para o Brasil em 7 de Setembro de 1941; que tem divulgado, a todos, sem distinção de côr politica, o conteúdo desse manifesto em que Plinio Salgado pede a todos os integralistas que unidos hipotecassem inteira solidariedade e todo o apoio ao sr. Presidente da Republica; SENDO-LHE PERGUNTADO PORQUE TINHA EM SUA RESIDENCIA LIVROS E PROPAGANDAS INTEGRALISTAS E BOLETINS NAZISTAS, RESPONDEU: Quanto ás propagan-

2534/13 9
Alvaraz

DELEGACIA DE POLICIA

JUNDIAI

propagandas e livros integralistas, o declarante os mantinham em sua residencia por espirito de conservação, pois nunca imaginou que isso viesse lhe acarretar alguns dissabores mais tarde, e se prevesse isso, teria destruido todo o material de propaganda integralista; que guardava ainda, em seu poder, as revistas "Anauê", "Panorama" e outras, por conter as mesmas trabalhos culturais de autores diversos, como sejam: filosoficos, economia politica, sociologia e fatos historicos; quanto aos boletins nazistas, declarou que os recebeu anonimamente, e que não os distribuiu e nem levou o fato ao conhecimento de pessoa alguma, utilizando-os como papel Higienico; que as camisas verdes encontradas em sua residencia, ele declarante as guardava como recordação do conflito da Avenida Paulista em São Paulo, da marcha dos cinquenta mil integralistas que foram ao Rio de Janeiro levar o seu apoio ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, e do conflito, digo, atentado na Estrada de Ferro Central do Brasil, Estação de Mesquita, plano este executado pelos cumunistas de Mesquita e de Nova Iguaçu, camisa esta que ainda conserva manchas de sangue; Sendo-lhe perguntado se ainda mantinha ligações com elementos integralistas, respondeu: que mantinha ligações, por amizade, com os srs. drs. Belizario Penna, Raul Leite, falecidos, e com o professor e conselheiro Miguel Reale, pelo espirito de brasilidade que os mesmos sempre tiveram; que por ocasião da nomeação de professor Miguel Reale, para Conselheiro do Departamento Administrativo do Estado de São Paulo, telegrafou a ele congratulando-se por aquele ato do Sr. Presidente da Republica, fazendo dele, declarante, as palavras de Miguel Reale, como uma profissão de fé; que possui a estação de radio transmissor sob a matricula 1130 com o prefixo PY-2-NL, na Liga dos Amadores Brasileiros de Radio Emissão, desde 11 de Novembro de 1938; que essa estação foi construida e montada por ele declarante e que desde a determinação do Departamento dos Correios e Telegrafos, que pedia a todos os possuidores de estação emissora que se mantivesse sem atividades radiofonicas e radiotelegraficas até segunda ordem o declarante

Intime-se a prestar depoimentos,
as testemunhas constantes da fo-
lha de informação.

Em 1º / 4 / 1942.

Odorico Francisco de Moraes
Delegado de Policia

- D A T A -

Em primeiro de abril de mil novecentos e quarenta
e dois, recebi estes autos, do que para constar
lavrei este termo. Eu, *Armando Américo*, es-
crivão que o datilografei. - - - - -

2534/25
Fls. 11
Armando
DELEGACIA DE POLICIA DE JUNDIAI

ASSENTADA

Aos nove- - - - - dias do mês de Abril- - - - - do ano de
mil novecentos e quarenta e dois- - - , nesta cidade de Jundiaí,
Estado de São Paulo, na sala da Delegacia de Policia, - - - - -
onde se achava o Senhor Doutor Odorico Francisco de Moraes - -
Delegado de Policia do Municipio, comigo escrivão de seu car-
go ao final assinado, compareceram as testemunhas infra qua-
lificadas, que, sendo inqueridas pela autoridade, responderam
o que adiante se segue, e faço este termo. Eu, A. R. M. A. N. D. O. - -
D A I N E S E- - - - - , Escrivão, que o datilografei.

1a. TESTEMUNHA

FRANCISCO PINTO SILVA, com trinta anos de idade, branco, casado,
ferroviario, brasileiro, natural e residente nesta cidade, á rua
quinze de novembro, numero mil trezentos e noventa e um. Aos cos-
tumes disse nada. Compromissada na forma da lei e inquirida so-
sobre a portaria de folhas disse: que, conhece de longa data o
indiciado João Baptista Curado; que assim pode afirmar ser o mes-
mo o chefe do movimento politico denominado integralismo, cujas
atividades foram proibidas pelo Governo; que não obstante o de-
creto que cassou os direitos de sociedade da ação integralista o
indiciado continuou a propaganda daquela politica nociva em nos-
sa cidade; que é certo que o mesmo indiciado foi o chefe do ex-
tinto movimento nesta cidade, estando a seu cargo a organização
de passeatas, demonstrações ostensivas do credo integralista, pro-
moção de reuniões, organização de milicia armada, etc, etc; que
é verdade que o indiciado era ardoroso adepto das idéias totali-
tarias, sendo que via na vitoria do movimento facista, inpricita-
mente, a vitoria do seu movimento; que soube na busca e apreensão
que os investigadores especializados realizaram em sua casa que
foi apreendido vultoso material de propaganda hitlerista, além,
de um aparelho de radio transmissor e receptor. - - - - -
Nada mais disse e nada mais lhe foi perguntado. Lido e achado con-
-forme segue devidamente assinada pela autoridade, pelo depoente
e por mim escrivão que o datilografei. - - - - -

datilografai.-----

Adolfo Francisco de Moraes
Francisco Lúcio Silva
Amador Pereira

2a. TESTEMUNHA

CELSON GUILHERME DA SILVA ROCHA, com trinta e um anos de idade, branco, casado, ferroviario, brasileiro, natural e residente nesta cidade, á rua Engenheiro Monlevade, numero seiscentos e vinte e quatro. Aos costumes disse nada. Compromissada na forma da lei e inquirida sobre a portaria de folhas disse: que, sendo natural desta cidade, conhece o farmaceutico João Baptista Curado e seus costumes; que assim sabe que o mesmo no ano de mil novecentos e trinta e três ingressou para o integralismo onde fazia cerrada propaganda daquele partido, procurando incutir em todos os seus amigos e conhecidos idéias totalitarias e de menosprezo as leis democraticas que regem os destinos do nosso paiz; que, quando da eleição de vereadores da Camara Municipal, organizou, juntamente com os adeptos do integralismo, insultuosa campanha contra o regimen democratico; que, nessa campanha a frase predileta que preferiam em toda Jundiaí, era "Só o integralismo indiretará o Brasil"; que, eleito vereador João Baptista Curado, preferia nas sessões de camara alocuções inflamadas com visível acentuação totalitaria; que, numa passeata integralista realizada nesta cidade, foi o mesmo conivente na agressão que sofreu o ex-secretario da Camara Municipal, sr. Antonio Raymundo de Oliveira, pelo integralista José Martini, em virtude de não ter, o referido ex-secretario, se descoberto ao passar a bandeira integralista, que esse fato se passou á noite, em frente ao predio onde se acha instalada a Camara Municipal; que foi o indiciado um dos organizadores da milicia armada dos camisas verdes de Jundiaí, tendo esta ficado posteriormente sob a chefia de José Martini; que soube, pela desenfreada propaganda integralista, que a referida milicia possuia armas de guerra, em estado novo, que estas armas, contudo, não foram encontradas, quando das buscas procedidas em 1935 pelas autoridades locais, na ex-séde, sita a rua Barão de Jundiaí e ex-campo de instrução militar integralista, sito a rua 15 de novembro, pelo que presume o depoente que as mesmas devem se encontrar escondidas em lugar incerto; que, em relação aos disturbios verificados quando do comicio integralista efetuado em São Paulo, na praça da Sé, ouviu dizer que o integralista João Baptista Curado discursou, dias após, na séde integralista desta

2534/16
12
Alvaro Schiavi

DELEGACIA DE POLICIA
JUNDIAÍ

desta cidade, condenando o nosso Governo, inculcando aos elementos militares paulista, a culpa pelas agressões que diziam sofridas como inocentes vitimas; que, antes do condenavel movimento de 1935, os elementos integralistas que diziam fazer parte da "tropa de choque", ao anoitecer de todas as quartas e sextas-feiras, dias de reuniões daquele partido extinto, organizavam "pretensas patrulhas" armados de "bastão" e desafiando acintosamente a paz dos legitimos brasileiros; que, soube tambem que os maiores do integralismo de Jundiaí, onde fazia parte João Baptista Curado, organizaram uma relação com os nomes das autoridades e pessoas as eminentes do municipio da cidade de Jundiaí, que eram contrarias ás idéias integralistas, a fim de que, quando o integralismo assumisse as rédeas do Governo, sofressem castigos, inclusivé corporais; que sabe por ouvir dizer que João Baptista Curado recebia milhares de boletins de propaganda do "eixo"; que, tambem ouviu dizer que o mesmo recebia ás altas horas da noite, comunicações de radios da alemanha; que soube da detenção de João Baptista Curado por investigadores da policia Politica de São Paulo, não sabendo quais os motivos de sua detenção, supondo assim que fosse pelas suas atividades politicas com referencia aos paizes totalitarios de quem o referido João Baptista Curado é um grande admirador, o que aliás a população de Jundiaí quasi em que em sua totalidade não ignora; que, ouviu do sr. Alvaro Schiavi ter o integralista Gil Garcia Braga dito a ele palavras reprovando a ação da Policia Paulista, pela detenção de seu chefe, o integralista João Baptista Curado.-----
Nada mais disse e nada mais lhe foi perguntado. Lido e achado conforme segue devidamente assinada pela autoridade, pelo depoente e por mim escrivão que o datilografai.-----

Adolfo Francisco de Moraes
Celso Guilherme da Rocha
Amador Pereira

3a. TESTEMUNHAS

ALVARO SCHIAVI, com vinte e um anos de idade, branco, solteiro, ferroviario, brasileiro, natural e residente nesta cidade, á rua Rangel Pestana, numero duzentos e quinze. Aos costumes disse nada. Compromissada na forma da lei e inquerida sobre a portaria de folhas

DELEGACIA DE POLICIA
JUNDIAI

folhas disse: que, conhece o integralista João Baptista Curado e sabe que o mesmo foi vereador na Camara Municipal de Jundiá pelo partido integralista; que, João Baptista Curado é um dos mentores do partido integralista desta cidade, sendo antigamente o responsável pela organização dos desfiles, onde os seus participantes, fardados com camisa verde e sigma integralista na manga esquerda da camisa e com bandeiras do mesmo partido, desfilavam pelas ruas; que, ultimamente soube por ouvir dizer que João Baptista Curado, ex-chefe integralista, foi detido por investigadores da Ordem Política e Social, não só por ser integralista como por ser propagandista totalitário, o que foi comprovado pelos boletins e mais livros apreendidos na residência do integralista João Baptista Curado, o que afirma serem os mesmos instrumentos de propaganda totalitária; que, após a detenção do integralista João Baptista Curado, ouviu do integralista Gil Garcia Braga, palavras de desaprovação pela detenção de um de seus chefes; que, por ouvir dizer, do sr. Ruy da Silva Velho, soube que o integralista Gil Garcia Braga, com palavras mais veementes, reprovou a ação dos investigadores que detiveram o seu chefe, João Baptista Curado; . - - - - -

Nada mais disse e nada mais lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, segue devidamente assinada pela autoridade, pelo depoente e por mim escrivão que o datilografei. - - - - -

Edson Martins Bonilha
Alvaro Simões
Amador Aires

4a. TESTEMUNHAS

RUY DA SILVA VELHO, com vinte e quatro anos de idade, branco, solteiro, ferroviário, brasileiro, natural de Ribeirão das Lages, Estado do Rio de Janeiro, residente nesta cidade, á rua Dr. Leonardo Cavalcanti, numero vinte e oito. Aos costumes disse nada. Compromissada na forma da lei e inquirida sobre a portaria de folhas disse: que, residindo a nove anos nesta cidade, conhece o farmacêutico João Baptista Curado, ex-chefe do partido integralista desta cidade, e seus costumes; que, afirma ser o integralista João Baptista Curado grande propagandista das idéias integralista e totalitárias; que, o mesmo na campanha eleitoral para vereadores da Camara Municipal organizava exaltadíssimos discursos em pró da causa integralista e do regimen totalitário; que, organizou diversas passeatas que des-

filaram pelas ruas desta cidade; que também afirma ter o mesmo organizado a milícia integralista local e que soube que a mesma estava armada com armas de guerra; que como o depoente é tecnico em radio, foi, uma certa ocasião, chamado pelo indiciado para examinar e localisar um defeito na estação de radio receptor e transmissor; afirma que esse aparelho é de regular potenciabilidade, podendo com relativa facilidade se comunicar com a Europa; que, quando dessa visita a casa do integralista João Baptista Curado, viu grande quantidade de boletins de propaganda totalitaria e regular quantidade de livros integralista, inclusive retratos de integralista Plinio Salgado e do proprio indiciado com camisas verde; que, soube da detenção do integralista João Baptista Curado e que, pelos documentos apreendidos em sua residencia, conheceu alguns, como retratos seus e do integralista Plinio Salgado, os quais estavam expostos como bibilots; que, dentre o material apreendido, reconheceu a estação emissora e receptora do integralista João Baptista Curado; que, ainda dentre os materiais apreendidos, reconheceu boletins e livros de propaganda totalitaria, como tendo visto antes; que após a detenção do integralista João Baptista Curado, ouviu o integralista Gil Garcia Braga dizer ao sr. Luiz Plinio Martins Bonilha que os regimens nazistas e facistas éra o que o Brasil precisava e que o regimen democratico é ra regimen de ladrões, que só procura explorar o povo; que, também ouviu o integralista dizer ao sr. Luiz Plinio Martins Bonilha que a ação de detenção do ex-chefe integralista João Baptista Curado, por inspectores da Ordem Política e Social, não passava de um excesso, pois póde provar que se tratar de uma injustiça. - - - - -

Nada mais disse e nada mais lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, segue devidamente assinada pela autoridade, pelo depoente e por mim escrivão que o datilografei. - - - - -

Edson Martins Bonilha

Rua da Silva Villela
Amando Soares

5a. TESTEMUNHA

OSCAR FAGUNDES COTRIM, com vinte e quatro anos de idade, branco, solteiro, ferroviario, brasileiro, natural de Vallinhos, municipio de Campinas neste Estado, residente nesta cidade, á Dr. Torres Néves, numero trezentos e quarenta e dois. Aos costumes disse nada. Compromissada na forma da lei e inquirida sobre a portaria de folhas disse: que, conheceu o ex-chefe integralista, João Baptista Curado, farmaceutico; que, como redator do jornal "A Tribuna" desta cidade, jornal esse já extinto, teve oportunidade de palestrar diversas vezes com o ex-vereador integralista, João Baptista Curado, nos intervalos das sessões de camara; que, já nessa ocasião o indiciado demonstrava claramente idéias totalitarias; que, o mesmo numa dessas ocasiões disse estar convicto da vitória do integralismo e do seu "chefe nacional" o integralista Plinio Salgado; que, viu o integralista João Baptista Curado a frente de um bloco de camisas verde, numa pretensa passeata de propaganda; que, soube que na rua quinze de novembro, nesta cidade, o partido integralista possuia um campo de instrução militar; que, tambem ouviu dizer que os mesmo possuiam armas de guerra modernissimas; que, soube ter o integralista João Baptista Curado possante aparelho receptor e transmissor; que soube tambem, por ouvir dizer, que o indiciado fazia larga propaganda totalitaria; que, quando da detenção e busca na residencia do integralista João Baptista Curado, passava no momento, sendo testemunha ocular da grande remessa de material apreendido na residencia do mesmo, tendo constatado ainda se tratar de boletins de propaganda totalitaria e livros subversivos integralistas; que, ainda constatou que a busca e detenção estava sendo realizada por investigadores especializados da Ordem Politica e Social de São Paulo. Nada mais disse e nada mais lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, segue devidamente assinada pela autoridade, pelo deponente e por mim escrivão que o datilegrafei.-----

Adolir Francisco de Moraes
Oscar Fagundes Cotrim
Amando Soares

2534/18 14
Amando Soares

DELEGACIA DE POLICIA
JUNDIAÍ

- CONCLUSÃO -

EM onze de Abril de mil novecentos e quarenta e dois, faço estes autos conclusos ao senhor doutor Delegado de Policia, do que para constar, lavrei este termo. Nu-
Amando Soares, escrivão que o datilegrafei.-----

JUNTEM-se o relatório do investigador e intinem-se a Gil Garcia Braga, Durvalina Villela Curado e Jocelyna de Almeida Curado, para prestarem declarações e serem qualificadas.

Em 13 / 4 / 1942.

Adolir Francisco de Moraes
DELEGADO DE POLICIA

: - DATA - :

EM treze de Abril de mil novecentos e quarenta e dois, recebi estes autos do que para constar, lavrei este termo. Eu, *Amando Soares*, escrivão que o datilegrafei.-----

- CERTIDÃO -

EM fiél cumprimento ao que determina o despacho retro do senhor doutor Delegado de Policia, CERTIFICO que juntei a estes autos o relatório do investigador, bem como intimei a compareder em meu cartorio afim de prestarem de clarações e serem qualificados, o senhor GIL GARCIA BRAGA, a senhora Durvalina Villela Curado e a senhorita Jocelyna de Almeida Curado, do que muito bem cientes ficaram. O referido é verdade e dou fé.

Jundiai, 14 de Abril de 1942.

O ESCRIVÃO

Amândeo Amaref

:- JUNTADA -:

NA mesma data juntei a estes autos o RELATORIO do investigador conforme adiante se vê, do que para constar lavrei este termo. Eu, *Amândeo Amaref*, escrivão que o datilografiei. - - - - -

DELEGACIA DE POLICIA

JUNDIAI

Jundiai, 25 de Março de 1942.

RELATORIO do investigador SEVERINO DE ANDRADE, da Superintendencia de Segurança Política e Social, ao senhor doutor Delegado de Policia de JUNDIAI.

- RELATORIO -

O presente relatório que trata das investigações procedidas nesta cidade, com referencia as atividades do farmaceutico JOÃO BATISTA CURADO, verificou-se o seguinte: o investigado que é um elemento integralista e "quinta-colunista", como brasileiro que é, ao em vez de, desta ou daquela forma trabalhar para a defeza da segurança nacional, que como brasileiro seria facil compreeder, ao contrario disso, segundo verifiquei, vem já ha tempos fazendo não sómente propagandas com referencia ao integralismo, como tambem distribuindo boletins de propagandas totalitarias, comprovadas com os que anexo a este relatório, comentando assuntos da guerra, hostilizando o Brasil.

João Batista Curado que possui uma estação de radio-emissora registrada na "LABRE", embora esteja suspensas as transmissões dos radioamadores, vem como é natural e permitido, recebendo comunicações pelo emissor, porém, com o auxilio potencial da voltagem desse aparelho, tem ligado uma outra estação de radio telegrafia com manipulador, por onde João Batista Curado se comunica com a alemanha dando claras informações com referencia ao Brasil, sendo auxiliado nas suas transmissões que é em aparelho "MORSE", pelo telegrafista da Companhia Baulista de Estrada de Ferro, de nome GIL GARCIA BRAGA.

Proseguindo nas investigações, verifiquei que,

2534/19

15
Amaref

que, a esposa de João Batista Curado, de nome DURVALINA VILLELA CURADO, também auxilia seu marido nas propagandas do "eixo".

Pois, no integralismo ocupava o cargo de secretaria de assistência social do departamento feminino.

Da mesma forma, desenvolve suas atividades, a senhorita JOCELYNA DE ALMEIDA CURADO, filha de João Batista Curado, que foi professora da escola integralista desta cidade, e atualmente tem uma cadeira numa escola noturna que funciona no bairro denominado "Villa Arens", onde procura inculcar nas alunas idéias integralista, comentando assuntos sobre a guerra sempre favorável ao totalitarismo.

João Batista Curado, há tempos foi tenente farmacêutico do Exército, servindo no 2º Grupo de Artilharia de Dorso aquartelados nesta cidade.

Por ter tomado parte ativa na revolução de 1932, depois daquele movimento foi demitido, motivo pelo que recorreu ao Exmo. Snr. Ministro da Guerra, afim de ser readmitido e, como fosse seu requerimento indeferido, tomou a deliberação de ingressar para o integralismo, onde tornando-se um fanático prejudicou mesmo sua situação financeira por ter gastos elevados nas despesas em materiais de propagandas.

Dado suas atividades conseguiu ser chefe de um dos núcleos desta cidade, tendo ainda sido eleito vereador à câmara municipal por aquele partido, nas eleições realizadas em o ano de 1937.

Nesta pé, prosegui ainda nas investigações, verificando que os integralistas recebiam instruções militares ministradas por João Batista Curado, em um grande barracão existente na rua 15 de novembro.

As reuniões eram feitas em sua residência, onde haviam e há até agora, livros de doutrinas integralistas que recebiam de São Paulo.

As despesas de todo esse movimento, eram custeadas com dinheiro angariados por meio de listas do departamento feminino, como já disse; era secretária, dona Durvalina Villela Curado.

Voltando aos boletins de propagandas da Alemanha, João Batista Curado recebia estes por intermédio de um tal HANZ FRITZSCHE, elemento que já esteve envolvido em um caso político

2534/20 15
Almeida

DELEGACIA DE POLICIA

JUNDIAI

político na Superintendência de Segurança Política e Social.

Verifica-se assim que, não somente pela sua atuação integralista mais também como propagandista material dos Partidos totalitários, para onde voltamos toda a atenção na defesa da segurança nacional, João Batista Curado transgrediu o DECRETO LEI Nº 37 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1937, onde no seu artigo 1º, diz: - Ficam dissolvidos, nesta data, todos os partidos políticos.

Respeitosas Saudações

O INVESTIGADOR

Severino de Andrade

SEVERINO DE ANDRADE

2534/21

17
[Signature]

A Nova Alemanha.

Resumo do discurso do representante do leader Rudolfo Hess em Stockholmo.

Um fenómeno como a revolução nacional-socialista allemã não deixará de influenciar o mundo inteiro. Assim como a franceza, a revolução allemã trará efeitos espirituales com-sigo, sem que os seus portadores necessitassem exercer qualquer influencia sobre as condições internas dos outros estados.

As ideas fundamentaes do nacional-socialismo teem produzido uma renovação profunda do povo allemão, tendo a sua origem na vida dos combatentes da guerra, na sua fieltade e camaradagem sem odio das classes.

Emquanto na frente os combatentes terem cumprido o seu dever, no interior homens sem escrúpulos minavam a força do povo allemão, sendo a consequencia a revolta de 1918. Sob a influencia dos senhores d'aquelles tempos a maioria do povo allemão acceitou a assignação do tratado de Versalhes n'uma falta de juizo que até esta data não se podia imaginar. Sob a mesma influencia o povo admittiu o desarmamento completo, até contribuiu para executal-o.

Só posso allegar uma justificação, isto é que o povo allemão dava fé na inviolabilidade das promessas internacionaes. Depôz as armas, porque o presidente americano Wilson sabia formular os seus 14 pontos n'uma maneira que correspondia ao character allemão.

A massa do povo allemão não pode adivinhar que mais tarde a promessa sancta do chefe dos Estados Unidos fosse passada em silencio.

Hoje ninguem pode mais negar que esta promessa absolutamente foi desattendida. Alem d'isso, em vista do tratado de Versalhes o povo allemão acreditava que depois do seu desarmamento se desarmaria tambem os restantes paizes do mundo.

Uma fonte principal dos symptomas de decadencia em Allemanha era a influencia judaica que, se o nacional-socialismo não tivesse conseguido reprimir-a no último momento, tertia acabado n'uma luta de todos contra todos, o que significa o bolchevismo.

A Allemanha aproximava-se em maior escala ao bolchevismo de que o mundo suppõe e quer admittir. Infelizmente não é bastante conhecido que 640 policias allemães perderam a sua vida na luta contra o bolchevismo.

As eleições offerecem a melhor escala do augmento do bolchemismo, que tendo obtido somente 589.000 votos em 1920, conseguiu augmentar-se a 5,4 milhões de votos por occasião da eleição de Julho de 1932. Trez mezes depois, na última eleição antes da conquista do poder, o número dos votos subiu a 6 milhões. O material encontrado em Berlim na agencia central do partido communista, o que se entregou tambem á policia estrangeira, demonstra como as ideas d'uma revolução mundial deviam ser promulgadas desde a Allemanha.

Simultaneamente com o descaimento da Allemanha començavam as tentativas de salvar-a da catástrophe completa. Só um homem pode ter successo, o que era combatente da guerra e possuia uma extraordinaria dotação politica; um homem que conhecia detalhadamente os seus compatriotas para elles serem convencidos: a massa dos trabalhadores que em primeiro lugar assistiram á revolta de 1918.

Adolfo Hitler confiava no seu povo e especialmente no operario allemão, quem conhecia da guerra como corajoso e fiel. Confiando n'este povo, oppôz á vaidade humana um novo ideal nacional. Substituiu o marxismo nivelante pela fé na força creadora da individualidade, como tambem pela doctrina do valor da raça e da nação. Enquanto o marxismo procurava eliminar as particularidades nacionaes, Adolfo Hitler fomentava o indole e costume nacional. A negação de

Deus oppôz o conhecimento da omnipotencia, ao pacifismo a fé nas virtudes combativas. Aos partidarios do nacionalismo e do socialismo, que um mundo parecia separar, deu uma nova plataforma pela creação do nacional-socialismo, ensinando que o nacionalismo e o socialismo fossem ideas complementarias.

Para a melhor propaganda dos seus ideas no povo, Adolfo Hitler fundou o Partido Nacional-Socialista, cuja base consistia nas seguintes theses:

- Afastamento dos judeus;**
- Educação do movimento nacional-socialista à intrepidez;**
- Escolha dos leaders de accordo com o seu valor individual.**

Patenteava-se que estas theses, que d'aqui por diante deviam determinar o estado allemão, eram justificadas, pois a sua projecção ao partido nacional-socialista trouxe a este o successo.

Senão, nos annos de combate, os operarios allemães tivessem sido penetrados pelo contrario da doctrina marxista, isto é pelo nacional-socialismo, não se poderia imaginar que estes operarios acclamam hoje aos discursos anti-marxistas e anti-communistas de Adolfo Hitler e os seus collaboradores.

O primeiro fim do nacional-socialismo era a obtenção do poder, sendo desde a sua conquista o seu intento de realizar as suas ideas mediante o poder. É um facto hoje que se reunia o povo allemão a um "Reich" só, vencendo todas as classes, partidos e pequenos estados que o separavam. Antigamente os votos do povo distribuam-se a 36 partidos que não possuiam o ideal fundamental d'um povo lutando pelas necessidades vitaes, porem que faziam uma guerra mesquinha e egoista um contra o outro. Hoje, n'uma unidade nunca esperada o povo allemão vota por um leader e um partido só. Hoje depois de terem acabado o egoismo e a discórdia, são mostradas ao povo as grandes questões da vida nacional, pelas quaes vale a pena de lutar e sacrificar-se.

Priou-se os adversarios politicos dos meios para a sua actividade destruidora. Por este motivo reuniram-se agora na divulgação d'uma luta religiosa artificial. Temos observado que especialmente os communistas e marxistas atheisticos manifestam-se em qualquer reunião confessional, tentando a atijar esta luta. Como teem desaparecido os contrastes, esperam poder agudar a opposição entre o estado e as diversas confissões.

Como já pronunciado por Frederico Grande, tambem o nacional-socialismo deseja que cada um alcance a bemaventurança á sua maneira.

O estado nacional-socialista dá ás igrejas o que é das igrejas; as igrejas porem teem que dar ao estado o que é do estado. Os rumores falsos a respeito da luta religiosa allemã divulgados no estrangeiro não podem desviar-nos d'esta resolução. Os propagadores d'estas noticias persiguem somente o fim de avillanar o nacional-socialismo. É excusado dizer á V. Excias. que uma nação necessita da protecção. Da protecção necessita o povo para poder tranquillamente entregar-se á sua obra. Durante annos pensava a Allemanha poder renunciar a esta protecção, sendo o resultado uma continua perturbação do seu trabalho por parte do estrangeiro. Isto patenteava-se extraordinariamente por occasião da occupação do Ruhr pelos francezes em 1923. Seria um crime do governo allemão se a Allemanha não se segurasse o seu direito ao poder. Por isso nasce agora o novo exercito como garantia da existencia da Allemanha,

O leader é combatente da guerra, tambem eu sou combatente da guerra e quasi todos os collaboradores do leader

participaram a esta luta terrível. Nos sabemos o que significa a guerra e por este motivo queremos a paz; mas sabemos também que a paz está assegurada tanto melhor quanto menos vizinhos aventureiros possam ter a impressão que a invasão em território alemão fosse um passeio militar.

Salva o mundo que tal invasão não será um passeio. Nunca antes um povo estava tão resolvido a defender-se até o último homem como hoje o povo alemão.

"O exercito alemão não somente representa uma condição vital para a Alemanha, mas também para a independência da nação alemã, que está cercada por paizes, o exercito de cada um sendo quasi tão grande como o alemão." Esta phrase está escrita por Lloyd George em 1º de janeiro de 1914, quanto mais seria justificada hoje.

Seja que o mundo não faça justiça à Alemanha; a historia constatará que a Alemanha tinha razão.

É possível que a historia também constate que pelo armamento alemão fosse impedida uma nova guerra.

Sei que aqui e acolá no mundo está-se deliberando de combater a Alemanha por meios económicos. Posso assegurar a V. Excias. que taes tentativas frustrarão na mesma maneira como afinal de contas o boycott se mostrava baldado.

O nacional-socialismo regula a vida do povo alemão; é verdade lhe tem conservado a sua vida. A Alemanha teria sido perdida senão tivesse apparecido o homem que fez nascer o nacional-socialismo: Adolfo Hitler.

A consciencia d'um individuo moral representa uma maior protecção contra o desuso do seu cargo de que possa offerecer um aparelho parlamentar ou uma divisão do poder. A consciencia e responsabilidade de Adolfo Hitler perante Deus, o seu povo e a historia são os seus últimos e supremos juizes; não pode esconder a sua responsabilidade atraz de resoluções de maiorias parlamentares irresponsaveis.

Como na política interior alemã, Adolfo Hitler tem feito valer o bom senso na política exterior. Estou persuadido de que também n'esta esphera conseguirá condições claras e sanas, que auxiliarão a acalmar o mundo.

Era acaso que veio Adolfo Hitler? Creio que não, creio que em devido tempo uma providencia tem mandado aos povos que ainda tem que cumprir um dever n'este mundo, o homem que os salva da queda.

A historia reconhecerá o que Adolfo Hitler fez para a fortificação não somente da situação alemã, mas também da europea, seguindo um caminho claro e direito na política exterior alemã e pronunciando sempre perante o mundo o que verdadeiramente é.

Persuada-se o mundo de que o governo de Adolfo Hitler não está pensando n'uma guerra, como o estrangeiro sempre allega. A Alemanha não precisa fazer uma guerra pela honra das suas armas, pois nunca a tem perdido.

A Alemanha não quer a guerra, a Alemanha quer a verda deira paz.

O Bolchevismo na theoria e na pratica.

Extracto do discurso do Ministro do Reich, Dr. Goebbels, por ocasião do Congresso da Honra, em Nuremberg.

A idea que a gente e os Povos fazem do Bolchevismo, e, na maioria dos casos, o resultado da propaganda bolchevista, que é grande na arte de illudir. O Mundo julga que o Governo de Moscovo nada tem que ver com os "Cominters" (a Internacional comunista). Entre o Governo sovietico e os "Cominters" tem logar, porem, uma habilidosa distribuição das tarefas. A propaganda bolchevista trabalha segundo um plano mui vasto. O seu alvo é a destruição de todo o Mundo. É a tentativa, amplamente esboçada, do Judaismo, para se apossar do mando sobre todos os Povos. Nem um unico trabalhador, mas sim judeus, na sua quasi totalidade, fizeram, e ainda hoje fazem parte do Governo sovietico. Não é a dictadura do Proletariado que hoje existe na União dos Sovietes, mas tão somente a dictadura do Judaismo sobre todo o restante Povo.

Para dar-se o aspecto de inoffensivos nos Estados do occidente, os "diplomatas" bolchevistas, por mais que lhes tivesse custado, tomaram as maneiras de gente decente. Para um conhecedor da tactica bolchevista, não deixa de ser, porem, deveras divertido ver como, no occidente da Europa, mais do que um estadista com apparencias de perspicaz, acredita que o Bolchevismo renunciou á revolução universal, só porque os seus diplomatas apparecem de casaca e collarinho limpo.

Esta transformação pareceu, todavia, insufficiente aos potentados da União Sovietica. Para apresentar a prova definitiva da sua innocencia, o Bolchevismo estabeleceu uma "constituição" para uso proprio, na qual se proclama o direito á instrucção, a liberdade da palavra e da imprensa e a inviolabilidade das pessoas das habitações e do segredo da correspondencia. Isto quando qualquer divergencia da opinião dos dictadores soe ser castigada com a pena de morte e a GPU (a antiga Tscheka), dia a dia, manda desterrar ou matar a tifo milhares e milhares de seres arrastados ao ultimo dos desesperos.

O trabalhador da Europa occidental costuma ver na União Sovietica um Estado de proletarios, ou seja, pois, o seu Estado. Elle julga que, na Russia, a classe obreira conseguiu acabar com os exploradores capitalistas e erigir a Dictadura do Proletariado; alli forja o trabalhador o seu Estado, a "Patria dos que trabalham".

O que nos mostra agora a realidade? Na folha comunista "Leningradskaja Prawda", uma operaria escreve o seguinte:

"Hábito com meu filho de 1 anno e meio, meu irmão e minha irmã tuberculosa, um quarto pequeno e escuro. As nossas queixas junto do Comité Municipal comunista não surtiram qualquer effeito."

O preço do pão subiu, de 1928 a 1935, de 9 a 75 copecas por kilogramma; comparativamente, o salario mensal do operario sovietico baixou 78,5%. Se o operario russo quer viver, terá de trabalhar, hoje pelo systema de Stachanoff. Por este systema augmentou-se de tal maneira a norma de trabalho, que a massa dos operarios jámais poderá attingil-a. A consequencia são os descontos de salarios. Para o seu sustento — embora este só conste de pão, uma sopa de couves e aveia mondada — o operario russo tem de dispendir 75% dos seus proventos. Querendo alimentar-se como o operario alemão, teria de gastar, em media, o duplo do seu actual salario.

À União Sovietica ficou reservado introduzir novamente a escravidão. Já o regimen de trabalho do operario sovietico, segundo o celebre systema incitativo de Stachanow, merece o nome de trabalho de escravos. Nos acampamentos de trabalho forçado da União Sovietica, seis milhões e meio de entes humanos encontraram o maior e mais verdadeiro inferno. Em 300 destes acampamentos gigantescos, o Bolchevismo extrae dos trabalhadores o derradeiro. Nos arredores do Canal de Stalin, no Mar Branco, que foi construido por estes trabalhadores forçados, encontraram sepultura centenas de milhares de cadaveres. Foram os seguintes, os chefes judaicos da GPU, que forçaram a construção do dito canal, numa celeridade homicida: Herschel, Jagoda, Davidsohn, Kwasnitzki, Isaaksohn, Rottenberg, Ginsburg, Brodski, Berensohn, Dorfmann, Kagner,

Angert, etc. etc. Juda sacode o latego bolchevista sobre a "Patria do Proletariado"!

Os colleiros da Russia Sovietica, que outr'ora ajudaram a alimentar toda a Europa do occidente, já não podem sustentar a população propria, nem, sequer, nas proporções mais modestas. Milhões de seres estão perecendo de fome. Entre a GPU e a população dos campos acha-se travada uma violenta luta. Os judeus Kaganowitsch, Jagoda e Baumann levaram a cabo um radical collectivismo, durante cujo processo foram aniquilados, ou "liquidados", segundo a expressão bolchevista, mais de quinze milhões de camponeses e mais as suas familias.

A phrase "Liberdade e Direito Humano" é uma das mais apreciadas na propaganda bolchevista. Na sua "Declaração dos direitos das nacionalidades", Lenin prometeu, em 16 de Novembro de 1917, a liberdade aos Povos do antigo imperio czarista. Em 27 de Abril de 1920, não haviam decorrido dois annos e meio, já o exercito vermelho invadira o territorio de Aserbeidschan; em Novembro do mesmo anno, a Ucraina; em 3 de Dezembro, a Armenia e, em 25 de Fevereiro de 1921, a nova Republica da Georgia, embora Moscovo, no anno precedente, houvesse reconhecido expressamente por um convenio a sua inviolabilidade absoluta.

Na região de Ingermann, a população finlandeza vae sendo exterminada systematicamente. De 1929 a 1931, foram desterrados para a Siberia 18.000 finlandezes; na primavera de 1935, mais 9.000. Em Julho de 1936, o Governo Sovietico decidiu expulsar da sua terra patria mais 28.000 destes infelizes. Da Carelia foram exilados, em 1935, 4.000 habitantes para a Asia Central e mais 3.000 para a região do Ural, onde pereceram 50%, em consequencia das deshumanas condições de trabalho e de vida. Dos districtos confinantes com a Polonia, foram mandados, na primavera de 1936, mais de 18.000 camponeses allemães para a Siberia. Estes desgraçados fizeram o trajecto em vagões de gado, em cada um dos quaes foram encurraladas 80 a 90 pessoas. Por occasião de uma destas "expedições", um cabeceilha comunista exprimiu-se da seguinte forma: "Rebentem para ahi! Nós não podemos matar todos á pancada, mas, apesar de tudo, Vocês hão de estourar!"

Em milhões de folhetos e nos periodicos, o Communismo reclama a abolição da pena de morte nos Estados capitalistas. O que faz a União Sovietica? Só no § 58 da lei criminal estão enumerados 14 differentes delictos, a que cabe a pena de morte. A "conquista principal" da politica agraria do Bolchevismo foi constituída pela lei de 7 de Agosto de 1932, a qual, para cada "delicto" dos camponeses, só conhece a pena de morte, 10 annos de prisão penitenciaria ou de trabalhos forçados. Para poder applicar esta lei, o Bolchevismo até se serve das crianças, para accusarem seus proprios paes.

A folha sovietica "Istvestija", de 28 de Maio de 1934, relatou a maneira como uma rapariga denunciou seu pae, que havia empregado em seu proveito cereaes da organização collectiva. Segundo a lei em questão, o pae foi condemnado á morte e a pequena foi louvada em publico!

Pela lei de 7 de Abril de 1935, até mesmo se estabeleceu a pena de morte para as crianças. Numa casa de correcção, as crianças famintas contaram por vezes quão bem ellas se achavam em tempos idos. Isto bastou para dar por constatado o delicto previsto pelo § 58. Dez crianças foram arcabuzadas pela GPU, em presença dos seus camaradãs.

Quando eu, no anno passado, expuz as consequencias possiveis do 7º Congresso dos Cominters (25 de Julho a 21 de Agosto de 1935), o Mundo guardou silencio e mostrou não ter comprehendido. Dimitroff, o encarrgado da dictadura sovietica para a revolução universal, declarou no dito Congresso o seguinte:

"Com Stalin á frente, os milhões do nosso exercito politico podem e devem vencer todas as difficuldades, passar resolutamente por cima de todos os obstaculos, destruir as fortalezas do capitalismo e conquistar a victoria do socialismo em todo o Mundo."



Amigos da verdade: Façam propaganda destes folhetos!
Queiram anotar que este folheto será fornecido gratuitamente a quem o pedir.

**Deutscher Fichte-Bund e.V. (União Propagadora da Verdade Mundial),
Hamburg 36, Jungfernstieg 30**

Depois deste Congresso succederam mais de 100 levantamentos communistas nos mais diversos paizes do Mundo, entre elles, os de Brest e Toulon, em Agosto de 1935, de que resultaram bastantes mortes, o de 18 de Abril de 1936, em Le mberg, onde se registraram 10 mortos, e o de 10 de Maio de 1936, em Salonica, que ceifou a vida a mais de 100 entes. Três sedições armadas convulsionaram durante semanas paizes inteiros: em Novembro de 1935, em Pernambuco, Janeiro de 1936, em Buenos Aires e em Março de 1936, na Hespanha.

Frustraram-se seis tentativas de insurreição, entre ellas, a de Dezembro de 1935, no Uruguay, Fevereiro de 1936, no Paraguay e mais outra, no mesmo mez, no Chile. Tiveram logar 62 crimes de fogo posto, entre elles, o da Exposição nacional, na China, que causou a morte a 1.000 pessoas, e 54 assaltos á mão armada. Alem disto, foram confiscados 78 depositos de explosivos. Ao todo, foram victimas dos bandidos bolchevistas acima de 3.000 pessoas.

No já citado Congresso Internacional comunista apresentou-se, em 30 de Julho de 1935, como representante da Grecia, o comunista Dsordos, que expoz um plano de campanha para o futuro. Um anno depois da sua apparição em Moscovo, isto é, em 5 de Agosto de 1936, a Grecia foi abalada por uma greve geral, que attingiu as proporções de um pronunciamento armado. Somente a energica intervenção do General Metaxas poude salvar a Grecia da revolução e fazer mallograr o plano dos dois camaradas Dimitroff e Dsordos.

Acerca da revolução nas colonias, Dimitroff disse o seguinte:

"Os Povos dos territorios coloniaes e semi-coloniaes já não consideram hoje sem esperança o problema da sua libertação. Pelo contrario, vão entrando, cada vez mais, em luta com os seus oppressores."

Mal haviam decorrido seis mezes, declarou-se na Syria uma violenta sedição, por effeito da qual foram sacrificadas muitas vidas. (O novo Pacto com a França, de forma alguma inhibiu Moscovo de pôr em pratica o plano que previamente havia feito, relativamente a este territorio, que constitue um mandado do seu alliado e amigo.) A seguir a isto, rebentaram os tumultos na Palestina, no curso dos quaes a policia ingleza apprehendeu uma grande quantidade de folhetos communistas e poz termo a uma reunião de varios chefes do communismo.

O representante brasileiro, Marques, declarou no 7º Congresso Internacional, realizado em Julho de 1935:

"O paiz caminha a passo dobrado para a luta decisiva, no sentido de lançar por terra o Governo e instituir o novo Governo revolucionario."

Três mezes depois irrompeu no Natal e no Recife um levantamento comunista, á conta do qual se lançaram 150 mortos e 400 feridos. Pelas investigações feitas, descobriu-se que os cabeças desta revolta foram, entre outros, o judeu Eward e o embaixador sovietico em Montevideo, Ninkin, antigo negociante de couros e igualmente da raça judaica.

Com respeito á França, Dimitroff declarou no 7º Congresso Internacional:

"O Partido Communista francez dá a todas as secções da Internacional comunista um exemplo da forma como se deve pôr em pratica a tactica da Frente Unica."

A estas palavras Thorez, chefe do Partido Communista francez, juntou ainda mais o seguinte:

"A revolução não vem por si mesma; é preciso fazela andar para diante. Nós estamos resolvidos a seguir o caminho dos bolcheviques russos."

Tambem na França se enveredou pelo caminho da Frente Popular hespanhola e o "cavallo de Troia" de Dimitroff achase ás muralhas de Paris.

Quando eu, ha um anno, fiz, com dados exactos, a enumeração dos religiosos mortos na Russia, e chamei a attenção a que, em outros paizes, em qualquer occasião poderia succeder cousa identica, até mesmo circulos da Igreja no estrangeiro deixaram de dar valor a esta minha advertencia. Já muito cedo as occorrencias na Hespanha me vieram, porem, dar razão. Mal se pode fazer idea do que até agora se tem ouvido sobre os massacres de sacerdotes e as violações de religiosas nos conventos. O espectáculo, que se presenciou em Barcelona, dos cadaveres de freiras, brutalmente arrancados dos caixões onde os haviam encerrado, dá um testemunho flagrante da profanação de tudo quanto é sagrado, por parte do Bolchevismo. Um dos principaes agentes propagandistas na Hespanha, Andres Nin, antigo secretario do bolchevique T omski, fez saber isto:

"Nós resolvemos a questão religiosa, não deixando de pé nem mais um unico templo."

Todos estes barbaros successos não representam mais nada, senão a effectuação das deliberações tomadas em Moscovo. Tal qual como na Russia e em todos os outros paizes, tambem na Hespanha são os judeus que provocam e dirigem as insurreições bolchevistas. Para levar a cabo a revolução, foram mandados á Hespanha os judeus bolchevistas Bela-Khun (o assassino da Hungria), Neumann, que na Hespanha dá pelo nome de Enrique Fischer-Neumann, Kolzow Ginzburg, escondido sob a capa de correspondente da "Prawda", de Moscovo e, por ultimo, o diplomata vermelho, Rosenberg. Todos estes homens entraram na Hespanha com passaportes falsos — que, por coincidência notavel, eram, na sua maioria, de proveniencia franceza — e exercem agora no referido paiz o seu officio sanguinolento.

A decidida e crescente vontade de Moscovo, no sentido de levar avante a revolução universal, fica sufficientemente comprovada pelo exemplo da Hespanha. Nada caracteriza melhor a falta de consciencia moscovita, do que a idea de procurar transformar numa guerra mundial a guerra civil da Hespanha, occasionada por um bolchevismo brutal e que não recua perante nada, para conseguir os seus condemnaveis intentos.

Está provado que os inauditos e abominaveis crimes, committidos na Hespanha, foram provocados e, em parte, até mesmo executados pelos agentes dos "Cominters".

Está provado que a Russia Sovietica dispensou aos bolchevistas hespanhoes auxilio pecuniario, politico e ainda outras especies.

Está provado que o ultimo Congresso dos Cominters, em Moscovo, determinou implantar o bolchevismo na Hespanha e que Moscovo tentou realizar este plano do mencionado Congresso.

Na theoria e na pratica o Bolchevismo é isto: uma peste infernal para todo o Mundo, que cumpre exterminar a todo o custo e impõe a todos quantos se sentirem conscios da sua responsabilidade, o dever imprescriptivel de collaborar no que possam, para se conseguir esse effeito. Nós, allemães, não pronunciamos uma simples phrase, ao convocar os Povos da Terra a unir-se estreitamente, em presenca deste perigo imminente, uma vez que não queiram ser arrastados na voragem de uma catastrophe das mais espantosas consequencias.

Amigos da paz: Façam propaganda destes folhetos!

Queiram anotar que outros folhetos serão fornecidos gratuitamente a quem os pedir.

**Deutscher Fichte-Bund e.V. (União Propagadora da Verdade Mundial),
Hamburg 36, Jungfernstieg 30**



A quebra do acordo preliminar de paz pelo Tratado de Versailles.

Um monstruoso attentado ao Direito, committido para com o Povo allemão.

Todas as vezes que uma ou outra personalidade de vistas largas attribue ao Tratado de Versailles a origem das grandes calamidades por que o Mundo inteiro está passando, e exige, por tal motivo, a necessaria alteração do referido Instrumento, os homens de Estado e os periodicos de certos paizes respondem logo com a velha allusão da "santidade dos Tratados". Torna-se, por isso, necessario lembrar aos Povos do Mundo que o Tratado de Versailles foi baseado no mais monstruoso attentado ao Direito e que todas as tentativas de proclamar a sua santidade, só têm em mira occultar a propria quebra do tratado preliminar de paz e as muitas outras violações posteriores. Tendo isto em vista, o Presidente do Reichsbank, Dr. Schacht, disse o seguinte num discurso, pronunciado em Julho de 1936, por occasião do lançamento á agua do vapor "Pretoria", em Hamburgo:

Perdas materiaes podem ser compensada por novo trabalho. Mas o que abraza e consome a consciencia dos Povos, é o agravo moral, committido nos Tratados de Paz para com os Povos vencidos.

Os seguintes factos historicos servem para demonstrar o que se passou, a respeito do acordo preliminar de paz, que depois tão arbitraria e indignamente se poz de parte.

No seu discurso de 22 de Janeiro de 1917, perante o Senado, Wilson accentuou que fallava como Chefe responsavel do Governo e que era dever dos Estados Unidos construir sobre novas bases a Paz futura entre os Povos, não podendo os senadores esquivar-se com honra a esta obrigação que lhes cabia. Tornava-se preciso estabelecer uma paz entre contrahentes possuidores de iguaes direitos e a qual, na sua essencia, tivesse por fim levar a effeito uma acção de beneficio, que servisse de proveito a todos.

A este discurso de Wilson seguiram-se ainda outros mais, em que elle exprimiu com mais precisão as suas ideas de paz. Esses discursos foram os seguintes:

Em 2 de Abril de 1917, na sessão de ambas as Camaras do Congresso:

"Não temos nenhum conflicto com o Povo allemão, para com o qual não nutrimos outros sentimentos, senão os de sympathia e amizade."

Em 14 de Junho de 1917, na allocução publica, pronunciada a proposito do Dia da Bandeira:

"O Povo allemão não quiz nem provocou a guerra."

Em 4 de Dezembro de 1917, na sua mensagem ao Congresso:

"A guerra não deverá terminr por actos de vinganças, de qualquer natureza que esta seja. Nenhum Povo deverá ser punido ou despojado do que é seu. Estaremos livres para assentar a Paz num fundamento de magnanimidade e de justiça. Não deverão ter logar annexações, contribuições ou indemnisações punitivas."

Em 8 de Janeiro de 1918, Wilson pronunciou, perante o Congresso, um discurso, de significado especial no curso futuro das cousas. Neste discurso Wilson declarou:

Passaram os dias das conquistas e dos engrandecimentos imperialistas. É necessario pôr em pratica um ajuste equitativo e absolutamente imparcial, de todas as pretensões coloniaes. O Povo allemão deve occupar o logar que lhe compete, ao lado de todos os outros Povos.

Depois desta declaração, o Presidente Wilson fez a leitura dos 14 pontos seguintes, que deviam servir de base para a Paz, a organizar no futuro:

1. Todos os Tratados de Paz devem ser publicos e publica deve ser tambem a conclusão dos mesmos.
2. Liberdade completa para a navegação nos mares fora das aguas territoriaes, tanto em paz, como em guerra.
3. Suppressão, na escala possivel, de todas as barreiras economicas.
4. Garantia de que os aprestos de guerra das Nações se reduzam ao limite minimo, requerido pela segurança interna de cada uma dellas.
5. Ajuste livre, cordial e absolutamente imparcial de todas as pretensões coloniaes.
6. Evacuação de todo o territorio russo.

7. Evacuação da Belgica e restabelecimento da sua soberania completa.
8. Evacuação de todo o territorio francez e restauração das regiões occupadas.
9. Rectificação das fronteiras italianas segundo a nacionalidade claramente visivel.
10. Desenvolvimento autonomo dos Povos da Austria e Hungria.
11. Evacuação da Romania, Servia e Montenegro.
12. Independencia das nacionalidades do Imperio Ottomano.
13. Estabelecimento de um Estado Polaco independente, abrangendo todos os territorios habitados por população indubitavelmente polaca.
14. União geral das Nações, com garantias reciprocas de independencia politica e integridade territorial, tanto das grandes como das pequenas Nações.

Em 11 de Fevereiro de 1918, o Presidente Wilson fez mais uma declaração de paz perante o Congresso, que representava a sua resposta expressa ao Chanceller allemão, e com a qual reiterou a sua outra declaração de 4 de Dezembro de 1917. Foram estes os termos, em que Wilson por essa occasião se exprimiu:

Não deverão ter logar annexações, nem contribuições de guerra, nem castigos.

Depois das repetidas declarações de paz do Chefe Supremo dos Estados Unidos, o Governo allemão julgou poder crer que a parte contraria tambem se achava animada das melhores disposições para se chegar a um entendimento. Neste sentido, o Chanceller allemão enviou, na noite de 3 para 4 de Outubro de 1918, ao Presidente Wilson, uma proposta de armistício, dizendo:

"O Governo Allemão pede ao Presidente dos Estados Unidos para tomar a seu cargo o restabelecimento da Paz, dando conhecimento deste pedido a todos os Estados belligerantes e convidando-os a enviar delegados plenipotenciarios para o inicio das negociações de paz. O Governo Allemão accetta como base destas negociações o programma enunciado na mensagem do Presidente dos Estados Unidos, de 8 de Janeiro de 1918, e, bem assim, nas suas manifestações ultteriores. Para evitar mais derramamento de sangue, o Governo Allemão sollicita a conclusão imediata de um armistício."

Depois de uma breve troca de notas, effectuada entre Lansing, Secretario de Estado da America do Norte, e o Governo allemão, Lansing communicou ao Governo allemão, uma nota datada de 5 de Novembro de 1918, que os Alliados accettavam a proposta allemã com duas restricções. O periodo essencial da declaração dirigida pelos Alliados ao Presidente Wilson, resava da seguinte forma:

Os Alliados declaram-se de accordo em concluir a paz com o Governo Allemão, na base da mensagem do Presidente, de 8 de Janeiro de 1918, dirigida ao Congresso, e dos principios consignados nos seus discursos subsequentes, com as seguintes restricções...

As restricções diziam respeito á liberdade da navegação, tanto como á obrigação da Allemanha em restabelecer os territorios occupados, e foram limitadas e descriptas com toda a precisão, sem deixar qualquer duvida.

Pela nota do Secretario de Estado americano, Lansing, datada de 5 de Novembro de 1918, foi fechado entre a Allemanha e os seus adversarios um accordo, representativo de uma combinação obrigatoria para ambas as partes e no qual ficavam inscriptos os 14 pontos de Wilson, como o alicerce indiscutivel do Tratado de Paz, para a conclusão do qual apenas se tinha de tratar das minudencias.

Em 25 de Janeiro de 1919, foram nomeadas commissões, para ventilar as condições em que devia proceder-se á restauração dos territorios occupados. Das actas secretas, relativas aos relatorios sobre as reuniões destas commissões, foram publicadas em Setembro de 1924 certas passagens, pelas quaes se vê que a America se esforçava por conseguir que os Alliados mantivessem a palavra dada. Na reunião de 13 de Fevereiro

2534/23

19
Almeida

de 1919, o representante americano, Dulles, reportou-se ao facto de haver sido feito um acordo com a Alemanha sobre as bases das condições de paz, circunstancia esta que não se podia pôr de parte. Sem duvida alguma, a Alemanha quiz conhecer previamente o limite maximo das condições, que se tinha em vista para se fazer a paz. Ora como naquella occasião sómente se havia exigido da Alemanha uma indemnização pelos territorios occupados, não seria possível depois disso ir alem do que já tão claramente ficara expresso. Na referida oportunidade estava na mão dos Alliados apresentar as pretensões que quizessem; não o tendo feito, ficavam obrigados a um compromisso que elles proprios haviam imposto.

O representante da Grã Bretanha, Lord Sumner, declarou que na mencionada occasião não se havia feito um acordo real com a Alemanha, a cuja affirmação Dulles immediatamente contestou com toda a energia. O Ministro das Finanças francez, Klotz, disse que a Alemanha não havia consentido em Novembro de 1918 na cessação das hostilidades, por lhe parecerem acceptaveis os 14 pontos do Presidente Wilson como base da paz futura, mas sim, por não se achar em condições de continuar a guerra. Foi este motivo que levou a Alemanha a capitular. Só existia um unico documento com caracter de Tratado entre a Alemanha e as potencias alliadas: o acordo de 11 de Novembro de 1918, a respeito do armistício. Depois disto, o representante americano, Dulles, fez a declaração seguinte:

O acordo do armistício é um documento puramente militar e não contém nada que se refira aos interesses politicos da Paz. Estou sinceramente convicto de que todos nós nos achamos obrigados por um Tratado e que, honestamente, não podemos seguir outro caminho, senão cumprir esse Tratado na devida forma.

A questão voltou depois a ser submettida á apreciação do Conselho Supremo, o qual, porem, suspendeu a sua resolução até ao regresso de Wilson e Lloyd Georg, que se achavam ausentes. Não se sabe até que altura os americanos tiveram de ceder, depois de Wilson haver cahido enfermo. De qualquer modo, a quebra do acordo preliminar de paz deve ter sido o motivo principal dos Estados Unidos haverem rejeitado por duas vezes e definitivamente o Tratado de Versailles, embora Wilson lhe tivesse apposto a sua assignatura.

A carreira politica do Ministro das Finanças francez, Klotz, de que já acima se fez menção, terminou, de resto, poucos annos depois da guerra, de uma forma bastante ingloria. O melhor desmentido á asserção de Klotz, foi dado por um homem que desde o principio assistiu a tudo. Esse homem é Lloyd Georg, que durante a conflagração mundial exerceu o cargo de Presidente de Ministros e o qual, em Julho de 1936, publicou no "Daily Telegraph" umas memorias da Guerra. Referindo-se ao final desta, escreveu Lloyd Georg o que segue:

"A justiça exige que se reconheça que os allemães defenderam cada kilometro do terreno. A melhor prova da sua tenaz resistencia são as perdas das forças Inglezas na Frente Occidental, que no mez de Outubro de 1918 se elevaram a 120.000 homens. Entre 1 de Julho de 1918 e o dia da suspensão das hostilidades, as perdas Inglezas ascenderam a nada menos de 430.000 homens. Pouco mais ou menos, no mesmo lapso, os francezes perderam 530.000 homens e os americanos 200.000 homens. Fazemos honra a um Povo tão valoroso, com o qual só uma vez tivemos occasião de combater, numa luta de vida ou de morte."

As gerações vindouras poderão ver pelos pontos Nos. 6, 7, 8 e 11 das condições de paz de Wilson, onde pelejavam os exercitos da Alemanha, depois de quatro annos e meio de luta

contra um sem numero de inimigos. Essas gerações prestarão justiça á luta heroica de uma Nação, contra a qual se mobilizaram por propaganda 30 Povos e que, apesar da espantosa superioridade numerica do inimigo, não pdeu ser derrubada em luta franca e leal, mas tão sómente pela astucia e pela falta de cumprimento da paivra que se lhe havia dado.

Em 8 de Abril de 1930, o Presidente da Comissão Bancaria e Cambial do Parlamento americano, Mac Fadden, pronunciou uma allocução perante os membros do Club governamental, no decurso da qual, segundo uma informação do periodico "United Press", declarou, entre outras cousas, o seguinte:

"O Tratado de Versailles é illegal e não compromissorio para a Alemanha. Segundo o actual Direito dos Povos, um Tratado de Paz definitivo só pode ser considerado legal, quando tiver sido feito pelos moldes do acordo de paz que o tiver precedido. O acordo preliminar que, em Novembro de 1918, deu lugar ao armistício, foi, porem, desrespeitado pelos Alliados, que o puzeram de parte.

Merece de certas manobras dos grandes banqueiros, provocou-se a participação dos Estados Unidos na politica da Europa. Estas individualidades financeiras são as mesmas que instituíram o Banco Internacional de Basilea. A imprensa acha-se de tal forma sob a influencia destes meios, que o verdadeiro estado das cousas deixa de vir, como devia ser, ao conhecimento do publico."

O alludido Banco foi fundado em 1929, em obediencia ao Plano de Young, e tinha por fim a transformação em moeda estrangeiro dos tributos a pagar pela Alemanha, ou, para, melhor dizer, a expoliação do Povo allemão. Sugaram-se, por esse processo, a este Povo 71.000.000.000 marcos-ouro de tributos. Alem disto, despojaram-no tambem de todas as suas colonias, sem indemnização de especie alguma.

Mac Fadden é um economista e as suas allusões aos usufructuarios dos tributos arrancados ao Povo allemão, devem ser tomadas por tal motivo muito a serio. Ainda não foram debellados os males da Grande Guerra e, todavia, já esses mesmos circulos estão procurando levar os Povos a novas guerras. Foram esses circulos que obstruíram tambem a que a proposta de paz de 25 annos, feita por Hitler em 7 de Março de 1936, se tornasse conhecida entre o Povo francez. (Vide folhetos Nos. 846 e 866.) O Presidente do Reichsbank Dr. Schacht, de que já fallamos no principio destas linhas, e que tambem é um economista, disse ainda no seu já mencionado discurso:

"O espirito de Versailles eternizou as inimizades da Guerra e, enquanto o Mundo não puzer de lado este espirito, não haverá Paz verdadeira, nem progresso, nem renascimento. O Povo allemão não se cansará de repetir esta advertencia. Do sentimento de haver commettido uma injustiça nascem a inquietação e os ciúmes politicos, e as injustiças de natureza economica tambem necessitam de ser reparadas.

Se nós, a despeito de tudo, concentramos esperançosamente o nosso olhar no Futuro, fazemo-lo na sensação activa de que o Povo allemão, guiado pelo seu Chefe Supremo, Adolf Hitler, adquiriu a força necessaria para, mau grado todas as contrariedades e todas as resistencias, trabalhar na realização do seu desejo de tambem participar, como lhe cabe, na economia do Mundo. Da mesma maneira como nós aspiramos ao progresso para nós proprios, tambem, sem inveja, o desejamos aos outros Povos, visto sabermos que o progresso proprio só pode augmentar, desde o momento que tambem augmente o progresso dos vizinhos."

A Alemanha exige igualdade de direitos.

A quintessencia do discurso proferido, em outubro, pelo Chancelôr, Adolf Hitler, em prol da Paz e da Honra. (Os discursos de Adolf Hitler, pronunciados em janeiro e maio, tambem foram publicados pela "Fichte-Bund". Quem quizer saber a verdade sobre a Alemanha, mande vir os folhetos nos. 521 e 551 da "Fichte-Bund", Hamburg 36. Os folhetos são gratuitos.)

Quando, em novembro de 1918, o povo alemão depoz as armas, confiante e cheio de fé nas asseverações consignadas nos quatorze pontos do Presidente Wilson, encontrou seu termo uma luta funesta, pela qual, é verdade que, podiam ser responsabilizados, individualmente, alguns estadistas, mas, por certo, não os povos. O povo alemão lutou com tanto heroismo, porque o animava a sacra convicção de que tinha sido agredido e que, por conseguinte, lutando, estava no direito.

Confiante na fidelidade para com os tratados, por parte de seus ex-adversarios de armas, o povo alemão cumpriu os tratados com uma fidelidade que tocou as raías do fanatismo. Foi destruida uma quantidade imensuravel de material bélico. Por assim o terem exigido as potencias diladoras, um pequeno exercito profissional veio substituir o grande exercito de outrora. O povo alemão estava no direito de esperar que o resto do mundo cumprisse o que prometera, na mesma forma, como o povo alemão estava tratando de cumprir, sob privações indiziveis, os compromissos a elle advindos do tratado.

O povo alemão passou decenio e meio na esperança e aguardando que o fim da guerra viesse, afinal, pôr termo tambem ao odio e á animosidade. Mas

o alvo do Tratado de Versailles parecia não ser o de dar, em fim, a paz á humanidade e sim, muito pelo contrario, de conservá-la em ódios eternos.

É que, ao concluir-se este tratado, se havia esquecido que a reconstrução do mundo não pode ficar garantida pelo trabalho de escravo de um povo violentado e sim, unica e exclusivamente, pela cooperação confiante de todos; que, porém, é imprescindível e constitue condição preliminarissima desta cooperação que se vençam os habitos belicosos no modo de pensar. Fôra olvidado, outrossim, que não se esclarece a controversa culpabilidade na guerra, mandando o vencedor que o vencido assine, como introdução a um tratado de paz, a confissão de sua propria culpabilidade.

O povo alemão está convicto, até nas mais reconditas profundezas de sua alma, de não lhe caber culpa na guerra. Pode que os outros co-participantes deste tragico infortúnio tenham a mesma convicção. Tanto mais urge, porém, que todos, em toda parte, se esforcem no sentido de que semelhante carência de culpabilidade, da qual todos estão convictos, não se venha a transformar, para sempre, em duradoura animosidade, bem como que de uma eternização das idéas de «Vencedores» e «Vencidos» não resulte uma desigualdade eterna em materia de direito, a qual enche uns de comprehensível soberbia, aos outros, porém, de ira amargurada.

Qual a finalidade, porém, da conflagração mundial, se as suas consequências se manifestam, não sómente aos vencidos, mas tambem aos vencedores, apenas numa série intermina de debacles economicos? Os exercitos de desocupados transformaram-se numa nova classe social e na mesma forma em que está sendo abalada a estrutura economica das nações, tambem começa a relaxar a sua estrutura social.

O país que mais teve a sofrer sob estes efeitos do Tratado de Versailles e sob a falta de segurança, por elles condicionada, foi a Alemanha. O numero de desocupados subiu a um terço da totalidade de pessoas que, em outros tempos, trabalhavam na vida profissional da nação, isto equivale dizer, porém, que, na Alemanha, de 65 milhões, 20 milhões de homens, em cifra redonda, incluídos os membros de familia, esgazeavam um futuro sem perspectiva alguma. A Alemanha, com mais de 6 milhões de comunistas, estava prestes a um aniquilamento que só podia deixar de ser percebido por presunçosos insensatos. Uma vés desencadeada a revolução rubra, qual facho incendiário, na Alemanha, tambem nos países occidentais, civilizados, da Europa, se teria chegado a reconhecer que não é indiferente se no Rheno e no Mar do Norte estão

de plantão os postos avançados de um imperio asiata vandálico ou se ali se encontram pacificos camponeses e trabalhadores alemães que, em sincera harmonia com as demais nações, querem ganhar seu pão mediante trabalho honesto.

Quando o movimento nacional-socialista arrancou, da borda deste precipicio ameaçador, a Alemanha, elle não sómente salvou o povo alemão, mas grangeou mérito na historia em relação tambem ao resto da Europa. O soerguimento nacional-socialista só visa um alvo:

Restabelecer a ordem dentro do proprio país, conseguir trabalho e pão para as massas esfomeadas, consagrar as idéas de Honra, Fidelidade e Decôro,

como bases fundamentais de um sentimento moral de direito e justiça que não pode prejudicar a outros povos, mas, no máximo, crear proveito geral. Em obediência a um plano, para cuja execução calculamos serem necessarios quatro annos,

fôram reintegrados, em mal oitomêses, num trabalho util, mais de dois milhões e um quarto de desocupados dos seis milhões que tinhamos.

O mundo, porém, a quem nenhum mal fazemos e do qual apenas desejamos uma única cousa: que nos deixe trabalhar em paz, nos vem perseguindo, ha meses, com uma enxurrada de mentiras e calúnias. Ao passo que, na Alemanha, foi levada a efeito uma revolução nacional do povo, na qual não se degolaram, como na revolução franceza e na russa, massas inauditas de homens; na qual não se assassinaram refens; na qual não fôram destruidos, pelos cordões incendiários, predios e obras de arte, como por occasião do levante de Paris ou pelos revolucionarios rubros na Baviera e na Hungria; mas, na qual, muito pelo contrario, não se demoliu uma só vitrina, não se saqueou uma só casa de negocio, nem se damnificou um predio que fosse,

açuladores, faltos de consciência, propalam um mundo de boatos falsos sobre atrocidades, os quais sómente podem ser comparados ás mentiras, inventadas pelos mesmos açuladores, no começo da conflagração mundial.

Nos meses decorridos desde a revolução nacional, centenas de milhares de americanos, ingleses e francezes têm estado na Alemanha e puderam constatar de visu que não existe, no mundo todo, país algum em que reine mais calma e ordem do que na Alemanha de hoje; que em país algum se poderão respeitar mais a vida e a propriedade do que no nosso; que, é verdade, porém, tão pouco, em país algum se esteja, talvez, travando luta mais encarniçada contra todos aquêles individuos que julgam poder deixar que seus baixos instintos se descarreguem, livremente, em prejuizo do proximo. São elles e os seus ajudantes comunistas que, hoje, se esforcem, na qualidade de emigrados, por atçar, uns contra os outros, povos honestos e decentes.

O povo alemão não tem motivo de invejar o resto do mundo pelo que com isto lucrou. O que diria da Alemanha, porém, o mundo se acaso aqui mandassemos encenar uma comedia de inquirição em favor de um criminoso que tivesse tentado incendiar o parlamento britânico, comedia cujo fim unico seria apenas o de colocar a justiça britânica e os seus juizes abaixo do valor de semelhante bandido?

Nós temos brio bastante para estarmos indignados á vista do espetáculo que, por instigação de obscuros cavalheiros, deve servir para envergonhar e aviltar o Supremo Tribunal Alemão. Enristece-nos, profundamente, pensarmos que, por



Falken-Verlag, Hamburg

Amigos da paz: Façam propaganda destes folhetos!
Queiram anotar que outros folhetos serão fornecidos gratuitamente a quem os pedir.
Deutscher Fichte-Bund e.V. (União Propagadora da Verdade Mundial),
Hamburg 36, Jungfernstieg 30

Hermann's Erben, Hamburg

A advertencia de Adolf Hitler perante o perigo bolchevista

Extracto do discurso final de Adolf Hitler no Congresso da Honra, em Nuremberg.

semelhante processo, se aticarão e se alienarão, reciprocamente, povos dos quais sabemos que, em seu íntimo, são superiores, em muito superiores á semelhante gente, povos que queremos respeitar e com os quais desejamos viver em amizade sincera.

Esta mesma gente que, de um lado, deplora a opressão do pobre povo alemão pelos despotas nacionais-socialistas, declara, de outro, com o ar mais honesto possível, serem sem importância as asseverações de amor á paz, na Alemanha, porque sómente o Chancelér do «Reich» ou meia dúzia de ministros nacionais-socialistas é que o documentam, ao passo que, no povo, domina um espirito bélico selvagem.

Assim, é que estão as cousas:

Segundo o requer o caso, apresenta-se o povo alemão, aos olhos do mundo, ora como deploravelmente infeliz, ora como deshumano e ávido de agredir os demais.

Se nos voltamos, hoje, contra tal açulamento, falto de consciencia, fazemo-lo porque não serão os aticadores e sim, infelizmente, os povos que, com seu sangue, expiarão a iniquidade d'este envenenamento mundial.

O povo alemão está convicto de que, em milhares de batalhas e combates, conservou impoluta e pura a sua honra militar. Todos nós dar-nos-emos por felizes em poupar, aos nossos filhos e posteriores, aquilo que nós próprios, como homens honrados, tivemos de presenciar e suportar em longos e amargurados anos. A historia dos ultimos 150 anos devia ter ensinado, por todo o seu decurso metamórfico, aos dois povos (á França e á Alemanha), uma cousa: que modificações essenciais duradouras não são mais possíveis, por mais sangue que custem. Seria um feito assombroso para a humanidade inteira, se os dois povos quizessem, de vés para sempre, banir da sua vida commún a violencia. O povo alemão está pronto a tal.

Dado o fáto de estarmos fazendo valer, francamente, os direitos que, pelos proprios tratados, nos assistem, quero, porém, com a mesma franquês, declarar que, para a Alemanha, não existem, além d'êles, em materia de soberania territorial, pontos de controvérsia, entre os dois países. Uma vés tendo voltado os Territorios do Sarre á posse do «Reich», sómente um louco é que poderia pensar na possibilidade de uma guerra entre a Alemanha e a França, porque ninguém poderia exigir que, afim de conseguir-se uma rectificação de fronteiras em proporções e valor problematicos, se fossem destruir aos milhões vidas em pleno vigor da mocidade!

Mas o mundo tem que conformar-se com o fáto de escolher o povo alemão para a segurança do seu estado, contra perigos internos, aquelas formas que lhe poderão garantir o exito.

Se o resto do mundo se entrincheira por traz de fortalêsas inexpugnaveis, se contróe formidaveis esquadrihas aéreas e carros de combate de dimensões gigantêscas, se fabrica peças de artilharia monstruosas, não poderá falar em ameaça por estarem nacionais-socialistas alemães marchando, em columnas, de todo desprovidos de armas, assim documentando, visivelmente, a comunidade da nação alemã e lhe oferecendo uma proteção eficaz. Se, porém, o primeiro ministro francês per-

gunta porque razão a Alemanha está exigindo armas que, de toda forma, mais tarde terão que ser postas de lado, trata-se, neste caso, de um equívoco:

O povo alemão e o govêrno alemão não exigiram, de modo algum, armas e sim, igualdade de direitos.

Se o mundo, porém, outorga a cada povo determinadas armas, nós, por principio, não estamos dispostos a deixar que de tal nos excluam como povo considerado de direitos inferiores.

O povo alemão cumpriu, até o excesso, os seus compromissos referente a desarmamento. Agora tocaria a vés aos estados armados de cumprirem, não menos, os mesmos compromissos. A segurança da Alemanha não é direito inferior ao da segurança de outras nações.

A desqualificação consciente de nosso povo, porém, que está no fundo do fáto de outorgar-se, a todo povo do mundo, um direito que, por si, se subentende, do qual, porém, nos privam, unica e exclusivamente a nós, é por nós ressentida como continuidade insuportavel de degradação.

Já, no meu discurso de maio, declarei que, dadas tais hipóteses, nós com grande pesar nosso tão pouco estariamos em condições de continuar a fazer parte da Sociedade das Nações ou de participar em conferencias internacionais (Veja-se o folheto no. 551 da «Fichtebund»).

Ora, tendo depreendido das declarações dos representantes officiais de uma série de potencias

que, presentemente, eles não cogitam da igualdade efectiva de direitos da Alemanha, a esta Alemanha, presentemente, não é possível, tão pouco, tornar-se molesta, em posição tão indigna, ás demais nações.

Ameaças de violencia, caso fossem levadas a efeito, poderiam constituir, unicamente, infracção do direito. O govêrno alemão se sente animado pela convicção de que o amor á paz, da parte do govêrno, bem como o seu conceito de honra são partilhados pelo povo alemão todo.

Oxalá possa o mundo, pelo que acabo de professar, chegar á convicção de que o povo alemão, nesta luta em prol de sua igualdade de direitos e de sua honra, está, em absoluto, de acôrdo com o seu govêrno; que, ambos, porém, não nutrem outro desejo senão o de coadjuvarem para que venha a ser encerrado um capítulo de discórdia e erros humanos deploraveis entre aqueles que, no porvir, terão a cumprir uma missão común para com a humanidade toda!

Oxalá se consiga submeter as relações internas dos estados europeus, entre si, áquelas condições preliminares que são necessarias não sómente para por termo a discórdias e contendas seculares, mas tambem para a néo-organisação de uma comunidade melhor: **O reconhecimento de um dever común mais elevado, nascido de direitos comúns!**

A doutrina nacional-socialista estabelece que o alvo de um Estado deve ser sempre o cultivo das boas qualidades do Povo e a manutenção dos seus usos e costumes, na convicção de ser este o melhor caminho para levar a cabo as tarefas resultantes da infeliz delimitação dos Estados europeus. Uma doutrina que rejeita, como contraria á natureza, a opressão artificial ou violenta de um Povo, proporciona talvez a unica possibilidade de um entendimento entre os Estados da Europa sobre estas questões, sem provocar, por novas guerras, novos soffrimentos e novas iniquidades no Mundo.

Nós outorgamos a cada Povo o direito natural de procurar alcançar a sua felicidade nacional, politica ou economica, segundo as suas necessidades e o seu modo de ver. supposto que se proceda da mesma maneira para comnosco.

Não contestamos a profunda angustia, que sentimos, só ao pensar que outras Nações possam vir a ser victimas do Bolchevismo, perante o qual nos achamos em inimidade mortífera.

Esta inimidade não provem da rejeição teimosa de uma idea porventura contraria á nossa concepção propria, mas tão sómente da resistencia natural a um dogma, tão louco como diabolico, que ameaça a nossa existencia e a existencia de todo o Mundo.

O primeiro embate entre o Nacional-socialismo e o Comunismo não teve logar na Russia. O Comunismo sovietico já entre 1918 e 1920 havia tentado envenenar tambem a Alemanha. Naquella occasião procurou penetrar intellectualmente no nosso paiz, da mesma maneira como hoje se esforça militarmente por approximar das nossas fronteiras os seus elementos de offensiva bolchevista.

Este bolchevismo, que então se buscou transportar para a Alemanha por intermedio dos sanguinarios moscovitas judo-sovieticos Lewin, Axelroth, Neumann, Bela-Khun etc. etc., foi exterminado por nós outros. E sómente por vermos que não acabam as tentativas de intromettimento na nossa vida e nos nossos assumptos, que todos os dias estamos presenciando por parte dos dirigentes judo-sovieticos, é que nos vemos na necessidade de considerar o Bolchevismo como nosso mortal inimigo, tambem alem das nossas fronteiras.

Tivemos de combater o Bolchevismo na Alemanha, na qualidade de um dogma que tinha por fim envenenar e destruir o nosso Povo e combatel-o-hemos de futuro, uma vez que'elle intente transplantar para a Alemanha os infortunios da Hespanha. Não nos deixaremos illudir pela loquacidade de certos espiritos fracos, que só crêem no perigo, depois de este os haver subvertido.

O fim do Bolchevismo não é libertar os Povos das enfermidades de que soffrem, mas, muito pelo contrario, extirpar nelles o que ha de são, e mesmo o que ha de mais são, para lá pôr o que é abjecto.

Eu não posso reconciliar-me com um regimen doutrinário, que, em toda a parte, aq tomar conta do mando,

não trata de libertar em primeiro logar o povo trabalhador, mas sim a escumalha da Humanidade, que se encontra nas prisões,

para depois lançar estes animaes sobre a Humanidade attonita. Oppuzemo-nos á entrada de taes ideas, não porque não quieramos abrir ao trabalhador allemão o caminho para cima, mas porque não queremos que,

tal qual como na Russia, 98% dos cargos mais importantes no Povo allemão estejam em mãos de judeus estranhos a esse mesmo Povo e tambem porque não queremos que para tal fim a nossa intelligencia seja condemnada á morte.

O Nacional-socialismo abriu o caminho para cima a um sem numero de membros do Povo das posições mais modestas, sempre que haviam dado provas da sua competencia. O

trabalhador allemão não deixará de ter bem presente que á frente da Nação Alemã se acha hoje um homem que, ha menos de 25 annos, tambem ainda era operario, e, bem assim, que muitos trabalhadores dos campos e das industrias actuam presentemente em cargos de grande destaque, até aos da intendencia do Reich. O Communismo, porem, não pode negar que

na Russia de hoje, 98% de todos os logares publicos e de todos os cargos governativos estão occupados por elementos da raça judaica, que não só nunca puderam ser incluídos no Proletariado, como tampouco ganharam jámals o seu pão de maneira honesta.

A prova de que na Alemanha não teria succedido outra cousa, foi-nos dada pela Republica comunista de Munich. Essa republica mal durou um mez, mas, apesar disso, já se achavam á sua frente unicamente chefes judo-bolchevistas. Ao trabalhador allemão só ficou reservada a honra de constituir os commandos executivos e assumir depois, perante os Tribunaes allemães, a amarga responsabilidade por esses chefes hebraico-communistas, que se haviam escapado a tempo.

Repudiamos, alem de tudo isto, um tal dogma, em vista da concepção mais humana, que nos anima, para com o proximo. Os acontecimentos na Hespanha mais uma vez patenteiam ao Mundo a barbaridade do systema de combate bolchevista. Para tal systema o Povo allemão é demasiado bom e cavalheiresco.

O Nacional-socialismo passou tambem por uma revolução, que igualmente foi feita por trabalhadores, camponezes e soldados, e venceu um inimigo. Para nós, é motivo de verdadeiro orgulho, ter a consciencia de que, quando, em 1933, a revolução nacional-socialista rugia por toda a Alemanha, nem, sequer, um simples vidro de janella ficou destruído. Para nós igualmente é motivo de verdadeiro orgulho, ter a consciencia de haver podido terminar por um minimo de resistencia, até mesmo os innumerados assassinatos e tentativas de assassinato á traição, commettidos pelo Communismo contra os nossos partidarios. Não somos tão pusillanimes, que não pesamos ver sangue. Na nossa qualidade de soldados, presenciámos na maior das Guerras, os mais terriveis soffrimentos da Humanidade,

ao mesmo tempo que os cabeças do Bolchevismo vagabundeavam pela Suíça, quaes covardes desertores, ou ensacavam atraz das frentes, na Alemanha e na Russia, os lucros das suas traicancias, como commerciantes não dispensaveis.

Fizemos a nossa revolução desta e não doutra forma, pois nos repugna fazer a alguém mais mal do que o absolutamente necessario á garantia da nossa ordem, simplesmente porque esse alguém é nosso adversario politico.

Todas as guerras civis são dolorosas; as mais dolorosas são, porem, aquellas, em que os trabalhadores excitados são levados a expôr-se ás metralhadoras, enquanto os seus dirigentes judaicos se põem a salva na hora decisiva, indo para junto dos seus Haveres, previdentemente depositados no estrangeiro.

Nós combatemos o Bolchevismo, porque os que o dirigiam, tinham em vista uma matança igual á da Russia e da Hespanha. A differença entre a revolução bolchevista e a nacional-socialista consiste em que

a primeira destas duas revoluções transforma regiões florescentes em espantosos campos de ruínas, ao passo que a segunda faz de um paiz arruinado e cheio de miseria, um Estado são e de economia florescente.

Creemos que é maior acção voltar a dar trabalho a cinco milhões de desoccupados, votados a uma ruina lenta, do que incendiar casas e igrejas e fazer despedaçar-se e matar-se mutuamente centenas de milhares de trabalhadores e camponezes.



Abaixo a mentira!

Amigos da verdade: Façam propaganda destes folhetos! Queiram anotar que este folheto será fornecido gratuitamente a quem o pedir.

DEUTSCHER FICHTE-BUND e.V., HAMBURG 36, HAMBURGER HOF.

Nós combatemos o Bolchevismo também por razões geraes de economia. De tempos a tempos, corre pelo Mundo a terrificante noticia de uma crise de fome na Russia. Desde 1917, isto é, desde a victoria do Bolchevismo, esta calamidade nunca mais teve um termo.

Esta mesma Russia, que, já desde quasi 20 annos, vem padecendo de fome, era outrora, em todo o mundo, um dos mais ricos palzes cerealliferos.

A cada cabeça da população, toca na Russia dezoito vezes mais terreno, do que na Allemanha. Quão deploravel é, pois, um systema economico, que, em taes condições, não vê meio de fazer viver um Povo de maneira conveniente. Se o Bolchevismo já não consegue alimentar na Russia um habitante não rustico por nove habitantes dos campos, o que não teria succedido na Allemanha, onde 2½ habitantes dos campos têm de proporcionar alimento a 7½ não rusticos! O que teria sido da Allemanha e da sua economia, se também entre nós se tivesse installado esta incuria judo-bolchevista?

Nós rejeitamos o Bolchevismo, porque não classificamos de socialismo o dominio de um pequeno grupo, de um lado, e o trabalho forçado e a miseria de milhões de seres, que se encontram da outra parte. De resto, o Povo allemão e o trabalhador allemão são tão instruidos, que seria para elles uma verdadeira offensa, exigir-lhes que acceptassem uma chefia vinda da Russia. Moscovo é Moscovo e a Allemanha é a Allemanha!

O Bolchevismo prega a revolução mundial. Elle só teria empregado o Povo e o trabalhador allemães como "carne de canhão", para assim conseguir o seu fito de imperar sobre a Terra. O Nacional-socialismo não quer, porem, que os nossos recursos militares sejam utilizados para impôr a outros Povos aquillo que elles mesmos não desejam. O nosso Exercito não jurou diffundir com o seu sangue o Nacional-socialismo entre os outros Povos, mas sim, defender com o seu sangue a idea nacional-socialista e, em conjuncto, a Nação Allemã, a sua segurança e a sua liberdade, contra o ataque de outros Povos.

Se, a despeito de tudo, a Allemanha, alguma vez, se visse ameaçada por uma tal tentativa, então toda a nação se recordaria num instante da senha nacional-socialista, varrendo num tufão arrebatador todos quantos julgassem fazer conosco um jogo mais facil do que alguns annos atraz, sob o ponto de vista politico-ideologico.

Pode tomar-se conhecimento do seguinte: Na Allemanha, é o Povo allemão que continuará sendo senhor da sua casa, e nunca o Sovietismo judo-bolchevista!

Quando um representante do povo se queixa num jornal inglez, de que nós queiramos dividir a Europa em dois partidos, nós vemos-nos infelizmente na necessidade de fazer a esse Robinson Crusoe, que tão bem vive na sua feliz ilha britannica, a pouco agradável declaração de que essa divisão já está feita e vae dilacerando todos os Estados que, no seu intimo, não tomaram uma decisão clara, num ou noutro sentido.

Não fomos nós que rasgamos a Europa em dois pedaços, mas sim o Bolchevismo que atacou e poz em perigo os

alicerces de toda a nossa ordem social e economica, da nossa concepção da cultura, dos nossos principios de moralidade e das nossas crenças.

Se o Bolchevismo applicasse as suas doutrinas num unico palz, poderia isso ser indifferente para os outros Povos. A regra fundamental do Bolchevismo é, porem, a confissão de que elle tem de abrir brecha em todo o Mundo, o que é o mesmo que levantar dos seus quícios todo o Mundo existente.

Não nos compete pretender ensinar outros Povos, mas compete-nos tomar em consideração para a Allemanha a experiencia que entretanto colhemos. Na Inglaterra, os politicos ainda até hoje não travaram conhecimento com o Communismo na propria terra; nós, porem, já cá o vimos. Ora como eu combati e extirpei na Allemanha estas ideas judo-sovieticas, presumo ter melhor comprehensão da essencia do Bolchevismo, do que quem só se occupou com elle, até hoje, quando muito, na medida do que tem lido. Eu acompanho hoje o caminho do envenenamento bolchevista no Mundo, da mesma maneira como, ha annos, reconhecí e levantei a voz contra esse envenenamento nas camadas do nosso Povo.

Eu vejo a progressão da decomposição bolchevista dos Povos e a sua preparação para a revolta. Estou convencido de que cada levantamento bolchevista que, em qualquer Estado, tiver logrado bom exito, immediatamente propagará os seus effectos, dando novo impulso ás massas excitadas pelo Bolchevismo noutros paizes e debilitando ao mesmo tempo a resistencia.

O barbaro assassino em massa de combatentes nacionalistas, a queima das esposas de officiaes nacionalistas, previamente regadas com benzina, e o assassino dos filhos de paes nacionalistas, na Hespanha,

devem servir de aviso, para intimidar a resistencia doutros paizes. Se este systema de combate chegar a attingir o alvo que se pretende e os modernos girondistas forem rendidos pelos jacobinos e os Kerenskis das Frentes do Povo pelos bolchevistas, a Europa afundar-se-ha então num mar de sangue e de luto. Eu vejo estes perigos, mas não faço parte daquelles que agora esmorecem, fechando os olhos perante os mesmos.

Em face desta evolução, que ameaça a cultura humana e a civilização, tampouco posso esconder quão profundo é o interesse intimo que me une aos que, nos seus paizes, eliminaram ou, pelo menos, reduziram este perigo.

Em face deste perigo, também não quero deixar de citar solememente o Povo Allemão a voltar a occupar agora as posições de combate, que nós, antes de assumir o Poder, mantivemos durante 14 annos seguidos. Então a Allemanha, o Terceiro Reich Nacional-socialista, atravessará esta epoca de necessidades, penas e temores, armada com aquelle unico metal, que permittiu ao Cavalleiro sem mancha e sem pavor levar a bom termo a sua luta contra o Demonio e a Morte: o minerio de que é feito um coração de ferro.

O Bolchevismo, porem, do qual tivemos noticia de estar armando o seu Exercito, no intento de abrir a porta — sendo necessario, pela força — a uma revolução entre outros Povos, esse Bolchevismo deverá ficar sabendo que atraz da porta allemã se encontra o novo Exercito da Allemanha!

Os treze pontos de paz de Adolfo Hitler

Parte principal do discurso do chanceller Adolfo Hitler no "Reichstag"

Ao propagar a paz, a Allemanha não o faz nem por fraqueza nem por timidez. Procura adiantal-a pela ideologia que o nacional-socialismo possui de povo e estado; este considera cada guerra para sujeitar qualquer nação como um processo que mais dia menos dia converte e enfraquece o vencedor, tornando-o o vencido. Além d'um enfraquecimento passageiro dos seus adversarios, por nenhuma guerra os estados europeus, poderão alcançar mais que uma insignificante alteração das fronteiras.

É possível que o permanente perigo de guerra provocado por taes intenções traga certa vantagem aos desfrutadores politicos e economicos, aos povos traz sómente desgraça e cargas. O sangue derramado nos últimos 300 annos nos campos de batalha da Europa não agüenta um comparação com o resultado. Por fim a França sempre continuou a ser a França, a Allemanha a Allemanha, a Polonia a Polonia e a Italia a Italia.

Ao defender como nacional-socialista esta opinião sou da convicção que cada guerra absorve em primeiro lugar a escolha dos melhores. Visto não existir um espaço livre na Europa, cada victoria trará consigo no máximo um augmento do número de habitantes sem alterar as necessidades europeas. Se os povos porém têm empenho n'este augmento, podem alcançal-o n'uma maneira simples e natural. Dentro de poucos annos uma política social razoavel pode apresentar uma nação com mais creanças pela fomentação do número dos nascimentos, do que se poderia adquerir estrangeiros por uma guerra.

A Allemanha nacional-socialista quer a paz, reconhecendo claramente que nenhuma guerra serviria para remover a necessidade geral da Europa, ao contrario sómente para agravar-a. A opinião porem que isto seja unicamente o desejo dos "leaders", posso responder: sempre que os governos queiram a paz, os povos mesmos nunca teem aspirado a guerra.

Passando da contemplação geral á detalhada, tenho que formular a seguinte resolução do governo allemão:

1 O governo allemão rejeita a Resolução de Genebra de 17 de março.

Não foi a Allemanha por sua vez que rompeu o tratado de Versalhes, mas aquellas nações o teem violado e annullado que não podiam resolver o proprio desarmamento, depois de ter-se desarmado a Allemanha, como era previsto no tratado. A nova depreciação que se tem causado á Allemanha pela resolução de Genebra, impossibilita o governo allemão de entrar novamente á Liga das Nações antes de não ser estabelecido um direito igual para todos os membros. O governo allemão julga necessario um separação exacta entre o Tratado de Versalhes que tem como base a divisão das nações em vencedores e vencidos, e a Liga das Nações que deve basear-se na igualdade de direitos. Esta igualdade tem que referir-se a todas as obrigações e todos os possessorios na vida internacional.

2 Em vista de não serem cumpridas as obrigações de desarmamento, o governo allemão renunciou

aos artigos que representam um desprezo da nação. Mas declara solememente que esta medida se refere exclusiva-

mente aos pontos que aviltam e humilham o povo allemão. O governo allemão nitidamente estimará as condições com respeito á convivencia das nações e n'uma maneira pacifica fará tudo o que fôr inevitavel no correr dos tempos.

3 O governo allemão

não tenciona assignar um tratado que lhe parece inexecutavel, porem minuciosamente respeitará cada tratado voluntariamente assignado, sem embargo que fosse concluido antes da sua conquista do poder. Especialmente cumprirá as obrigações que resultam da Convenção de Locarno emquanto que os outros membros as estimassem. A zona do Rheno privada de qualquer poder armado é uma contribuição extraordinaria á pacificação da Europa. É da opinião que os continuos augmentos das tropas no outro lado absolutamente não correspondem aos esforços allemães.

4 Sempre o governo allemão está disposto

a cooperar na segurança da paz europea. Julga preciso que obedeça á eterna lei do desenvolvimento, reservando-se todas as possibilidades de alterar os tratados. Um desenvolvimento baseado em tratados é uma garantia da paz, a evitação de cada alteração porém uma accumulção de explosivos.

5 O governo allemão é da opinião

que não se pode realizar a reconstrucção da cooperação europea na base de condições que obrigam um lado só. Em vista das questões diferentes em cada paiz julga melhor satisfazer-se ao mínimo, em vez de frustrar esta cooperação por um máximo de exigencias irrealizaveis. Está persuadido de que este entendimento somente se pode effectuar passo a passo.

6 O governo allemão absolutamente está disposto

a concluir pactos de não-agressão com os estados visinhos com o propósito de isolar os paizes belligerantes. Especialmente declara-se prompto a assumir obrigações que pudessem apparecer com respeito ao fornecimento de armas e materias primas durante a guerra e a paz, em caso de este dever ser respeitado por todos os membros do pacto.

7 O governo allemão está disposto

a accordar a um tratado aereo, suplementar á convenção de Locarno, depois de tel-o discutido.

8 O governo allemão

publicou a força do novo exército allemão o que manterá em todo caso. Não representa uma ameaça ás outras nações, nem por terra, nem por mar e ar. A cada momento a Allemanha tomará a cargo aquellas limitações que também são observadas pelos outros povos. O governo allemão por sua vez já tem feito algumas propostas a este respeito, mostrando d'esta forma a sua boa vontade de evitar uma illimitada competencia de armamentos. A restricção dos armamentos aereos allemães á mesma altura das grandes nações do Oeste torna possivel a fixação d'um numero maximal. Pela sua limitação a 35 porcentos da marinha ingleza a allemã é 15 porcentos inferior á franceza. O governo allemão tem a sincera intenção de fazer tudo para encontrar para com o

Amigos da paz: Façam propaganda destes folhetos!

Queiram anotar que outros folhetos serão fornecidos gratuitamente a quem os pedir.

**Deutscher Fichte-Bund e.V. (União Propagadora da Verdade Mundial),
Hamburg 36, Jungfernstieg 30**



povo Ingles uma base que evite uma repetição da única guerra entre estas duas nações.

9 O governo allemão está disposto

a contribuir ferventemente aos esforços que puderem limitar os armamentos sem fim. Está vendo o único caminho possível no regresso ás antigas ideas da convenção de Genebra da Cruz Vermelha. Crê na possibilidade d'uma abolição successiva dos meios de guerra que pelos seus efeitos contrariam á convenção da Cruz Vermelha. É da opinião que na mesma maneira como se tem antigamente prohibido e impedido as balas "Dum-Dum", se pode evitar tambem aquellas armas que trazem morte e aniquilação menos aos guerreiros, que ás mulheres e creanças innocentes. Por isso pede o governo allemão: A prohibição de lançar bombas de gaz, inflammção e explosão fora da propria zona de batalha.

Se pela influencia da Cruz Vermelha se conseguia evitar o assassinato dos feridos e prisioneiros sem defesa, deve ser possível prohibir e impedir pela mesma convenção a guerra contra a população paizana. A Alemanha vê uma maior pacificação dos povos na resolução d'esta questão que em todos os pactos de assistencia mutua e convenios militares.

10 O governo allemão está disposto

a accordar a cada restricção que trouxer consigo uma abolição das mais pesadas armas e tanks. Em vista das enormes fortificações das fronteiras francesas, a abolição internacional das mais pesadas armas de ataque significaria á França uma segurança de quasi 100 porcentos.

11 A cada momento o governo allemão está disposto

a accordar a todas as limitações dos calibres da artilharia, dos cruzadores e torpedeiros. Igualmente o governo allemão

está prompto a aceitar cada regulamento a respeito do tamanho dos navios. Em fim consentirá á diminuição da tonelagem dos submarinos e á abolição completa em caso d'um convenio internacional. Alem d'isso assegura que se obrigará a qualquer limitação ou abolição de armas, logo que seja executada por todos os paizes.

12 O governo allemão é da opinião

que todas as tentativas de alcançar uma diminuição de certas discórdias entre os diferentes estados, serão frustradas, tanto que não se previna por medidas proprias o envenenamento da opinião pública por parte dos jornaes, do theatro, do cinema etc. etc.

13 O governo allemão está disposto

a consentir a um convenio que impeça efficazmente todas as tentativas de mexer-se com as questões de estados estrangeiros. Porém tem que exigir que tal regulamento vigore em todos os paizes.

Não corresponderá ao meu sentimento de responsabilidade, se eu pronunciasse como leader da nação allemã uma dúvida só á respeito da possibilidade de manter a paz. Os povos querem a paz; tambem deve ser possível aos governos conserval-a. Cremos que será mais barato se os povos puderem concordar sobre a destruição de todas as suas armas de inflammção, gaz e explosão de que despedaçar-se por ellas.

A nossa nova constituição offerece-nos a possibilidade de evitar cada propagação da guerra. Sejam tambem os outros povos succedidos em dar uma expressão corajosa aos seus verdadeiros desejos.



Amigos da verdade: Façam propaganda destes folhetos!

Queiram anotar que este folheto será fornecido gratuitamente a quem o pedir.

**Deutscher Fichte-Bund e.V. (União Propagadora da Verdade Mundial),
Hamburg 36, Jungfernstieg 30**

2534/27

23
Alonso

O DISCURSO DE

ADOLF HITLER

No dia 10 de Dezembro 1940
perante milhares de operarios
da industria de guerra do Reich.

"Meus compatriotas allemães e minhas compatriotas.

Meus operarios allemães.

Ultimamente tenho falado poucas vezes porque, no actual momento, não me sobra tempo para discursos e tambem porque acredito que agora é mais acertado agir do que falar. Encontramo-nos envolvidos numa luta onde está em jogo algo mais do que a victoria de um ou de outro paiz. Trata-se, na realidade, da luta de dois mundos e eu quero tentar apresentar, em breves palavras, tanto quanto o tempo permittir, um retrospecto sobre as causas mais profundas deste conflicto. Limitar-me-hei nisso á Europa Occidental.

A DISTRIBUIÇÃO DO MUNDO

"Os povos a que me referirei em primeiro logar são os seguintes: 85 milhões de allemães, 46 milhões de inglezes, 45 milhões de italianos, 37 milhões de francezes. Estes são, em geral, os Estados que se envolveram na guerra. Estabelecendo uma relação entre o numero de habitantes do espaço territorial por estas nações occupado, verifica-se o seguinte facto: 46 milhões de inglezes dominam e governam um total de cerca de 40 milhões de kms. quadrados deste mundo; 37 milhões de francezes dominam e governam cerca de 10 milhões de kms. quadrados; 45 milhões de italianos, se considerarmos os territorios realmente aproveitaveis, dominam meio milhão de kms. quadrados. 85 milhões de allemães dispõem dum espaço vital de menos de 600 kms. quadrados dos quaes elles têm de retirar o necessario á sua vida e isso mesmo só existe depois da nossa intervenção activa.

Meus compatriotas. Este mundo não foi assim distribuido pela Providencia nem por Nosso Senhor. De sua distribuição encarregaram-se os homens nestes ultimos 300 annos, portanto num periodo em que o nosso povo allemão se achava internamente impotente e desarticulado, especialmente após a conclusão da guerra dos 30 annos, pelo Tratado de Muenster, definitivamente dilacerado em centenas de pequenos Estados, este povo esgotou todas as suas energias em disputas internas. Príncipes, senhores feudaes e dignatarios ecclesiasticos mantiveram nosso povo dividido internamente. Quando parecia ter chegado o fim das dissensões puramente dynasticas do nosso povo, surgiram os partidos e as ideologias mundiaes e proseguiram. por sua parte, aquillo que apenas havia começado. Nesse periodo o povo mais laborioso da Europa Occidental esgotou as suas forças exclusivamente em disputas internas e, durante este periodo, foi distribuido o restante do mundo. A Inglaterra construiu então o gigantesco Imperio, não mediante tratados ou accordos pacificos, mas, sim, exclusivamente, mediante a força. Um outro povo que tambem foi espoliado dos seus direitos nesta distribuição, o italiano, soffreu o mesmo destino que nós. Dilacerado internamente e subdividido em innumerous Estados pequenos, gastou tambem toda sua força em lutas fraticidas. A Italia não somente não recebeu a posição que, por força da natureza, lhe cabia no Mediterraneo, mas nem mesmo conseguiu manter o que conseguira. Assim chegaram estes dois povos fortes á situação actual.

O HOMEM VIVE DO PRODUCTO DA TERRA

Poder-se-ia agora indagar: isto é realmente definitivo? Meus compatriotas! O homem não vive de theorias, nem de phrases, nem de declarações, nem tampouco de ideologias. O homem vive daquillo que pode tirar da terra pelo seu trabalho, de viveres e tambem de materias primas. Isto elle pode transformar em outros productos e isto elle pode comer. Assim se as suas proprias fontes de existencia lhe fornecem demasiadamente pouco, pobre e miseravel ha de ser a sua vida. São factos que podemos tambem constatar

2534/27-A 24
em qualquer paiz. Os territorios ferteis fornecem maiores bases de vida do que territorios pobres e desprovidos de riqueza. Vemos aldeias florescentes e vemos tambem recantos depauperados. E si os povos vivem em terra pedregosa ou em terra fértil de cereaes, esta diferença não pode ser eliminada mediante theorias, nem mediante a vontade de trabalhar. Dahi a causa remota das tensões existentes no mundo actual residir na injusta distribuição das fontes existenciaes. E é perfeitamente natural que, na vida natural, os factos se desenvolvam no mesmo rythmo da vida interna de cada povo. Nestas tensões demasiadas entre ricos e pobres têm de ser equilibradas pelo bom senso; si este falha, se emprega a força. Entre os povos um unico não pode querer tudo para si e nada para os outros. A Providencia não poz os homens no mundo para que um só queira 40 vezes ou até mesmo 60 vezes mais daquillo que cabe ao visinho. Ou o bom senhor aceita uma regulamentação que se ha de baseiar em alicerces sensatos ou o opprimido, e aquelle que está sendo maltratado e perseguido pelo oppressor, se apossará daquillo que lhe cabe de direito.

O PROBLEMA DO REICH

Isto se dá na vida interna dos povos e isto se dá tambem na vida do mundo. Na vida interna era grande a tarefa que eu mesmo me impuz de solucionar mediante um appello ao bom senso, isto é, de afastar as grandes tensões pelo bom senso e pela comprehensão de todos os compatriotas, afim de que seja transposto o abysmo entre a pobreza demasiada de um lado e a riqueza demasiada de outro, na convicção, porém, de que taes processos não se podem realizar de hoje para amanhã. O direito á vida é geral e equitativo. Não se pode apresentar o problema dizendo a um povo: "Nós permittimos com prazer participardes da vida".

Sabeis, meus compatriotas, que é a essencia de qualquer trabalho verdadeiramente socialista cuidar que não se dêem esmolos, mas sim que sejam estabelecidos direitos. Não se trata, portanto, de que os povos que foram prejudicados nesta distribuição do mundo recebam esmolos da magnanimidade dos outros, mas, sim, trata-se de que, da mesma fórma como na vida social normal, os homens recebam o que lhes cabe de direito. O direito de viver não é nenhum "pedir esmolos", mas, sim, é a exigencia dum direito de caracter substancial. E' portanto o direito á vida simultaneamente uma exigencia do direito á terra. A terra é fonte de vida. E esta exigencia dum direito tem sido sempre a primeira e a mais sagrada em todos os tempos. Por ella tem lutado os povos. Elles já comprehenderam que até mesmo sacrificios sangrentos são preferiveis á morte lenta dum povo.

E assim, no inicio da nossa revolução nacional-socialista em 1933, apresentamos duas exigencias: a primeira era a da união nacional do nosso povo, a convicção de que sem ella não poderiam ser mobilizadas as forças para apresentar e, sobretudo, para realizar as aspirações indispensaveis dos allemães. Todos vós conheceis a situação de ha 8 annos passados. Nosso povo achava-se deante do desmoronamento: 7 milhões de sem trabalho, cerca de 6 1/2 milhões de operarios não plenamente occupados, nossa economia na previsão duma dissolução completa, a agricultura deante da ruina, o commercio e a navegação paralyzados. Podiamos prever o que aconteceria quando finalmente os 7 milhões de desoccupados fossem 8, 9 e 10 milhões. Occorreu então que o numero dos que trabalhavam diminuia sempre e inversamente augmentava o numero dos que não trabalhavam, mas que tinham de ser sustentados. Isto é, tambem para os que trabalhavam o resultado e

fructo do trabalho se tornavam sempre menores pois um que trabalhava tinha de sustentar sempre um que não trabalhava porque este tambem tinha de viver. Naquelle tempo havia na Allemanha demasiadamente pouco para viver e quiçá, sob certo ponto de vista, demais para morrer.

A UNIFICAÇÃO NACIONAL

A unificação nacional era, portanto, para nós, uma das condições prévias para, em primeiro lugar, voltar a regularizar todas as energias alemãs tambem para mostrar ao povo allemão a grandeza da sua força, que elle se apercebesse de novo della e que, tomando-a como ponto de partida, começasse a pensar nas suas exigencias de vida, apresental-as e realizal-as. Esta unificação nacional julguei poder levar a cabo mediante um appello ao bom senso. Eu sei que não tive exito completo e perfeito. Naquelle tempo, ha 15 annos, fui criticado uma vez dum lado, outra vez do outro. Uns me criticavam dizendo: tu queres educar-nos a nós, que pertencemos ás camadas superiores, abaixando-nos ao nivel dos outros. Isto é impossivel. Nós temos instrução, temos fortuna, temos cultura, não podemos enveredar por este caminho. Ainda hoje ha pessoas que não podem ser convencidas. Em geral, porém, tornou-se sempre maior o numero daquelles que comprehendem que este corpo de povo abrangerá um dia todas as camadas. Tambem do outro lado eu fui, naturalmente combatido. Disseram-me: Nós temos a nossa classe e não nos juntamos a essa gente.

Tinha de encarar então o caso sob o prisma de que não podemos fazer experiencia com a nossa vida. E' naturalmente mais simples cortar, sem mais nem menos, a cabeça dum outro. E quando digo: "corto a cabeça aos outros", é um processo que se pode realizar sem maiores difficuldades. Mas neste caso tenhamos quiçá 50, 100 ou mais annos até que voltem a crescer estas cabeças, e este tempo significaria a destruição do nosso povo. Como podem existir 140 homens em um kilometro quadrado si elles não utilizam as ultimas energias do espirito e do punho para tirar da sua terra o que necessitam para a vida? No Canadá ha 1 pessoa em um kilometro quadrado e, em outros paizes, em parte, 6, 7 e tambem 10 pessoas. Assim, meus compatriotas, ninguém poderá trabalhar com tanta estulticia que nestas condições não possa viver. Mas comnosco existem 140 pessoas e estas necessitam de espaço. Temos que solucionar o problema com 140 pessoas em um kilometro quadrado. O problema apresenta-se a nós desta maneira e temos que solucionar-a. Havemos de solucionar-o.

Naturalmente, isto não é facil. E' obvio que nem tudo pode ser realizado immediatamente. Os homens, meus compatriotas, são o producto da sua educação e isto infelizmente já começa quasi com o nascer. Um pequeno verme em determinado caso é envolto em outras fraldas, do que outro vermezinho em caso differente. Isso continua successivamente. Depois de alguns seculos surge repentinamente um homem e diz: Quero desembrulhar-vos do vosso envolvero para que chegue ao lume o cerne, pois só o envolvero é differente; no interior sois todos a mesma coisa, sois todos os mesmos. Não é tão simples fazer isso, pois cada um se bate para não ser tirado das suas fraldas; cada um quer ficar naquillo em que se encontra e isto exige uma longa educação. Mas, sobre este assumpto voltarei a falar mais tarde. Nós venceremos neste afan; já lhe demos inicio e temos uma paciencia enorme. Eu bem sei que aquillo que foi feito em 3, 4 ou 5 seculos não pode ser destruido em 2, 3 ou 5 annos; mas o decisivo é que enveredemos pelo caminho que conduz a esse algo. De qualquer maneira, considereí uma coisa como decisiva: tinhamos de crear a communhão do povo allemão si ainda

2534/27-B 25
pretendiamos esperar algo do nosso povo no futuro. Que estava accettato verificou-se do facto de que os nossos inimigos immediatamente se declararam contra e se oppuzeram á construcção dessa obra. Esta unificação nacional foi a primeira exigencia. Ella foi cumprida peça por peça, passo por passo. Muito, meus queridos compatriotas, foi creado em escassos 6 ou 7 annos. Como se apresentava naquelle tempo o aspecto da Allemanha: totalmente dilacerada e impotente: em partidos e em profissões, em classes e em ideologias e ainda em confissões. E a tudo isso havia de accrescentar-se ainda os nossos queridos amigos que, propriamente dito, não procedem daquimás emigraram do Oriente. E, finalmente, as separações economicas e nossas installações estataes. Aqui a Prussia, ali a Baviera, acolá o Wuerttemberg. Temos agora, finalmente, uma bandeira unica. Os outros já a tinham desde ha muito, desde ha 300 annos. Só na Allemanha cada um andava com uma roseta especial na lapela e tinha a presumpção de que isto servia ao fortalecimento da sua terra e que com isso contribuia com sua parte para a totalidade. Esta exigencia nacional eu me esforcei em tornar realidade. Já foi feito muito. Varremos da Allemanha todas estas velhas inutilidades. Tinhaamos que romper com tradições que naturalmente eram caras ha muitas pessoas. Comprehando perfeitamente, mas tinha de se acabar com isto e está se acabando. Realizamos um labor gigantesco, até que finalmente consegui o meu intento.

AS OPPRESSÕES EXTERNAS

Este foi o primeiro ponto do programma do anno de 1933, a realização da finalidade de crear uma communhão allemã. O segundo ponto do programma era: acabar com as oppressões externas que se exteriorizaram, finalmente, em Versailhes e que, ao mesmo tempo, impediram a unificação nacional do nosso povo evitando a congregação de grandes partes do Reich. Ninguém poderá dizer que só hoje affirmo isto pois, meus compatriotas, quando pela primeira vez, então ainda como simples soldado, depois da grande guerra, levantei a voz, minha primeira exposição foi uma exposição contra a derrocada, contra o Tratado de Versailhes e em pról do restabelecimento de um forte Reich allemão. Assim comecei. O que desde então tenho realizado não é, portanto, nenhuma aspiração nova, mas a mais antiga que esposei. Meus compatriotas, ahi reside o primeiro motivo deste conflicto pelo qual hoje passamos. O restante do mundo não queria que nós nos unificassemos, pois sabia que as aspirações desta massa de povo não só iriam ser apresentadas mas sim tambem realizadas. Em segundo lugar elles desejavam manter esta lei de Versailhes pela qual tencionavam fazer reviver os tempos da paz de Westphalia.

POVOS RICOS E POVOS POBRES

Accresce ainda um outro motivo. Já disse que o mundo foi distribuido de desigual maneira e observadores norte-americanos e inglezes encontraram para isso uma expressão maravilhosa. Elles diziam que ha duas especies de povos: os povos ricos e os povos pobres. Os inglezes são os ricos, pois dispõem de 40 milhões de kms. quadrados e os americanos tambem são os ricos e igualmente os francezes. E os allemães são os pobres diabos. Quem não tem nada, tambem não recebe nada, e aquelle que tem não dá o que tem. Eu, durante todo o tempo de minha vida, tenho sido o representante dos pobres diabos. Em casa era o representante dos pobres diabos, procedo delles e julgo-me um delles. Por elles me tenho batido. E no mundo volto agora novamente a apresentar-me como representante dos pobres diabos. Não poderei reconhecer o direito dos que fizeram fortuna, roubando

pela força. E, muito menos, reconhecerei esse direito sobre aquillo que nos pertenceu e que nos foi furtado.

E' interessante, todavia, contemplar a vida desses ricos uma vez que seja. Nesse mundo inglez, nesse mundo francez existe a chamada democracia. Sabeis perfeitamente que essa democracia se apresenta da seguinte maneira: Diz-se que ella é o predomínio do povo. Mas, o povo ha de ter qualquer possibilidade de dar expressão aos seus pensamentos ou aos seus desejos. Encarando de perto esse problema, pode-se constatar que o povo de si não possui nenhuma convicção, mas, sim, fornecem-lhe uma opinião geral sobre todos os assumptos. E o factor decisivo é quem fornece esta convicção a um povo, quem esclarece um povo, quem forma um povo. Nesses paizes, nos ultimos tempos, o decisivo, de facto, foi o capital, isto é, um grupo de algumas centenas de pessoas que se encontram na posse de immensas fortunas e que, devido á singular construcção da vida estatal dali, são mais ou menos totalmente independentes e livres. Quando se diz: nós aqui temos liberdade, ellas querem com isso designar, sobretudo, a livre economia. E como livre economia comprehendem a liberdade não apenas de adquirir o capital, mas tambem de empregal-o de novo livremente, de ser livre na aquisição do capital de qualquer controle estatal, isto é, controle do povo, mas tambem de ser livre no emprego do capital de qualquer controle estatal e controle do povo. Esta é, na realidade, a concepção de sua liberdade e esse capital cria, em primeiro lugar, sua imprensa propria. Elles falam da liberdade da imprensa. Na realidade, porém, cada um desses jornaes tem um senhor e este senhor é quem dicta o aspecto interno do jornal e não os redactores. Si um delles escreve hoje algo que não é do agrado do senhor, no dia seguinte está no olho da rua. Essa imprensa é, portanto, absolutamente sujeita ao seu dono. Essa imprensa modula a opinião publica e a opinião publica, modulada por essa imprensa, forma os partidos. Estes partidos differenciam-se entre si tão pouco como antigamente foi o caso entre nós. Conhecestes bem elles, que foram sempre uma e mesma coisa.

Na maioria dos casos ocorre até naquelles paizes que as familias se acham divididas. Um membro é conservador, outro liberal e o terceiro militante no Partido Trabalhista inglez. Por isso a opposição ali não tem nenhum valor. Para bem dizer, é sempre a mesma coisa. Em todos os assumptos substanciaes onde se devia fazer notar a opposição, os partidos têm sempre a mesma opinião. Com esta praxe formam a opinião publica.

Devia-se, porém, pensar que sobretudo nestes paizes de liberdade e das riquezas devia haver um enorme bem-estar entre o povo. Mas, tal não acontece. Naquelles paizes a miseria das grandes massas é maior do que em qualquer outra. Temos ali essa rica Inglaterra. 40 milhões de kms. quadrados estão sendo controlados por ella e centenas de milhões de trabalhadores colonias com um miseravel "standard" de vida, na India, por exemplo, têm que labutar em seu proveito. Devia-se, então, pensar que, pelo menos na propria Inglaterra, cada inglez devia participar dessa riqueza. Ao contrario, neste paiz a differença de classes é a mais pronunciada do que se pode imaginar. Pobreza, pobreza inimaginavel de um lado e de outro lado uma riqueza igualmente inimaginavel. Elles não solucionaram nem um unico problema. Elles são paizes que dispõem dos thesouros da terra. E seus operarios moram em choças miseraveis. Paizes que dispõem das riquezas do mundo e suas profundas massas humanas andam miseravelmente vestidas. Paizes que poderiam ter mais do que o sufficiente em pão e demais generos alimenticios e as suas camadas inferiores não tem o sufficiente para oncher

2534127-C 26
de uma vez o estomago, perambulando esfomeados. Gente que de um lado poderia dar trabalho ao mundo inteiro, tem que confessar que nem no seu proprio paiz pode terminar com a falta de trabalho. Essa rica Inglaterra, durante decennios, teve 2 1/2 milhões de desempregados; essa rica America do Norte, 10 até 13 milhões; anno por anno essa França 600.000, 700.000 e 800.000. Meus compatriotas, que podiamos então dizer de paizes?

Mas, tudo isso é perfeitamente comprehensivel. Naquelles paizes da chamada democracia, o povo absolutamente não está sendo collocado no centro das cogitações. O factor decisivo é a existencia dessas democracias, isto é, a existencia destas poucas centenas de grandes capitalistas que são possuidores das grandes emprezas e das suas acções e que absolutamente não cuidam dos seus povos. Só em tempos de eleições ahí, então, elles necessitam dos votos. No demais, a vida do povo britannico lhes é perfeitamente indifferente. Acresce ainda a differença de instrucção.

Não é realmente curioso ouvirmos agora que um trabalhista inglez, que aliás está sendo pago pela opposição governamental, declare: quando a guerra estiver acabada, tambem nós queremos fazer algo no terreno social? Então, o operario inglez poderá tambem por sua vez. E' magnifico que elles, finalmente, comprehenderam que as viagens não são apenas agradaveis para os millionarios, mas tambem para o povo. Já de ha muito solucionamos entre nós este problema.

Não! Podeis acreditar-me, naquelles Estados, — isso demonstra toda a sua estrutura economica, — domina finalmente sob o manto da democracia o egoismo de uma camada relativamente diminuta e esta camada não está sendo controlada por ninguem. E', portanto, comprehensivel quando dizem os inglezes: Não queremos de nenhuma maneira que o nosso mundo pereça. Elles têm razão. Sabem perfeitamente que o seu Imperio absolutamente não está sendo ameaçado por nós. Mas raciocinam: si essas idéas que se estão tornando populares na Allemanha, não forem destruidas e aniquiladas, invadirão tambem o nosso povo! Ahí é que reside o perigo. Mas, são tão fracos de espirito como tambem o foram muito entre nós. Elles permanecem neste terreno simplesmente pelo costume conservador. Não se querem afastar dessa praxe e dizem: todos esses methodos não nos agradam. Mas, que methodos são estes? Sabeis, meus camaradas, que não destrui nada na Allemanha. Tambem procedi sempre com muita cautela. E sempre foi meu orgulho que a revolução de 1933 se fez sem vidraças quebradas. E, apesar disso, desde então realizamos enormes transformações.

CONCEPÇÕES FUNDAMENTAES

Quero mencionar aqui algumas concepções fundamentaes. Primeiro, a mais importante concepção economica nesse mundo das democracias capitalistas, que é a seguinte: o povo existe para a economia e a economia existe para o capital. Nós, porém, viramos pelo avesso este principio e dizemos: o capital existe para a economia e a economia existe para o povo. Isto significa em outras palavras: primeiro, o povo; todo o demais são unicamente meios para chegar ao fim. E esta é a finalidade. Quando uma economia não consegue alimentar e vestir um povo é porque é má. Não importa que algumas centenas de pessoas digam que ella é boa. Isto não pode ocorrer assim. E nós fizemos restricções. Tambem a nossa industria de armamentos poderia distribuir 75, 80, 90, 140, 160% de dividendos. Sim, mas isso não toleraria. Acho que 6% são sufficientes. E destes 6% tiramos ainda a metade. E do resto têm que nos provar que tambem está sendo applicado no interesse da communhão do povo. Isto quer dizer que o individuo não

tem o direito de dispôr completamente livre daquillo que deve ser applicado no interesse da communhão geral. Si elle, pessoalmente, dispõe dessa riqueza com sensatez, então está bem. Mas, si não o faz, então intervem o Estado nacional-socialista.

Outro exemplo: Além destes dividendos existem ainda as chamadas taxas dos Conselhos Fiscaes. Talvez ainda nem saibaes quão horrivelmente fatigante é a actividade de um membro do Conselho Fiscal. Elle terá de fazer uma vez por anno uma viagem, terá de viajar em primeira classe e terá de ir para qualquer logar. Depois tem de comparecer assim por volta das 10 ou 11 horas a uma assembléa e ali ouve a leitura dum relatorio. Tem que prestar attenção. Terminada a leitura do relatorio, deve-se ouvir o que alguns membros do Conselho Fiscal dizem a esse respeito. Isto naturalmente poderá ultrapassar o tempo do almoço. E por volta das 13 ou 14 horas o nosso homem terá de emprehender então a viagem de regresso, terá de voltar de novo em primeira classe. Cada um terá então perfeitamente o direito de receber annualmente 60, 80 ou 100.000 marcos. Pois elle perde tanto e o esforço tambem ha de ser pago.

Nós acabamos com esse abuso, creado apenas para encobrir lucros e nada mais. E antes do mais, isso não passava de um suborno, pois os senhores deputados eram os membros do Conselho Fiscal. E isso tambem occorreu entre nós. Com isto acabamos. Nenhum deputado pode ser membro de Conselho Fiscal a não ser que se trate de um cargo honorario. Qualquer pagamento é impossivel, é impossivel de qualquer fórma. Mas, em muitos outros paizes não acontece assim.

Elles então dizem que se trata de algo sagrado. Concorde e isto dá tambem bastante lucro. Mas si este Estado é tambem sagrado para os povos, é uma outra coisa. Acredito que para os povos a cousa é prejudicial. Pois não se pode conceber que um homem trabalhe o anno inteiro e receba um salario ridiculo ao passo que um outro tenha lucros enormes, sem trabalhar. Estas são situações impossiveis. Nós, nacional-socialistas, passamos por isso tambem em outro terreno. Quando hoje em dia alguém, devido ao seu genio, inventa algo de extraordinario, trata-se dum trabalho espiritual que dá um proveito enorme. Este homem é util a toda a communhão do povo e da mesma fórma a todas as abelhas nesta communhão do povo. E isto que poderia ampliar successivamente.

DOIS MUNDOS

São dois mundos que se enfrentam. E' mais facil entrar o diabo numa igreja e servir-se de agua benta do que elles comprehenderem idéas que, hoje em dia, nos são familiares. Por isso solucionamos innumerous problemas.

Meus compatriotas, criticam-nos ainda, por exemplo, de outra coisa. Diz-se lá do outro lado: lutamos pela manutenção do "standard" ouro da moeda. Isto eu comprehendo. Elles possuem o ouro. Nós tambem já possuímos uma vez o ouro, mas nos foi extorquido. Quando subi ao poder não commetti nenhuma maldade ao me afastar do "standard" ouro. Pois o ouro não existia e de algo que não existe a gente se separa com facilidade. Nem tampouco foi difficil realizar esta separação pois nós não tínhamos nenhum ouro, nem nenhuma divisa. Estas nos haviam sido extorquidas no decorrer de 15 annos. Nem por isso fiquei triste. Temos nos uma concepção economica totalmente differente. Segundo a nossa opinião o ouro absolutamente não é nenhum factor de valor, mas sim apenas um factor de oppressão, de dominio dos povos.

Quando subi ao poder tinha uma unica esperança e baseado nella fiz

2534/27-D 27
meus calculos. Esta esperança era a laboriosidade, a capacidade do povo alemão, do operario alemão e a intelligencia dos nossos inventores, dos nossos engenheiros, dos nossos technicos, dos nossos chemicos. Minha esperança baseou-se tambem na habilidade de innumerous organizadores da nossa economia. Encontrava-me deante da simples pergunta: Havemos de perecer porque não possuímos ouro? Terei de ater-me a uma loucura que nos destroe? Adoptei outra opinião: Ainda que não tenhamos nenhum ouro, temos a força de trabalho, temos a força alemã de trabalho. Este é o nosso ouro e este o nosso capital, e com este ouro venço todas as difficuldades.

De que vivem os homens? De maneira nenhuma de libras que nós lhe damos a engulir. Vivem daquillo que produz o agricultor; vestem-se com tecidos que tem de ser fabricados. Portanto, o operario tem que fabrical-os. Residem em casas que têm de ser construidas; portanto, o operario tem de construil-as e o material para isso ha de ser creado outra vez por operarios. Construi toda minha economia sobre a concepção "trabalho" e assim solucionamos nossos problemas. E o mais interessante, meus compatriotas, é que os paizes capitalistas deram com os burros n'agua com as suas moedas. A libra não pode ser vendida hoje no mundo e quando se quer lançar uma libra de presente a alguém, a pessoa ainda se esguiva para não ser attingido pela libra. E o nosso marco, atraz do qual não ha nenhum ouro, ficou perfeitamente estavel. Por que razão?

Meus compatriotas, o ouro não tem ninguem atraz de si, mas vós estaes atraz do marco. O vosso trabalho está a sustental-o. Vós me ajudastes a manter estavel o marco de forma que hoje a moeda sem ouro vale mais do que o ouro. Isto chamava-se produção liquida. Isto deve-se ao agricultor alemão que mourejou desde ao amanhecer até ao anoitecer e isto deve-se ao operario alemão que envidou nisto todos os seus esforços, e agora foi solucionado todo o problema.

Si tivesse dito publicamente, ha 8 ou 9 annos passados, que dentro de 6 ou 7 annos o problema não seria mais: como conseguir trabalho para os desoccupados, mas, sim, onde conseguir a mão de obra; si eu tivesse dito isto naquelle tempo, ter-me-ia grandemente prejudicado, porque todos teriam declarado: este homem é louco! A isso não podemos adherir, a este não damos o nosso voto pois é um fantasista. No emtanto, é a realidade palpavel deste momento. Hoje em dia só existe uma unica pergunta entre nós: onde encontrar a mão de obra? Esta, meus companheiros, é a benção do trabalho. Só trabalho cria novo trabalho, o ouro não cria trabalho, e trabalho cria valores que beneficiam os homens que querem sempre trabalhar. Um cria a premissa para o outro, para a sua vida e dahi para o seu trabalho. Mobilizando-se a força do trabalho do nosso povo até ao ultimo gráo, então crear-se-á sempre mais em bens de existencia. Pois é um facto que incorporamos estes 7 milhões de desoccupados no processus economico, que chegamos mesmo a fazer horas extraordinarias e tudo isto está sendo pago com o reichsmark.

Ahi está, meus compatriotas, o mundo que aqui construimos. Um mundo de trabalho commum, um mundo de esforços communs, mas, finalmente, tambem um mundo de cuidados communs e de deveres communs. Não agi como se age em muitos outros paizes onde, só depois de 2 ou 3, 4 ou 5 ou 8 mezes e ás vezes só depois de um anno, se começa com o racionamento. Podeis acreditar-me: isto não se deve a nenhum acaso. Em todos esses paizes se obedece a um calculo. Muitos allemães, talvez, se tenham admirado que já no primeiro dia da luta, na manhã mesma, foram introduzidos os car-

tões de racionamento. Todo este systema de racionamento naturalmente tem seus dois lados. Dir-se-á: este homem não é intelligente; o que quer dizer receber um certo numero de grammas de café? Com este systema ninguem recebe bastante e de outra maneira, pelo menos alguns receberiam alguma coisa. Mas, exactamente queremos evitar que, daquillo que é indispensavel á vida, um tenha mais do que o outro. Ha outras coisas que quem tiver dinheiro poderá comprar. Nem todo o mundo pode adquirir um Ticiano, mas pode-se dal-o a quem puder pagar. Todavia, o que é necessario á vida, todos têm o mesmo direito. Nos outros paizes esperaram. Em primeiro lugar, escreveram que a carne iria ser racionada. Esta foi a primeira decisão. Isto é, quem dispunha de capital comprava uma geladeira e collocava nella um bom par de presuntos. Fala-se do caso durante 4 semanas. Assim ocorreu com o café. Quem dispunha de dinheiro podia, portanto, comprar café e em seguida o café foi racionado, quando já não havia mais café. Foi o que queriamos evitar. Por isso tinhamos que estabelecer estas restricções desde o principio e para todos de igual maneira e nós não temos contemp-lações quando alguem infringe nossas disposições. Uma coisa é certa, meus compatriotas: Si observarmos tudo em conjuncto percebemos o Estado que economica e politicamente se orienta segundo outros principios que nas democracias occidentaes.

O POVO COMO CHEFE SUPREMO

Neste Estado, sem duvida, o povo determina a existencia, o povo determina as directrizes da sua chefia pois nelle tornou-se realmente possivel incorporar as amplas massas em vastissima medida no Partido. Esta organização gigantesca começa nas camadas inferiores, abrange milhões de pessoas, tem milhões de funcionarios que são homens do povo e isto tende a um objectivo superior. E' pela primeira vez um Estado na nossa propria historia allemã que substancialmente acabou com todos os preconceitos sociaes na occupação dos cargos e não apenas na vida civil. Eu nem sou jurista, pensae o que isso significa, e comtudo sou vosso Fuehrer. Não apenas na vida commum conseguimos isto. O mesmo phenomeno observa-se até nas camadas mais altas: temos chefes provinciaes que antigamente foram trabalhadores do campo ou ferreiros. Até mesmo no Estado empreendemos esta modificação e mesmo lá onde essa modificação parecia a mais difficil, nas forças armadas. Foram promovidos milhares de officiaes que anteriormente eram simples praças de pret. Tambem ali afastamos todos os obstaculos. Temos hoje generaes que, ha 22 ou 23 annos passados, eram simples soldados ou sargentos. Neste sector tambem superamos todos os obstaculos de caracter social e construimos agora, sobretudo, para o futuro.

Construimos innumeradas escolas, educandarios politico-nacionaes, "Escolas Adolf Hitler". Nestas escolas educamos as creanças de talento, as creanças das nossas amplas massas, filhos de trabalhadores, filhos de camponeses cujos paes jamais poderiam pagar as despezas indispensaveis a que os seus filhos possam frequentar cursos superiores. Estes ingressam depois no Partido, onde occuparão futuramente os postos mais altos. As grandes possibilidades para este Estado construimos começando de baixo e este é o nosso alvo. E sabe, meus compatriotas, esta é tambem toda a nossa alegria de vida. E' algo sublime poder lutar por um tal ideal, é admiravel; temos uma finalidade quasi fantasticamente bella, visamos um Estado do futuro no qual cada posto ha de ser occupado por um filho do nosso povo, seja elle quem fôr. Um Estado no qual a ascendencia não significa nada e a capacidade e o saber significam tudo: este é o nosso ideal pelo qual trabalhamos e por elle trabalha-

2534127-E 28

mos com todo o nosso fanatismo e com toda a nossa felicidade. E' a maior alegria que nos poderia ser proporcionada.

E frente a isso acha-se uma outra formação, um outro mundo, e nelle o ultimo ideal é sempre a luta pelos bens, pelo capital, a luta pela familia, pelo egoismo do individuo e todo o demais é apenas um meio de chegar ao fim. Estes são os dois mundos que hoje se enfrentam em luta. Sei perfeitamente que si formos vencidos nessa luta, seria o fim não do nosso trabalho de construcção socialista, seria o fim do povo allemão, pois sem a congregação desta força estes seres não podem ser sustentados. Trata-se de uma grande massa que já hoje conta com mais de 120 a 130 milhões de pessoas que disso dependem, entre ellas 85 milhões do nosso povo. E o outro mundo diz: si nós perdermos, então desmoronará o nosso edificio capitalista-mundial; pois nós juntamos o ouro que se acha nas nossas adegas e elle tinha um certo valor. Si prevalecer entre os povos a idéa de que o trabalho é o decisivo, o que ocorrerá então? Então juntámos em vão o nosso ouro. Toda a nossa exigencia do dominio mundial não poderá mais ser mantida. Os povos terminarão com estas poucas dynastias de familias. Elles apresentarão exigencias. Succederá um desmoronamento. E, por isso, eu compreendo que elles declarem: isto queremos evitar custe o que custar, isto temos que impedir.

Sabeis tambem que existe um Estado que está sendo governado por uma determinada classe? Lá o Eton College e deste lado as Escolas Adolf Hitler ou os educandarios nacional-socialistas, as escolas politico-nacionaes. Dois mundos: em um caso os filhos do povo e no outro os filhos desta aristocracia do ouro, desses altos magnatas. Ali só pessoas das camadas altas que desempenham um papel no Estado. Neste caso si formos derrotados ficaria aniquilado connosco o povo allemão, e si o outro mundo fôr derrotado, então o mundo começará a ser livre.

Nossa luta não se dirige contra o inglez nem contra o francez. Não temos nada contra elles. Nas minhas aspirações de politica externa durante annos nada lhes solicitei. Mas, quando entraram na guerra disseram com toda a franqueza: fazemos esta guerra porque não nos agrada o systema allemão, porque receiamos que este systema tambem atinja nossos povos. Por isto entramos nesta guerra. Esses homens querem lançar o nosso povo para os tempos de Versailles com todas as suas desgraças inauditas; mas nisto se enganam. E nada lhes servirá todo o auxilio judaico.

Eu previ isto que ahi está. Que foi que solicitamos delles? Nada, a não ser o direito de que os allemães se possam congregarem e depois que se lhes devolva aquillo que lhes foi roubado. Nada mais. Coisas que não tem nenhum valor para os outros povos. Em vão eu lhes estendi a mão.

OS OUTROS NÃO QUERIAM A PAZ

Immediatamente depois da minha subida ao poder, eu disse que não tinha nenhuma vontade de empregar o rearmamento. Que quer dizer rearmamento? Elle consome tanta força de trabalho! Exactamente eu, que considero a força de trabalho como decisiva, queria applicar a força allemã de trabalho em outros planos. E isto, meus compatriotas, acredito que o mundo já sabe, que tenho sempre planos importantes, bellos, grandes planos para o meu povo, planos que se destinam a tornar a vida mais bella para a Allemanha. Quero que se eleve o "standard" de vida do individuo e espero que attingiremos esta finalidade. São planos gigantescos que tinhamos em mente. E para elles necessitava a força de trabalho. E o rearmamento me absorve esta força de trabalho. Fiz propostas para restringir os armamentos

ou para eliminal-os totalmente. Ridicularizaram-me e em toda parte encontrei apenas negativas. Propuz restringir algumas armas. Regeitaram. Propuz, então, restringir a guerra. Regeitaram. Propuz, então, tirar totalmente da guerra a arma aerea. Regeitaram ainda. Fiz, então, propostas no sentido da população civil ser poupada pela guerra. Tambem isto foi repellido.

Mas, eu sou um homem que não se detem deante de nenhum obstaculo. Quando se trata de se defender, então me defendo com uma vontade desenfreada. Quando eu vi como elles instigavam á guerra, me convenci que esta luta havia de ser travada, que os outros não queriam a paz. Que era eu antes da guerra mundial? Um homem desconhecido, sem nome. Que era eu na guerra? Um simples soldado. Não tive nenhuma responsabilidade na Guerra Mundial. Mas os homens que encontramos hoje na Inglaterra são os mesmos que já antes da guerra mundial visaram as mesmas finalidades, é o mesmo Sr. Churchill, o fallecido Sr. Chamberlain que então da mesma maneira instigaram e naturalmente provocaram o povo. São os velhos espiritos que ressuscitaram. E contra isto eu armei o povo allemão.

Mas, armei tambem por abrigar outra convicção. Eu mesmo passei a guerra mundial como soldado e vi muitas vezes o que significa receber tiros dos outros sem poder responder com tiros; o que significa não possuir munição. Naquelle tempo firmei toda minha fé pelo povo allemão e pelo futuro do povo allemão e isto devido ao meu conhecimento do soldado allemão, do pequeno mosqueteiro. Elle tornou-se aos meus olhos o grande heroe. Naturalmente tambem as outras camadas do povo fizeram tudo o que puderam. Mas, havia uma differença: Um que viveu em casa com a sua fortuna e com as suas riquezas; para este a Allemanha se apresentava então perfeitamente bella, elle podia participar de tudo, da cultura e da boa vida; podia gozar da arte allemã e de muita outra coisa mais; podia viajar pela terra allemã, visitar cidades allemãs. Tudo isto era muito bonito. Era, portanto, comprehensivel que elle intercedesse em pról da Allemanha de então. Mas, do outro lado, havia o pequeno mosqueteiro que sempre teve de evitar todos os esforços e que lutou durante 4 annos como um heroe nos campos de batalha. Nelle confiei e com elle contei quando os outros desesperaram da Allemanha. Com confiança nelle raciocinei: a Allemanha não perecerá, não pode perecer quando existem estes homens. Vi como estes combatentes deram o melhor de si como soldados e o adversario poude derrotar-os unicamente devido ao seu material.

Eu, naquelle tempo, não abrigava a convicção de que o inglez nos era superior. Não é verdade quando dizem que eu sinto, deante dos inglezes, um complexo de inferioridade. Quem disser isto é louco! Não existia então o problema: um allemão contra um inglez. Este problema não existia. Elles já naquelle tempo imploraram ao mundo inteiro para que lhes fosse em soccorro. Estava decidido a realizar todos os meus preparativos e a emprehender o rearmamento para que o soldado allemão não se visse mais abandonado no "front" contra uma superioridade de material.

A HORA DA LUTA FINAL

E agora sobreveio a luta. Tambem nesse terreno fiz tudo o que póde fazer um homem, chegando até a tornar-me indigno de mim mesmo para evitar a guerra. Fiz offerta após offerta aos inglezes, falei com os seus diplomatas, solicitei-lhes se mostrassem sensatos. Mas, tudo em vão, pois elles queriam a guerra. Ha 10 annos passados declarei ao Sr. Churchill: não quero a guerra. Elle agora a tem. Lamento que se combatam povos que, juntos, poderiam ter realizado grandes coisas. Mas si esses senhores visam

2534/27-F 29
acabar com o Estado nacional-socialista, dilacerar o povo allemão e dissolver-o, como suas finalidades de guerra ainda hoje affirmam, passarão desta vez por uma grande surpresa. Acredito que esta surpresa já começou. Entre elles ha numerosos veteranos da guerra mundial. Estes sabem perfeitamente o que significa espaço e tempo. Muitos delles lutaram tambem naquelle época na frente occidental e todos os nomes que puderam ler em 1939 já lhe são familiares. Muitos delles talvez tenham então marchado com um tempo horrivel ou sob um sol inclemente e em marchas interminavejs e todos sabem com quanta difficuldade lutou-se naquelle tempo. Quantos rios de sangue foram então necessarios para ali avançar kilometro por kilometro. Meus compatriotas! Desta vez vencemos essas distancias a passo accelerado. Bastaram 18 dias para ser derrotado o Estado que pretendia anniquilar-nos ás portas de Berlim. E depois ocorreu a tentativa de assalto britannica contra a Noruega. Daquelles inglezes, aliás, que tudo sabem eu ouvi então que nós tinhamos dormido todo o inverno e um grande estadista chegou até a afirmar que eu tinha "perdido o omnibus". Mas, naquelle occasião, chegamos exactamente ainda em tempo para poder "tomar o omnibus" na frente dos inglezes. Depois, então, accordei repentinamente e, em poucos dias, asseguramo-nos em numerosas posições norueguezas até Kirkenes, lá no extremo norte. E não necessito dizer-vos: lá onde está o soldado allemão, nenhum outro põe o pé.

Então os inglezes quizeram ser mais inteligentes e mais rápidos no occidente, na Hollanda e na Belgica e isto teve como consequencia aquella offensiva que muitos dos nossos homens mais velhos encaravam com certo receio. Eu bem sei o que elles então pensavam. Tinham lutado na guerra mundial, combatido nas Flandres, no Artois, em torno de Verdun. Todos imaginavam: ali está uma Linha Maginot. Quanto sangue será necessario, quantos sacrificios serão dispendidos?! E em 6 semanas esta campanha estava igualmente terminada. A Belgica, a Hollanda e a França desmoronaram; a costa do Canal foi occupada e ali se acham agora estacionadas as nossas baterias e estabelecidos nossos pontos de apoio. Tambem quanto a isso eu posso dizer que nenhuma potencia do mundo jamais nos poderá expulsar dali.

agora, meus compatriotas, as victimas. Eu sei que são difficilmente supportadas pelo individuo,, pela mulher que perdeu o marido, o mais caro que ella possuia. O filho que perdeu o pae ou a mãe que sacrificou o filho ou tambem a noiva que viu afastar-se seu noivo, todos fizeram grandes sacrificios. Mas si sommarmos tudo isto, mesmo medido nos sacrificios impostos aos individuos, tambem o numero total das victimas é incomparavelmente pequeno. Nem perdemos tantos homens mortos nos campos de batalha, como a Allemanha, isto é, a Prussia teve em 1870-1871. Com estes sacrificios destruimos definitivamente o cerco em torno da Allemanha. E tambem o numero dos feridos é immensamente menor. Só uma parcella daquillo que nós mesmos haviamos previsto.

E, meus compatriotas, isto devemos naturalmente ás nossas magnificas forças armadas que se acham animadas de um novo espirito, do espirito da communhão do povo que agora sabe porque luta. Devemo-lo aos nossos soldados que realizaram um trabalho immenso. Mas o soldado allemão agradece tambem a vós, operarios da industria bellica, que lhe destes as armas. Pois, pela primeira vez elle sahiu á luta, não com impressãõ de inferioridade numerica ou de inferioridade de armas, mas com o sentimento de que as nossas armas hoje são as melhores. E si hoje milhões de familias allemãs ainda possuem seu arrimo, si innumeradas familias tem seus paes, si innumeradas

mães tem seus filhos, devem-no a vós, meus operarios da industria bellica allemã. Vós fabricastes-lhes as armas com as quaes puderam vencer, de forma que hoje estão elles cheios de confiança, sabendo cada soldado que nós não só temos os melhores soldados do mundo, nós temos as melhores armas do mundo, e ainda mais no futuro. Esta é a differença entre hoje e a guerra mundial. E nem só isso. Antes do mais, o soldado allemão tem, desta vez, tambem munição. Eu não sei, meus compatriotas, si depois da guerra, talvez alguém calcule e me diga: o Sr. foi um dissipador. O Sr. mandou fabricar munição que não foi utilizada e agora tudo isto está aqui, sem inutilidade. Sim, meus compatriotas, mandei fabricar munição porque lutei na guerra mundial e porque raciocinei: as granadas, eu poderei substituir, as bombas tambem, mas os homens eu não posso substituir. Assim, nesta luta o problema da munição não tem sido, a bem dizer, um problema a não ser, talvez, o problema das reservas. E quando terminou a campanha em todos os nossos territorios, mal havíamos gasto a parte de um mez da nossa produção e hoje estamos armados para qualquer eventualidade.

Que a Inglaterra faça o que quizer: ella soffrerá com cada arma sempre maiores golpes e si pretender pôr novamente o pé em qualquer parte do Continente, então nos encontrará novamente pela frente. Nós nada queremos e espero que os inglezes de nada se tenham esquecido.

Nem mesmo a luta aerea, não a queríamos. Aceitamos-a e a levaremos até ao fim. Jamais quiz esta luta dos ares e sempre me bati contra ella. Em toda a campanha da Polonia não a fizemos. Não permitti que se realizassem ataques nocturnos. Disseram, então, que nós não o fazíamos porque não sabíamos voar durante a noite. Que o sabemos, elles o terão, mais tarde, sentido na sua pelle. Mas, durante a noite, não se pôde visar com certeza. E eu só quiz atacar objectivos de importancia para a guerra, só quiz lutar contra soldados e não contra mulheres e creanças. Por isso, nem tampouco a fizemos na França, nem ali empreendemos ataques nocturnos e, quando voamos durante a noite sobre Paris, foram unicamente atacados alguns objectivos da industria bellica. Nossos aviadores visaram com magnifica precisão. Disso se pode convencer cada um que assistiu ao combate. Mas, nessa altura ocorreu ao grande estrategista Churchill emprender a guerra aerea illimitada contra a Allemanha. Elle começou com Friburgo em Brisgau e depois proseguiu. Nem uma unica empreza de armamentos foi attingida ainda apesar das noticias inglezas terem annuciado que esta onde vos falo é apenas uma paisagem do luar. Não paralyzaram nem uma só empreza de armamentos mas attingiram numerosas familias infelizes, mulheres e creanças. Um alvo predilecto dessa gente são os hospitaes. Por que razão? E' inexplicavel. Vós mesmos sabeis com que frequencia, aqui em Berlim, lançaram suas bombas contra nossos hospitaes.

Bem! Esperei um mez na convicção de que, terminada a campanha da França, os inglezes acabariam com esta especie de guerra. Mas, em vão. Esperei um segundo mez e mais um terceiro mez. Pois sim. Si estão sendo lançadas tantas bombas contra nós eu, naturalmente, não posso assumir diante do povo allemão a responsabilidade de deixar que aniquilem os meus compatriotas e de poupar os extranhos. Resolvi fazer esta guerra aerea e ella está sendo feita com toda a decisão, com todo o material, com todos os meios e com toda a coragem de que dispomos.

E quando soará a hora do encontro definitivo? A este respeito posso affirmar aos senhores da outra banda: esse momento decisivo, marcaremos nós. Vós sabeis que sou cauteloso. Já no outomno passado poderíamos ter

2534/27-G 30
atacado no oeste, mas eu quiz aguardar bom tempo e acredito que vale a pena ter esperado. Estamos plenamente convencido do exito das nossas armas de forma que poderemos permittir-nos o luxo de esperar. O povo allemão supportará este periodo. Acredito que o povo allemão me agradecerá se prefiro aguardar algum tempo poupando-lhe, em compensação, numerosos sacrificios.

O CARACTER DO ESTADO NACIONAL-SOCIALISTA

Tambem isto se coaduna com o caracter do Estado popular nacional-socialista que elle até na guerra, quando não seja o sacrificio absolutamente indispensavel, economise e poupe o homem, pois todos são nossos compatriotas. Já na campanha da Polonia desistimos varias vezes de ataques de uma investida fulminante, visto que abrigavamos a convicção de que 8 ou 15 dias depois o problema iria amadurecer por si mesmo. E obtivemos ali grandes exitos sem sacrificar, frequentemente, um único homem. Isto ocorreu tambem no oeste e isto ocorrerá ainda no futuro. Não desejamos obter exitos de prestigio, nem desejamos desfechar ataques de prestigio. Queremos deixar guiar-nos unicamente por sobrios pontos de vista militares. O que tem de acontecer, acontecerá. Todo o superfluo queremos evitar.

Todos nós, aliás, abrigamos a esperança de que chegará a hora na qual reinarão de novo no mundo o bom senso e a paz. Mas uma coisa ha de saber o mundo: não haverá nenhuma derrota allemã, nem militar, nem economicamente, nem pelo tempo. Haja o que houver, a Allemanha sahirá victoriosa desta luta. Não sou homem para terminar a meu desfavor uma luta que comecei. Isto provei em toda minha vida e provarei áquelles senhores, que conhecem a minha vida apenas atravez da imprensa dos emigrados, que ainda sou o mesmo. Quando ingressei na vida politica declarei aos meus adeptos que eram, então, apenas um pequeno pugilo de soldados e de operarios, que no nosso dictionario não existia uma palavra: "capitulação". Não desejo a luta. Mas, quando me é imposta eu a faço enquanto me resta ainda um alento de vida.

E realizo a luta por saber que detraz de mim se encontra todo o povo allemão. Sou hoje o perceptor de uma vida futura e ajo nesse sentido. Poderia ter tornado mais commoda a minha vida. Teria elementos para isso. Todas essas intranquillidades infinitas e todo este trabalho continuo eu o tomei aos hombros na convicção de que o destino tem de ser realizado pelo nosso povo allemão e não importa nisso nem minha vida, nem minha saude. Sei que no mesmo sentido estão hoje a me apoiar sobretudo as forças armadas allemãs, soldado por soldado, official por official. Todos estes idiotas que julgavam pudesse haver aqui divergencias, se esqueceram totalmente de que o Teroeiro Reich não é o Segundo Reich.

Mas, da mesma forma, em fileiras cerradas, acha-se hoje o povo allemão e portanto agradeço sobretudo ao operario allemão. Estes dois tornaram-me possivel preparar esta luta e crear, quanto aos armamentos, as condições para persistir nella. Ambos criam-me tambem a possibilidade de fazer esta luta, não importa quanto tempo ella durar. Mas agradeço tambem, especialmente, á mulher allemã, ás innumeradas mulheres que agora em parte tem que executar o trabalho pesado de homens e que, com amor e fanatismo, executam as suas novas tarefas, substituindo magnificamente os homens em numerosos logares. Agradeço-lhes a todos que fazem este sacrificio de caracter pessoal, as numerosas restricções que se tornam necessarias. Agradeço-lhes em nome de todos aquelles que hoje juntos representam o povo allemão.

2534/28
21
Hainey

ATUALIDADES ALEMÃS

SERVIÇO ESPECIAL DE INFORMAÇÕES DAS
ESTRADAS DE FERRO ALEMÃS — DEPARTAMENTO DE TURISMO
RIO DE JANEIRO
AVENIDA RIO BRANCO, 128-16.^o
TELEFONE 42-9598
CAIXA POSTAL 1119

Nº 407

Rio de Janeiro

8.10.41.

LIGAÇÕES COLETIVAS NO SERVIÇO TELEFONICO DO REICH ALEMÃO

Serviço Especial da RDV - A ligação de telefones particulares aos cabos principais da rede telefonica nas cidades alemãs, vem sendo objeto de serios estudos de parte do Departamento Central dos Correios do Reich, pois sua exploração é extraordinariamente deficiente. Num ensaio publicado pelos Correios do Reich, afirma-se que mesmo nas grandes metropoles, os assinantes fazem uso do telefone apenas cinco vezes ao dia ou sejam dez minutos de sua ocupação. A duração de um telefonema em geral, não passa de dois minutos e a linha é assim ocupada por apenas dez minutos ao dia e na maior parte dos casos, mais ou menos durante vinte minutos, caso o assinante por sua vez, seja chamado cinco vezes diariamente. Existem entretanto, os que pouco ocupam o telefone em geral e que falam só uma ou duas vezes ao dia, tomando portanto, a linha em consideração apenas durante quatro ou oito minutos. Tendo o dia 1.440 minutos, a quota de ocupação do aparelho é de 0,5%.

A construção de ligações particulares para o cabo principal, representa 75% das despesas gerais. O Departamento dos Correios do Reich está procurando já há algum tempo, expedientes para remediar esta situação pouco economica. A Alemanha, pela densidade de sua rede telefonica, não ocupa em absoluto, o primeiro lugar neste setor. O seu serviço telefonico carece de ampliação. Ao passo que nos EE.UU. 15 telefones cabem para cada 100 habitantes, na Suíça 10 e na Grã-Bretanha 6,3, a proporção na Alemanha monta a apenas 5,3, sendo a media mundial 1,8.

Um aumento das cifras alemãs para 10 ou 11 telefones para cada 100 habitantes, compreenderia a instalação de mais 4 milhões de aparelhos. Os cabos de ligação são feitos de cobre, cujo uso deve ser restringido o quanto possivel. Um meio de tornar o serviço telefonico mais rendoso é a ligação coletiva, ou seja, uma ligação comum áqueles que pouco se utilizam dos seus aparelhos. Desde a inserção desta novidade nas cidades de Magdeburg em 1936 e de Bremen em 1939, os resultados se têm comprovado exelentemente. Para dois a dez assinantes, existe apenas uma unica ligação para o cabo principal e conduzindo á estação central. Entre os assinantes de uma linha coletiva, não se podem efetuar ligações. Também medicos, autoridades, não serão abrangidos por esta novel determinação. As instalações só se fazem nos lugares onde ha serviço seletivo.

As ligações coletivas oferecem a garantia do absoluto sigilo telefonico, pois um assinante não ouve o telefonema do outro. Para os Correios do Reich, o fato do medidor de telefonemas ficar instalado na repartição e dos assinantes coletivos não poderem ligar baterias electricas ou outras fontes de energia, representa uma grande vantagem.

A LUTA PELO FUTURO

Esta luta não é apenas uma luta pelo presente, mas, sim, em primeiro lugar, uma luta pelo futuro. Em 3 de Setembro de 1939 declarei que não nos vencerá o tempo, que não nos derrotarão jamais dificuldades economicas e muito menos nos aniquilarão as armas. Isto é perfeitamente certo. E a sua realização acha-se garantida pela attitude do povo allemão. A victoria trará ao povo allemão, no futuro, uma messe farta, pois, meus compatriotas, deveis de ver em mim a vossa garantia. Quando tivermos ganho esta guerra, não a ganharam alguns industriaes, alguns millionarios, alguns capitalistas ou alguns nobres ou burguezes. Vêde em mim a vossa garantia. Eu procedo das amplas massas do povo. Pelo povo allemão tenho lutado durante toda a minha vida e, quando estiver terminada esta mais grave luta da minha vida, ella só poderá encontrar o seu termo num novo trabalho pelo povo allemão.

Nós todos projectamos grandes planos, já agora grandes planos que todos visam uma unica coisa: construir com maior razão o Estado do povo allemão e de amplial-o sempre mais, fazer ingressar sempre mais o povo germanico na grande historia da nossa existencia, mas tambem, simultaneamente, dar-lhe tudo que torna a existencia digna de ser vivida e afastar delle sempre e muito mais todos os obstaculos. Estamos decididos a fazer ruir todas as barreiras que possam contrapôr-se aos individuos na sua capacidade de se elevar e de ocupar o logar que lhes cabe. Temos a firme vontade de construir o Estado socialista que ha de ser e que será exemplar em todos os terrenos da vida.

A VICTORIA DEFINITIVA

Somente depois d'elle realizado teremos nossa victoria como decisiva. Até agora vimos uma outra victoria: Ha 20 annos nossos inimigos venceram apenas na apparencia. Pois, que foi feito da sua victoria? Absolutamente nada. Miséria e tristeza, destruição de valores, isso sim. Depois da guerra, porém, começará na Allemanha um gigantesco trabalho, então soará a hora de um grande despertar pela terra allemã. Então o povo allemão desistirá de fabricar canhões e começará as obras da paz com a nossa nova obra de reconstrucção em prol das massas de milhões de homens. Mostraremos ao mundo quem, na realidade, é o Senhor: o capital ou o trabalho. E surgirá do trabalho aquelle Grande Reich allemão, com o qual sonhava, outróra, um grande poeta. Surgirá a Allemanha que será amada por todos e cada um dos seus filhos com amor fanatico, pois ella será tambem a patria do mais pobre.

Si alguém disser que isso é uma fantasia de futuro, meus compatriotas, quando no anno de 1919 iniciiei o meu caminho como o soldado desconhecido e sem nome, tive de apresentar a maior esperanza no futuro com a maior fantasia. Ella se tornou realidade. O que hoje apresento como realidade não é nada em comparação com aquillo, e será obtido mais cedo e mais seguramente do que tudo o que teve de ser obtido até agora, pois o caminho que levou o desconhecido sem nome a Fuehrer da Nação Allemã era mais difficil do que o caminho que levará do Fuehrer da Nação Allemã a creador da paz futura. Ha tempos eu tive de lutar durante um decennio e meio por vossa confiança. Hoje quero combater e lutar pela confiança da Allemanha e ha de chegar a época em que lutaremos de novo, em conjuncto, cheios de confiança, em prol do grande Reich da paz, do trabalho, do bem-estar e da cultura, do Reich que queremos construir e que havemos de construir."

18/19

2534/29

32
G. L. ...

O ESTRANGEIRO HONRA PERSONALIDADES ALEMÃS

Serviço Especial da RDV - A sociedade Fitogeografica sueca, em Upsala, distinguiu o Professor Dr. Diel, Diretor Geral do Jardim Botanico e do Museu em Berlin-Dahlem, como seu socio honorario.

O Professor Dr. O Koehler, de Koenigsberg, foi escolhido para socio correspondente da "Societas pro Fauna et Flora Fennica", em Helsinki.

A Sociedade Geografica finlandesa em Helsingfors, nomeou o Professor Dr. O. Toll, em Bonn, para socio correspondente.

O Professor Dr. Domagk, da Universidade de Muenster, foi nomeado doutor honorario para medicina e cirurgia da Universidade de Bolonha.

A Academia rumena das Ciencias Naturais distinguiu o Professor Dr. W. Brunn, da Politecnica de Dresden, como socio honorario, bem como a Academia rumena de Bucarest escolheu o Professor Dr. Altheim, da Universidade de Halle, para socio correspondente.

ULTIMAS SOBRE A LÃ ANIMAL

Serviço Especial da RDV - Enquanto as fibras sinteticas aperfeiçoam-se constantemente, a lã animal em absoluto, não decresceu no interesse do pesquisador científico. No papel de um material nobre, para cuja produção já a natureza reservou ao animal a missão original de fornecer ao homem uma fibra utilizavel para o seu agasalho, é tambem o ideal mais digno de imitação de toda a fibra sintetica e na realidade já hoje, são fabricadas entre outras fibras, na base da albumina, nas quais o principio da estrutura da lã é fielmente imitado. Exatos conhecimentos sobre o produto natural, podem então, ser de alta significação para a tecnica das fibras sinteticas. Particularmente merecedora de atenção é a constatação de que na contextura da lã animal, existe grande numero de teores de enxofre que são dois atomos de enxofre confinantes entre si e que individualmente, estão intercalados entre complexos de elementos de albumina de maiores proporções. Esses teores de enxofres são como Dr. A. Schoeberl explanou na revista científica alemã "Angewandte Chemie" (Quimica Aplicada), amplamente responsaveis pela resistencia e elasticidade das fibras de lã, sendo tambem extremamente susceptiveis à transformação, formando em consequência, pontos fracos nos quais as influências nocivas às fibras desfecham seus ataques prejudiciais. Já a agua quente, danifica em certa extensão os teores de enxofre, debilitando assim, a solidez das fibras, sendo que até mesmo uma simples iluminação basta para prejudica-la. Tambem alcalis, agentes clarificadores, etc. atacam os teores de enxofre. Sofrendo as fibras sinteticas processos tecnicos preparativos, deve-se então, atentar em primeira linha sobre a conservação integral justamente desse elemento da lã animal. Graças aos seus exitos e trabalhos minuciosos, a pesquisa da lã indica a tecnica textil, os rumos que deverá seguir para o devido tratamento a dispensar às materias primas valiosas.

NA DIANTEIRA, OS ATLETAS LIGEIROS DO EIXO

Serviço Especial da RDV - Apesar das grandes exigencias atribuidas aos esportistas ativos pelo serviço militar da guerra atual, a eficiência esportista alemã continua predominando em todos os sentidos. Uma serie de valiosos exemplos é encontrada no atletismo ligeiro. Em muitas ocasiões, a Alemanha tornou neste ano, a conquistar brilhantes campeonatos europeus que até agora, não puderam ser conseguidos por outros países sob condições vitais substancialmente mais favoráveis. Assim por exemplo, Scheurig, o campeão duplo de ambos os ultimos campeonatos alemães de atletismo ligeiro sobre 100 e 200 m, supera a lista dos corredores rapidos europeus de 200 m, com 21,1 m. Gloetzner, está na dianteira do salto de vara com 4.10m, e os 15,60 m de Trippe, no arremesso de peso, ainda não foram superados, sendo que Storch com seus 56,62 m no arremesso do martelo ainda não logrou ser vencido nem de longe e cujos concorrentes principais são apenas os alemães, visto nem um estrangeiro se lhe ter avantajado até então. E, finalmente, a corrida de obstaculos de 3.000 m, ainda não foi melhorada no seu tempo conquistado na Europa por Seidenschmur, que marcou 9 : 18,4.

Neste contexto, evidencia-se interessante, o fato de que numa sinopse relativa às dezoito competições fundamentais do atletismo ligeiro, ambos os países do Eixo lograram manter os campeonatos europeus do ano. Em virtude de Harbig ter sido batido duas vezes por Lanzi, no ultimo torneio internacional Alemanha-Italia, perderam-se dois valiosos pontos para o Reich. Entretanto, os resultados acima discriminados, conservam o seu valor como prova do lugar predominante ocupado pela Alemanha e Italia no ambito do atletismo ligeiro europeu.

UM CARRO ALTO-FALANTE DE LIGAS DE MAGNESIO

Serviço Especial da RDV - Uma conhecida firma alemã construtora de vagões, pôs em funcionamento recentemente à titulo de experiência, um carro alto-falante munido com uma caixa de carro de electron, material este constituido por uma liga de magnésio. O carro que tem uma base das rodas (distancia entre os eixos) de 3,5 m e um comprimento total de 7,5 m, tem um peso global de 4.845 quilos. Deste total, apenas 430 kls cabem à caixa do carro inclusive as paredes intermediarias de magnésio. O veículo que é propulsionado com um motor Diesel de 60/65 CV, alcança com reboques, uma velocidade maxima de 60 quilometros horarios. Na construção da caixa do carro, tomou-se particular consideração à resistência ao entalhe das ligas de magnésio.

UMA FRÊSA E SERRA PARA O VIDRO PLEXI

Serviço Especial da RDV - Para a elaboração de discos de vidro Plexi, uma fabrica germanica de aviões, construiu uma pequena maquina operatriz de apenas 18 quilos de peso. Como acionamento, presta-se um eletromotor de corrente alternada e de 0,33 quilovátios de potencia, sobre cujo eixo foi reforçado um prato de sujeição. Este, por sua vez, pode abrigar uma serra circular de 40 milímetros de diâmetros e destinada ao corte de discos de grandes placas, ou então, uma frêsa de hastes. Com o auxilio de um cavalete regulavel na altura e reservado para o empilhamento dos discos, pode-se efetuar operações de

chanfradura ou resalto na roda laminada em disco, sendo que até discos curvos também podem ser elaborados, As aparas caídas durante a elaboração, são removidas pelo ventilador do motor. A instalação está em sua totalidade, concatenada sobre um fundamento comum.

PROJETOS NA ESTRUTURAÇÃO DO TRAFEGO ALEMÃO

Serviço Especial da RDV - No ambito dos empenhos desenvolvidos no combate ao êxodo rural e à irresistível atração pela vida citadina, a eliminação das grandes distâncias penosas de vencer, importa num dos mais importantes expedientes destinados à reforçar os encantos naturais dos campos. Um perito alemão ocupou-se ultimamente numa revista especializada, com a confecção de projetos destinados a futura estruturação dos grandes espaços no léste da Alemanha. Em primeiro lugar, destaca o estabelecimento da rêde do trafego aí necessaria, para depois então, adaptar todas as restantes condições vitais, metodicamente à esta presuposição. Na dianteira dos projetos, salientam-se as vias de comunicação que ocupam grandes espaços territoriais como, vias fluviaes, auto-estradas e ferrovias, seguindo-se depois estradas de rodagem e rodovias do Reich, no que todas as construções seriam efetuadas de acordo com a urgencia da sua necessidade. Visando possibilitar à totalidade da região um desenvolvimento sadio, deveriam segundo calculos do Departamento do Reich para Ordenação de Espaços nos novos Territorios do Léste, recair aproximadamente 2/5 da população rural sobre 3/5 da citadina, sendo que apenas nas regiões pronunciadamente agricolas, as mencionadas proporções seriam mais ou menos inversas. Em consequencia à densidade de população nesse espaço, pode-se contar que o consumo proprio agricultas estarão à disposição da exportação para o Velho Reich, como se vinha admitindo constantemente.

Este incidente é pois de importância para a confecção dos projetos referentes ao trafego de mercadorias, Além disso, também grandes proporções dos produtos economico-agricolas deverão permanecer no país mesmo, para serem beneficiados pela sua propria industria de conservas.

Os adubos a serem fornecidos pelo Velho Reich aos novos territorios do léste, trarão uma compensação para as mercadorias fornecidas por estes ao primeiro, visto que terá de ser feita uma grande importação da adubos de azoto, potassio e fosforo. Interessante, é a constatação de que o trafego em projeto, deverá vencer de acordo com estimativas, 1% das comunicações ferroviarias e 27% das fluviaes. A centralização tanto da população como do trafego e da industria em determinadas cidades, deverá ser evitada porque isto acontecendo, outras regiões seriam impedidas no seu desenvolvimento, contrariando-se assim, o objetivo de possibilitar à totalidade dos novos territorios, o beneficio das curtas distâncias e das explorações lucrativas, graças às boas e rapidas comunicações.

30/10/31

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

... (mirrored text from the reverse side) ...

UN CARRO ALTO-VOLTADE DE INGEN DE AERONAVIO

... (mirrored text from the reverse side) ...

UMA ESCALA E ESCADA PARA O VIBRO PLEXI

... (mirrored text from the reverse side) ...

ESTIMULANDO A CULTURA DO MILHO

Serviço Especial da RDV - A produção de substâncias gordurosas vegetais vem sendo objeto de significância dada vez maior e em vista disto, grande numero de Institutos da Alemanha e Rumania que se dedicam à cultura de vegetais e estudos de ordem científico-economico agrícola, reuniram-se em um circulo de trabalhos no ambito do serviço de pesquisas para, com o apoio do Reich, incentivar o quanto antes, a cultura de especies de milho ricas em gorduras.

O objetivo colimado por esses esforços, é a obtenção de uma planta que apresente os rendimentos combinados de gordura e hidrato de carbono. Já estão sendo experimentadas, especies de milho com um conteúdo de gordura de 12 até 13% na Alemanha, tendo-se obtido na Rumania uma proporção de até 17%. O teor de gordura contado em percentagem no grêlo do grão do milho, na endosperma e na casca, difere conforme a qualidade e a procedência. A cultura de milho rico em gordura, tem como objetivo elevar o conteúdo de gordura existente no grêlo. Pela esterilização do milho, o teor do grêlo rico em gorduras é então separado dos corpos panificaveis pobres em gorduras (endosperma), sendo destarte, obtidos os grêlos de milho como semente oleosa e o restante esterilizado, como doador de carbo-hidratos.

Um progresso de grande significância constitue-se o fato de que na Alemanha, a esterilização do milho é efetuada por via mecanica, com a absoluta exclusão pois, da agua ou de vapores dagua. Com a maquina esterilizadora, obtem-se de acordo com a especie e qualidade do cereal, 8 a 10% de substância oleosa numa pureza de 16 a 20% de gordura. As frações de milho esterilizadas não importam mais em somente um alimento complementar, mas sim em um alimento principal como é por exemplo o cereal destinado à manipulação de pão integral.

PLANO QUINQUENAL PARA A LAVOURA BULGARA

Serviço Especial da RDV - Uma comissão instituida pelo Ministerio da Agricultura bulgara, confecciona presentemente, um programa de grande envergadura para a agricultura nacional e cuja realização deverá ter lugar em cinco anos.

O programa estabelece antes de mais nada, um poderoso aumento nas produções agricolas, a introdução de uma ordem mercantil economico-agricola em consideração especial ao presente sistema de preços, o estabelecimento de um equilibrio entre os preços dos produtos agrarios e industriais, com a finalidade do melhoramento da situação social disfrutada pela categoria do camponês e a elevação do padrão de vida e da cultura nos campos. Grande numero de inspirações tiradas nos correspondentes exemplos alemães, servirão como diretrizes nos futuros trabalhos, uma vez que já demonstraram a eficiência da sua aplicação por largo tempo. A colaboração germanobulgara ampliar-se-á sem duvida ainda consideravelmente, no terreno da economia-agricola.

... em vista disto, grande numero de Institutos da Alemanha e Rumania que se dedicam à cultura de vegetais e estudos de ordem científico-economico agrícola, reuniram-se em um circulo de trabalhos no ambito do serviço de pesquisas para, com o apoio do Reich, incentivar o quanto antes, a cultura de especies de milho ricas em gorduras.

ESTIMULANDO A CULTURA DO MILHO

O objetivo colimado por esses esforços, é a obtenção de uma planta que apresente os rendimentos combinados de gordura e hidrato de carbono. Já estão sendo experimentadas, especies de milho com um conteúdo de gordura de 12 até 13% na Alemanha, tendo-se obtido na Rumania uma proporção de até 17%. O teor de gordura contado em percentagem no grêlo do grão do milho, na endosperma e na casca, difere conforme a qualidade e a procedência. A cultura de milho rico em gordura, tem como objetivo elevar o conteúdo de gordura existente no grêlo. Pela esterilização do milho, o teor do grêlo rico em gorduras é então separado dos corpos panificaveis pobres em gorduras (endosperma), sendo destarte, obtidos os grêlos de milho como semente oleosa e o restante esterilizado, como doador de carbo-hidratos.

PLANO QUINQUENAL PARA A LAVOURA BULGARA

Serviço Especial da RDV - Uma comissão instituida pelo Ministerio da Agricultura bulgara, confecciona presentemente, um programa de grande envergadura para a agricultura nacional e cuja realização deverá ter lugar em cinco anos.

CONSTITUINDO A CULTURA DO MILHO

Serviço Especial da RDV - A produção de substâncias gordurosas ve...

O objetivo colimado por essas esforços, a obtenção de...

Um progresso de grande significância constatou-se o fato...

PLANO QUINQUENAL PARA A LAVOURA FUMIGADA

Serviço Especial da RDV - Uma comissão instituída pelo Ministério...

O programa estabelecido antes de mais nada, em primeiro lu...

2534/33

36

ABASTECIMENTO COM AGUA SIMPLES E AUTOMATICO

Serviço Especial da RDV - Um fabricante alemão acaba de lançar ao...

TCHECOS NECESSITADOS ISENTOS DE IMPOSTOS DE RADIO

Serviço Especial da RDV - A Administração dos Correios e Telegrafos...

O PROTETORADO NAS FEIRAS DE AMOSTRAS DE OUTONO ALEMÃS

Serviço Especial da RDV - A industria do Protetorado Boemia-Moravia...

2534/34 37
Stimson

REVISTA DA IMPRENSA

PELO CONSELHEIRO MINISTERIAL
DR. HANS FRITZSCHE

8.5.1941

Nestes ultimos dias pronunciaram-se alguns discursos, além do Atlântico, diante dos quais a imprensa alemã tomou posição em termos inequívocos. Trata-se primeiro dum discurso de Roosevelt, pronunciado na cidade onde nasceu Woodrow Wilson; segundo, dum discurso irradiado do Secretário da Guerra dos Estados Unidos, Sr. Stimson, e, terceiro, duma conferência feita pelo Sr. Wilkie perante uma reunião política.

Todos esses discursos são igualmente interessantes por presumirem que as alegações da odiosa agitação anti-germânica correspondem à verdade, e compilando sobre tão falazes fundamentos suas conclusões ideológicas. Se existisse um tribunal do bom senso humano, seria brincadeira para qualquer alemão que presenciou a evolução política destes ultimos 25 anos, refutar as conclusões simultaneamente com a prova de que os presupostos são errados. Se semelhantes conceitos são espalhados num país que abriu suas portas, amplamente, à agitação britânica, criando, ao mesmo tempo, um bloqueio rigoroso contra a infiltração de qualquer palavra que possa esclarecer e retificar os fatos, seria o mais cómodo dar de hombros ou ironizar aquelas supostas verdades que apenas são verdadeiras enquanto a agitação unilateral não é refutada por ninguém. Sendo da opinião, aliás muito justa, que fatos falsamente narrados devem ser retificados, por princípio, a imprensa alemã corrigiu as bases daquelas mistificações, revelando o seguinte:

O Secretário de Estado Stimson, p.e., deu aos seus compatriotas a seguinte descrição das origens da atual situação mundial: Declarou que, no ano de 1933, de repente, um grupo de homens chefiados por Adolf Hitler teria assumido o poder na Alemanha. Teriam derrubado a República da Alemanha. Depois, teriam criado, dentro e fóra da Alemanha, um estado de cousas igual ao de ha quinhentos anos.

O Sr. Stimson continua expondo que Hitler edificou um gigantesco aparelho militar, afim de concretizar um plano de conquistas que se estenderia por todo o mundo. Essa gente já teria se apoderado de 13 países; e agora, prosegue o Sr. Stimson, estariam colocando, com muita arrogância, a America diante da alternativa: ou de submeter-se incondicionalmente, ou de oferecer resistência enérgica.

E assim, concluiu o Sr. Stimson, como nada deixaram no seu próprio país que ainda se assemelhasse com os direitos e a liberdade dos indivíduos, também transformaram em escravos todos os demais povos e nações.

Já repetidamente refutámos semelhantes críticas do movimento que fez renascer a nação alemã. Porém, nunca nos cansaremos de repetir que tais conceitos não se tornam mais verdadeiros pela eterna repetição. O movimento que venceu na Alemanha, depois de prolongadas lutas internas em 1933, não foi senão o portador da vontade de viver dum povo que havia sido enganado e privado do seu direito vital pelos senhores da Europa e do mundo dos tempos idos. Os filhos deste povo foram espalhados por mais de meia dúzia de Estados e países diferentes, impondo-se ao resto condições políticas e económicas sob as quais a Alemanha não podia nem viver nem morrer. Tal situação foi insupportável, fazendo-se mister terminá-la.

Essa necessidade, compreenderam-na mesmo aqueles que criaram, antes, pessoalmente, a situação insustentável. A eles cabia então agir de acordo com tal compreensão. Como não o fizessem, a própria Alemanha foi obrigada a poupar-lhes a tarefa. Isso em nada se assemelha com a alegação dos alemães terem criado um estado de cousas igual ao de há quinhentos anos. Ao contrário, eles equipararam os relógios da Europa que os homens de Versalhes queriam orientar por uma situação medieval em que a Alemanha seria subdividida em inúmeros pequenos Estados, com a hora atual e com as necessidades resultantes dos fatos políticos e económicos. Os chefes da Alemanha Nova iniciaram a difícil tarefa de criar e de assegurar uma forma estatual e um espaço vital dentro do continente superpovoado, para 90 milhões de alemães. Tal tarefa, certamente, foi muito mais difícil do que teria sido num país dispendo de tanto espaço e com tantos recursos naturais como os Estados Unidos. Se, não obstante, tal milagre foi realizado, foi, entre várias razões, porque o governo alemão era efetivamente portador e executor da vontade de toda a nação. E' claro que houvesse um ou outro usufrutuário da velha desordem, que deixou o país com gritos de desespero e indignação, o mesmo país cujos problemas ninguém entre eles soube resolver.

Foi o mais grave e o mais fatal dos erros cometidos por nossos adversários, aproveitarem-se dos emigrantes como peritos em assuntos da Alemanha, isto é, das pessoas que falharam na Alemanha. Provavelmente a Inglaterra nunca teria declarado a guerra se não confiasse no descabido conceito dos emigrantes segundo o qual a Alemanha seria uma presa fácil do ataque polaco ou francês, e que a própria Inglaterra não precisaria mais intervir ativamente na luta contra a Alemanha. Hoje, os instigadores da guerra nos Estados Unidos tornam a confiar nos conceitos já de antemão desmentidos dos emigrantes, admitindo que o povo alemão seja descrito, em filmes de propa-

ganda odiosa, na literatura e na imprensa, como éle, na realidade, não é.) E isso ocorre no meio duma nação que não tem a menor ideia das cousas europeias, sendo incapaz, por isso mesmo, de vêr a verdade através da tendenciosa narrativa dos destinos inventados dos seus heróis literários ou do filme, com a qual se procura contorcer a significação verdadeira da reincorporação da Austria ou das regiões sudetas ao Reich, que trouxe a felicidade a milhões e mais milhões de seres aquem e além das antigas fronteiras artificiais. Depois de tantos absurdos e de tantas mistificações filmadas, escritas e faladas, é evidentemente facil difamar essa verdadeira libertação, chamando-a de escravatura, em troca de aplausos baratos da parte dum público ignorante.

Esses demagogos silenciam, com um gesto teatral, diante da história dos antecedentes desta guerra; suprimem o fato de que a Inglaterra sabotou o entendimento ao iniciar e ao acabar-se o conflito no Oriente europeu, alegando simplesmente que a Alemanha tem por fim exterminar as democracias no mundo, estando prestes a conquistar a America. Nunca existiu um alemão, e muito menos ainda um estadista alemão responsável, que tivesse insinuado a um inglês ou americano ou a qualquer outro abandonar seus princípios democráticos. De outro lado, foram precisamente os chamados democratas que tentaram persuadir-nos com todos os meios, inclusive a força, de abandonar as nossas formas políticas. Logicamente, defendemo-nos contra semelhantes tentativas de persuasão, submetendo a um exame metuculoso os benefícios oferecidos pelas democracias. Mas nem sonhamos em mandar missionarios da forma governamental autoritária pelo mundo, como os democratas o fizeram, com missionários da forma democrática.

Ao que nos parece, os democratas não dispõem de argumentos contra os intermináveis sucessos obtidos pelo atual regime alemão, na guerra e na paz. Pois, o que a democracia alemã não realizou, isto é, a extinção da falta de trabalho, a Alemanha Nova o logrou. O que a democracia alemã havia implorado durante 15 anos, em vão, isto é, o direito de se unirem todos os alemães, o novo Reich tomou-o. E aquilo que a democracia alemã nem ousava esperar, isto é, a protecção da união nacional contra um ataque militar, eis o que o Reich nacional-socialista está realizando, passo por passo, diante do mundo estupefato.

Se o Sr. Stimson lamenta que, como lhe parece, nada restou entre nós que ainda se assemelhe com a liberdade do indivíduo, é preciso que lhe digamos: São tão entristecedoras as nossas experiências com a liberdade do indivíduo dentro duma comunidade privada da sua liberdade, que nós tomámos a liberdade de confiar a um só homem, isto é, ao nosso Fuehrer, todas as nossas decisões, afim de assegurar, lutando, a liberdade da totalidade. Por termos sido privados, durante tanto tempo, da nossa liberdade, reconhecemos o valor da liberdade,

e por isso mesmo compreendemos perfeitamente a palavra que tanto vale na America: "America aos americanos". Por outro lado, não admitimos que os americanos interfiram em nossos assuntos. Não é arrogância da nossa parte negar-lhes este direito; é, ao contrário, muito natural. Precisamente os americanos que, outrora, se libertaram das algemas que lhes impôs o velho continente por intermédio dos ingleses, deveriam saber disto. E se a America pretende fazer-se herdeiro do império britânico em desmoronamento, deve saber que, ha parte dessa herança que ela não poderá assumir, a saber, a influência que a Inglaterra exerceu na Europa. Esta influência foi despedaçada e nunca resurgirá.

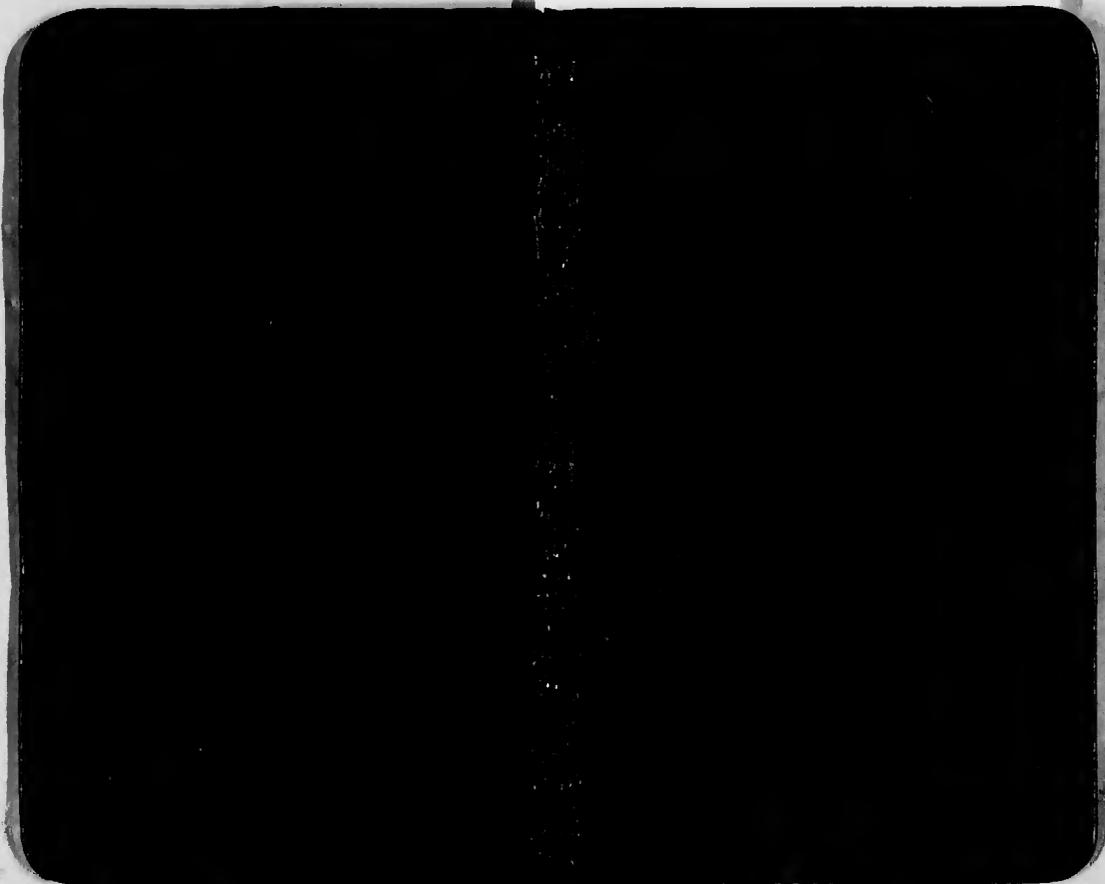
O Sr. Wendell Willkie, que exteriorizou pensamentos parecidos com os do Sr. Stimson, apresentou outro argumento. Aconselhou-nos a implorar os deuses pagãos nos quais acreditamos, afim de nos poupar o defrontar-nos com o Mundo Novo. Aí, Wendell Willkie vem se vangloriar com a pergunta hipócrita que já tantos hipócritas ingleses nos fizeram; isto é, a pergunta que já Margarida dirigiu a Fausto indagando da sua religião. Foi derramado muito sangue, outrora, nos séculos passados, no solo da Alemanha, acêrca dos dogmas da Igreja. Pagamos caro a liberdade da nossa consciência que conquistamos em troca dessas lutas. Portanto, não admitiremos que os agitadores britânicos a perturbem. Se, porém, tal pergunta nos vem do mundo novo, acompanhada do escárneo com que se nos atribue a crença pagã em deuses quaisquer, respondemos o seguinte: estais abusando, hipocritamente, da máscara do cristianismo; não sois seus defensores; sois democratas... Pois quem faz esta pergunta não é uma Margarida ingênua; são homens que negam aos alemães seus direitos naturais mais primitivos; são os mesmos supostos cristãos que instigaram e continuam instigando os povos, e são eles que, depois de desencadear esta guerra, já quasi a perderam, e por isso percorrem o mundo inteiro a procura de auxilio que, aliás, de nada adianta.

2534/35

Carteiras de identidade integralista

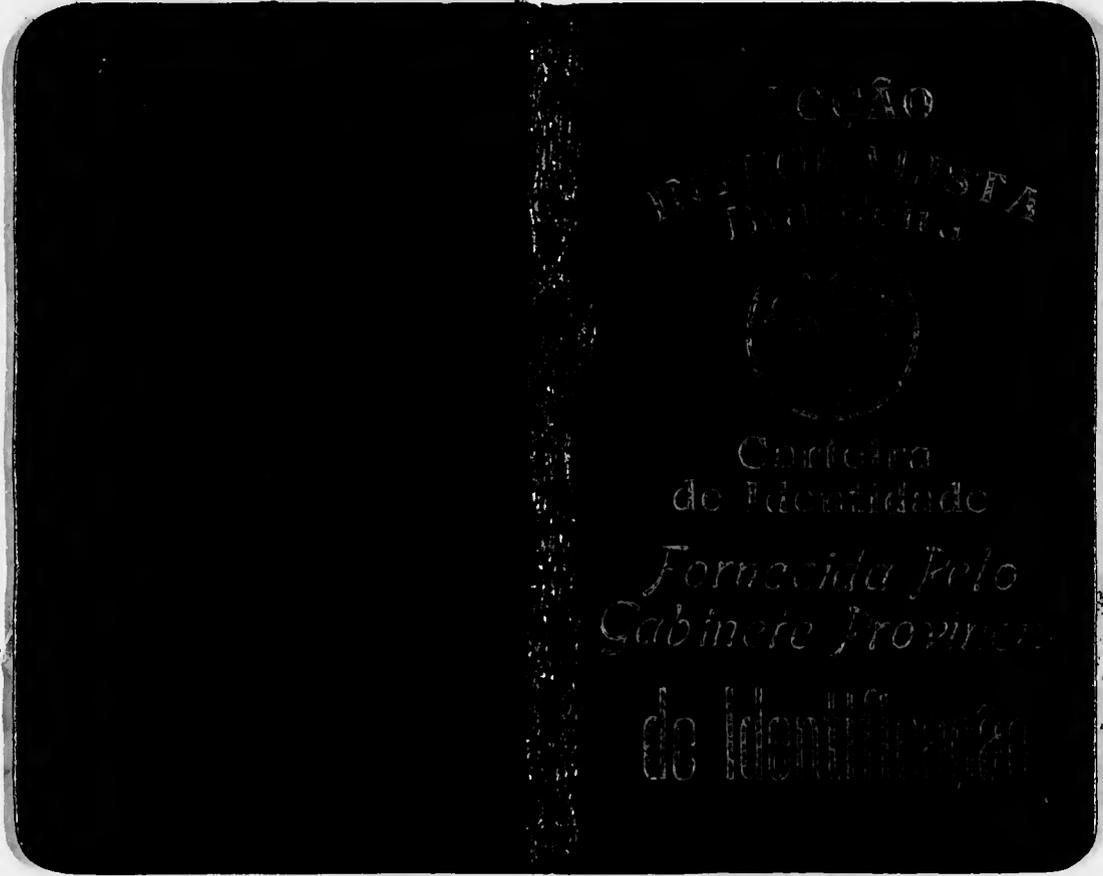
39
[Signature]

2534/35-A



Jundiaí

25341/35-A



Junciai

REPETIÇÃO DE IMAGEM

Repetition of image



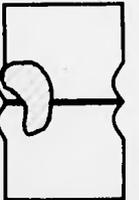
ORIGINAL EM CORES

Original in colour



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Carteira N. 00062. Reg. N. 00062.
 Esta carteira pertence a *Integratista*
João Baptista
Cyrado
 Nascido em *19* de *Agosto* de *1890*
 na Prov. de *S. Paulo* *Jundiaí*
 Instrução *Illu.* Estatura: *1m.*
 Cutis *Branca* Cabellos *Preto*
 Barbas *Feita* Bigodes *Apurado*
 Olhos *Castanhos*
 Provincia de *S. Paulo*
 Nucleo d.e. *Jundiaí*

2534/35-B
 Photographia tirada em *5* de *4* de 193*6*



Observações



I. D. E.

Valido somente como prova de identidade

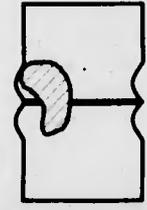
Não valido o retrato sem rubrica do Chefe da Pr. S. Paulo

ASSIGNATURA
João Baptista Cyrado

PRIMEIRA-ACAO IMPRESSORA G. I. BRASILEIRA

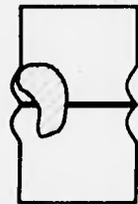
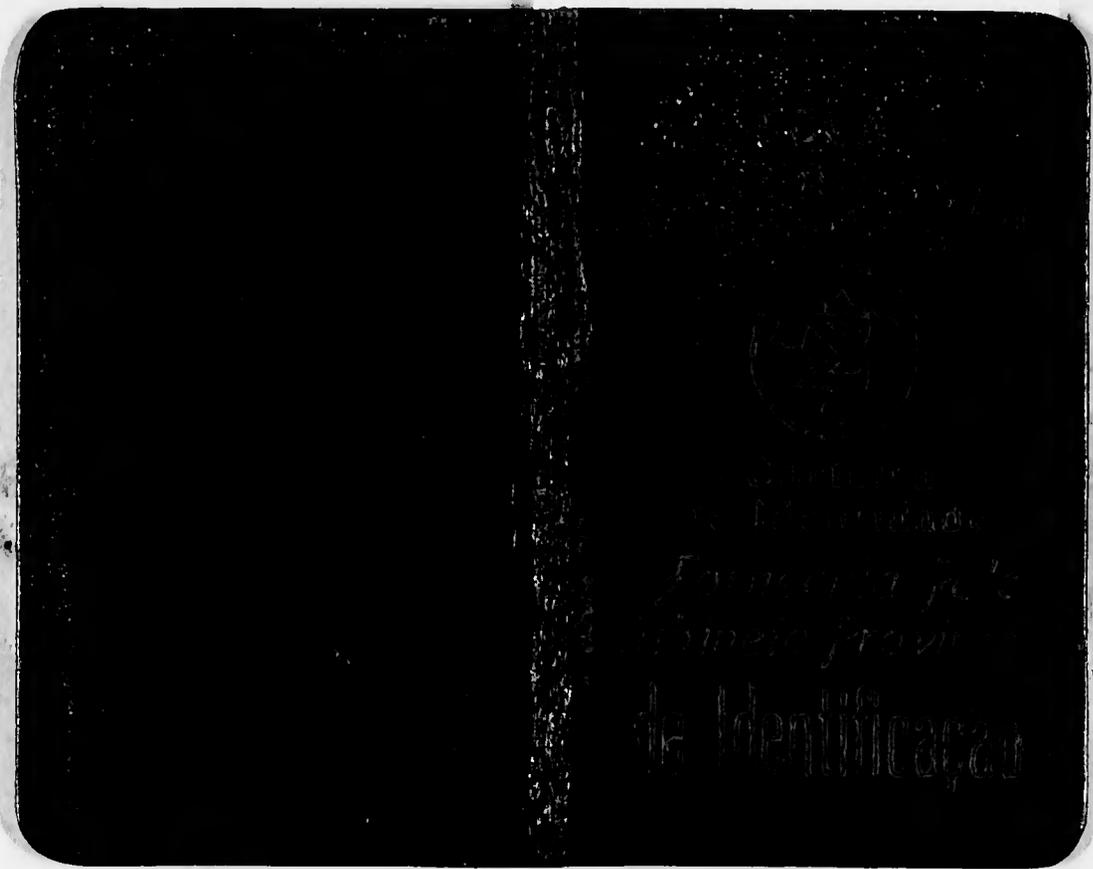
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Jundiaí

2534/35-C



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



ORIGINAL EM CORES

Original in colour

Fundai

Carteira N. 00244 Reg. N. 00244

Esta carteira pertence ao Companheiro
Durvalina Villela
Curado

Nascido em 20 de Maio de 1906
na Prov. de São Paulo

Instrução Sim Estatura; 1m
Cutis Branca Cabellos Castanhos
Barbas _____ Bigodes _____
Olhos Castanhos

Provincia de _____
Nucleo d.e. _____

(Circular stamp: CAU INTEGRALISTA, G. I., S. Paulo)

2534135-0 de VIII de 1936
Photographia tirada em _____ de _____ de 1936



OBSERVAÇÕES

(Fingerprint)

I. D. E. _____

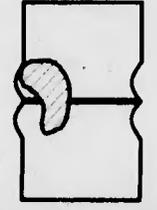
Valido somente como prova de identidade

Durvalina Villela Curado
ASSIGNATURA

(Vertical text: Não é valido o retrato sem a rubrica do Chefe da Provincia)

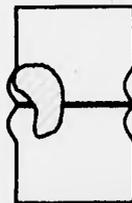
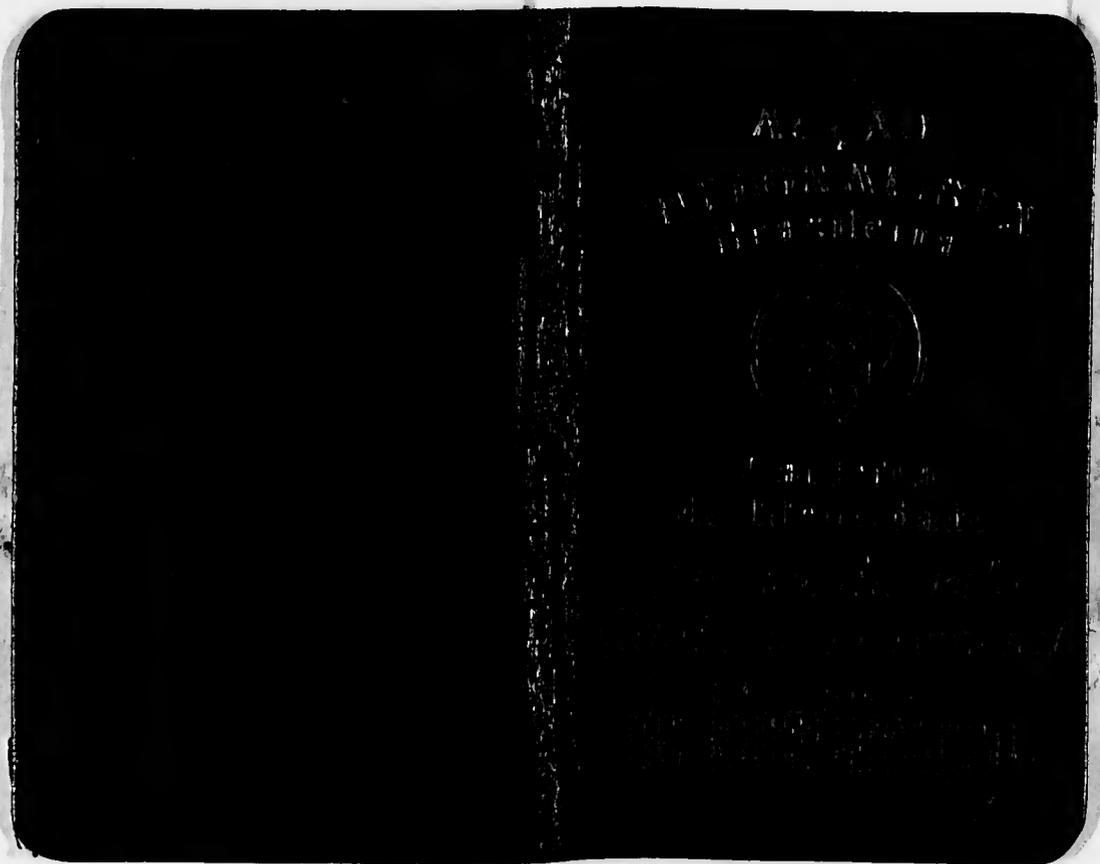
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Jundiaí

2534/35-E



ORIGINAL ILEGIVEL

Original difficult to read

Jundiai

Carteira N. 00245 Reg. N. 00245

Esta carteira pertence a *Sambanheira*

Jacalyna Almeida
Curado

Nascido em 4 de Maio de 1920

na Prov. de São Paulo

Instrução *Sim* Estatura; 1m,

Cutis *Branca* Cabellos *Castanhos*

Barbas _____ Bigodes _____

Olhos *Castanhos*

Provincia de *São Paulo*

Nucleo d. *Indiara*



Chefe do O. I.
de S. Paulo

2534135-F

Photographia tirada em 16 de V. de 1936



Não é valido o retrato sem a
rubrica do Chefe da Provincia

OBSERVAÇÕES



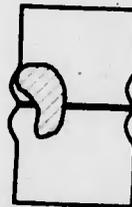
I. D.

Valido somente como prova
de identidade

Jacalyna Almeida Curado
ASSIGNATURA

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Jundiaí

2534/36
DELEGACIA DE POLICIA DE JUNDIAI

Fis. 40



ASSENTADA

Aos dezesseis - - - dias do mês de Abril - - - do ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na sala da Delegacia de Policia, - - - - - onde se achava o Senhor Doutor Odorico Fransisco de Moraes - - Delegado de Policia do Municipio, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceram as testemunhas infra qualificadas, que, sendo inqueridas pela autoridade, responderam o que adiante se segue, e faço este termo. Eu, A. R. M. A. N. D. O. D. A. I. N. E. S. E - - - - - , Escrivão, que o datilografei.

6ª TESTEMUNHA

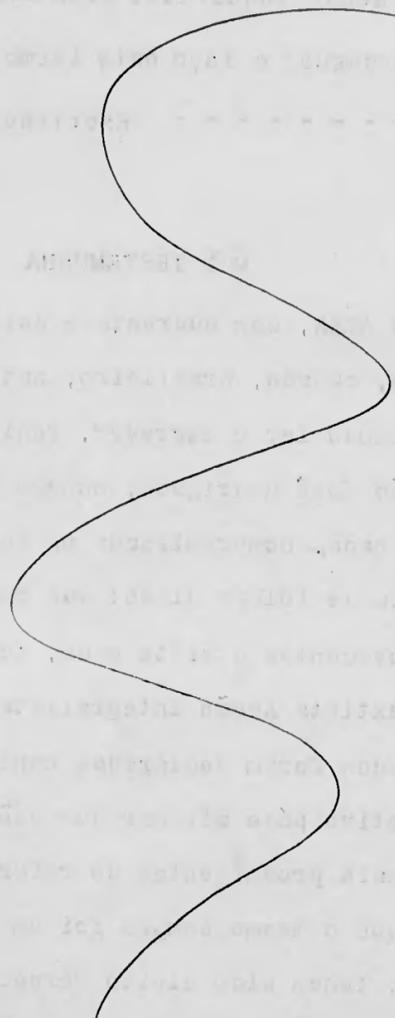
MANOEL COBEIROS ALBA, com quarenta e dois anos de idade, branco, comerciante, casado, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, sabendo ler e escrever, residente nesta cidade, é rua Vigario João José Rodrigues, numero setenta e quatro. Aos costumes disse nada. Compromissada na forma da lei e inquerida sobre a portaria de folhas disse: que reside nesta cidade desde o ano de mil novecentos e vinte e um, tendo acompanhado o desenvolvimento da extinta Acção Integralista até o momento em que as suas atividades foram declaradas contrarias a Ordem Politica; que por esse motivo póde afirmar que João Batista Curado é um dos elementos mais proeminentes do referido movimento politico desta cidade; que o mesmo sempre foi um elemento ativo na propaganda do credo, tendo sido eleito vereador á extinta Camara Municipal; que viu o material apreendido em sua residencia, quando da busca efetuada por investigadores, sendo que o mesmo é constituído de farto material de propaganda do "eixo", livros de propaganda integralista além de uma possante estação de radio transmissão e receptor; que o depoente viu tambem um aparelho

"Morse" que por igual foi apreendido pela policia; que tambem foi apreendido insignias do extinto movimento, fotografias, camisas verdes, etc. etc.; que sabe por ouvir dizer que o referido indiciado João Batista Curado era bastante incontinenti na sua linguagem, manifestando-se sempre a favor das idéas totalitarias. Nada mais disse. Lido e achado conforme, vae devidamente assinado. Eu, ARMANDO DAINESE, escrivão, datilografei e subscrevi.

Odorico Francisco de Moraes

Manoel Buteiro Alva

Armando Dainese



QUALIFICAÇÃO

Aos DESESSEIS de ABRIL de mil novecentos e QUARENTA E DOIS, nesta cidade de Jundiaí, na Delegacia de Policia, onde se achava o Delegado de Policia, Dr. ODORICO FRANCISCO DE MORAES - - - -, comigo escrivão de seu cargo, compareceu GIL GARCIA BRAGA : : : : : :

réo deste processo e a autoridade lhe fez as seguintes perguntas:

- Qual o seu nome ? GIL GARCIA BRAGA
- (Pai) JAOQUIM GARCIA BRAGA NETTO
- (Mãe) CORNELINA SANTOS BRAGA
- Qual a sua cor ? BRANCA
- Qual a sua idade ? VINTE E OITO ANOS
- Qual a data de seu nascimento ? //31// 31 de Outubro de 1913
- Qual o seu estado civil ? CASADO
- Quantos filhos tem ? UM
- Qual a sua profissão ou modo de vida ? FERROVIARIO
- Qual a sua nacionalidade ? BRASILEIRA
- Qual a sua naturalidade ? ESTADO DE SÃO PAULO, (CAPITAL)
- Qual o lugar do seu nascimento ? SÃO PAULO
- Qual a sua religião ? CATOLICA
- Qual a sua residencia ? AVENIDA DO CAFE Nº 39.
- Qual a sua instrução ? PRIMARIA

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto de qualificação, que assina com o qualificado e comigo, *Ar-*
Armando Dainese, Escrivão, que o datilografei.

Odorico Francisco de Moraes

Gil Garcia Braga

Amanor Hamrap

2534/38

Fls. ⁴² *Almeida*

DELEGACIA DE POLICIA DE JUNDIAÍ



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos desesseis dias de abril do ano de mil novecentas e quarenta e dois, na cidade de Jundiahy, na Delegacia de policia, em meu cartotio, onde se achava o Senhor Doutor ODORICO FRANCISCO DE MORAES? Delegado de Policia do Municipio, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, compareceu GIL GARCIA BRAGA, filho de Joaquim Garcia Braga Netto com vint4 oito anos de idade, nascido em 31 de Outubro de 1913, de côr. branca, estado civil casado, de nacionalidade brasileiro, natural de São Paulo (Capital), de profissão ferroviario, religião catolico, residente á avenida do Café, numero 39, sabendo lêr e escrever, e declarou que- efetivamente tomou parte no partido integralista mais ou menos no anno de mil novecentos e trinta e seis, não se lembrando no momento quem o propoz, si foi o senhor José Martini ou si foi o senhor Basileu Brasilense Faria; que, nunca tomou parte em pasetas e nem si quer possuia ca misa verde muito embora tivesse sido convidado para tal: que, conhece João Batista Curado, com quem mantem relações de amizade, independente do integralismo, tendo mesmo o declarante muitas vezes aconselhado o referido Curado a deixar aquelas idéas: que, soube da detenção de seu amigo, sedão que uns tres ou quatro dias antes esteve em sua casa, ou seja no seu estabelecimento farmaceutico, onde fora adquirir uma pomada para seu uso: que, mesmo no balcão da referida farmacia, João Batista Curado conversando com o declarante, este mais uma

uma vez o aconselhou, advertindo-o que de um momento para outro poderia ser preso: que, em resposta aos conselhos do declarante, Curado disse que a policia deveria agir junto a fonte de procedencia dos materiaes que lhe mandavam, pois que ele, Curado, desconhecia quem os remetia: que, ha tempos, isso muito antes do Brasil romper relações com os Paizes totalitarios, o declarante esteve na farmacia já referida, onde lhe foi mostrado uma revista procedente da Italia, que João Batista Curado tinha conseguido em vista de uma carta que tinha remetido para aquele Paiz, para a "Radio Aereo Roma" alem de diversos boletins que o declarante reconhecia como sendo de propaganda do "eixo": que, alem do que já declarou sabia tambem por ter visto em sua residencia, uma fotografia de Hitler acompanhado de Mussoline: que, diz o declarante, nunca se entusiasmou pelos paizes totalitarios, nem mesmo pelo extinto integralismo: que, no escritorio onde trabalha, conhece Luiz Plinio Martins Bonilha, com quem se mantendo em palestra, comentou a respeito da policia segundo tratamento que Curado tivera quando ali detido, achando que foi de inteira justiça, por ter ele, Curado, procurado infiltrar-se nos meios estrangeiros hostilizando o Brasil: que, acata as determinações do nosso governo, estando pronto a servir como brasileiro, na defeza da Patria, o que seria um crime se assim não procedesse. Nada mais disse e nada lhe foi perguntado. Lido e achado conforme mandou a auctoridade que encerrasse este que vaedevidamente assinado por si, peço declarante duas testemunhas e por mim escrivão que o datilografei. Eu Armando Amorim, escrivão o subescrevi. -----

Cedônio Francisco de Moraes

Gil Garcia Braga

Armando Amorim

Osvaldo Augusto de Sá

Armando Amorim

DELEGACIA DE POLICIA DE JUNDIAÍ



QUALIFICAÇÃO

Aos dezesseis - de Abril - - - - de mil novecentos e quarenta e dois nesta cidade de Jundiaí, na Delegacia de Policia, onde se achava o Delegado de Policia, Dr. Odorico Francisco de Moraes - - - - , comigo escrivão de seu cargo, compareceu D. DURVALINA VILELLA CURADO

réo deste processo e a autoridade lhe fez as seguintes perguntas:

Qual o seu nome? D. DURVALINA VILELLA CURADO
 (Pai) Antonio de Oliveira Vilella
 (Mãe) D. Ana de Camargo Vilella
 Qual a sua cor? branca
 Qual a sua idade? trinta e seis anos de idade
 Qual a data de seu nascimento? 20 de Maio de 1906
 Qual o seu estado civil? casada
 Quantos filhos tem? tres filhos
 Qual a sua profissão ou modo de vida? prezadas domesticas
 Qual a sua nacionalidade? brasileira
 Qual a sua naturalidade? deste Estado
 Qual o lugar do seu nascimento? Jundiaí
 Qual a sua religião? católica
 Qual a sua residencia? Rua Vigario J. J. Rodrigues, 203
 Qual a sua instrução? superior

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto de qualificação, que assina com o qualificado e comigo, ARMA N D O D A I N E S E - - - - ; Escrivão, que o datilografei.

Cedônio Francisco de Moraes

Durvalina Villela Curado
Armando Dainese

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SNRA. DA. DURVALINA VILELLA CURADO, RETRO QUALIFICADA, A QUAL DECLAROU O SEGUINTE:- Que quando do movimento Integralista, a declarante tambem foi integralista pelo facto de ser naquela época um partido politico devidamente reconhecido pelo Governo, sendo que atualmente a declarante nada mais tem que ver com esse movimento, por ter sido extinto pelo Governo Federal, estando, portanto, ao lado com o Estado Novo; que a finalidade desse movimento, isto é do Nucleo Feminino, é exclusivamente beneficente, não havendo côr politica nessa secção de que a declarante fazia parte; que esse departamento feminino trabalhava em prol do natal dos pobres, dos encarcerados, assistencia social, etc. etc.; que as listas que foram apreendidas pela policia dizem bem a verdade sobre esse movimento de assistencia social e aos necessitados; que o quadro fotografico que foi apreendido, onde se encontra no meio de um grupo de integralistas de ambos os sexos o venerando D. Abade, este esteve presente á solenidade referente a inauguração do natal dos pobres, nada tendo, portanto, com aquele movimento, pois tanto ele como qualquer padre ou autoridade civil ou militar, naquela época, poderia ser convidado áquela solenidade que não é uma reunião politica e sim uma obra de caridade; que a declarante não acompanhou qualquer passeata ou desfile integralista, pois cuidava somente da assistencia social de que é encarregada; que com referencia ás alunas que frequentavam a escola municipal a declarante afirma com convicção que nenhuma delas é integralista e tão somente operarias que tinham necessidade de instrucção por expressa vontade delas e nem tampouco a escola é integralista, pois é mantida por elementos de destaque social atualmente e outras pessoas completamente alheias ao integralismo; que D. Maria da Gloria Graia é professora da escola denominada "Padre João José Rodrigues", devidamente nomeada pelo Governo, de acordo com o Registro nº sesenta e um, de dezeseite de Agosto de mil novecentos e

2534/40

44
Armando Dainese

DELEGACIA DE POLICIA

JUNDIAÍ

trinta e sete, expedido pelo Snr. Diretor do Ensino; que essa escola funcionava sob autorisação e fiscalizaçao da Inspeçao do Ensino; que o Inspetor dessa escola é o Snr. Prof. Arthur Chagas, quem rubricava os livros; que os exames eram feitos pelo professor Luiz Riveli e outros, sob as ordens do Inspetor; que as alunas dessa escola nunca usaram camisas verdes, pois como ficou dito anteriormente, não pertenciam ao quadro integralista; que nem tampouco outras moças que faziam parte desse movimento, trabalhavam nas fabricas com as camisas verdes; que a declarante é dirigente da Escola Noturna "Padre João José Rodrigues. Nada mais disse- Lido e achado conforme, vae devidamente assinado. Eu, ARMANDO DAINESE, escrevi, datilografei e subscrevi.

Armando Dainese

Durvalina Villela Curado

Armando Dainese



QUALIFICAÇÃO

Aos dezeséis - de A b r i l - - - - de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Jundiaí, na Delegacia de Policia, onde se achava o Delegado de Policia, Dr. Odorico Francisco de Moraes - - - - , comigo escrivão de seu cargo, compareceu

JOCELYNA DE ALMEIDA CURADO

réo deste processo e a autoridade lhe fez as seguintes perguntas:

Qual o seu nome ? JOCELYNA ALMEIDA CURADO

(Pai) João Batista Curado

(Mãe) D. Maria Carolina Campos Almeida Curado

Qual a sua cor ? branca

Qual a sua idade ? vinte e dois anos de idade

Qual a data de seu nascimento ? 4 de Maio de 1920

Qual o seu estado civil ? solteiro

Quantos filhos tem ? - - - - -

Qual a sua profissão ou modo de vida ? Professora

Qual a sua nacionalidade ? brasileira

Qual a sua naturalidade ? deste Estado

Qual o lugar do seu nascimento ? Jundiaí

Qual a sua religião ? católica

Qual a sua residencia ? Rua Vigario João José Rodrigues, 203

Qual a sua instrução ? superior

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto de qualificação, que assina com o qualificado e comigo, A R M A D O D A I N E S E - - - - , Escrivão, que o datilografei.

Odorico Francisco de Moraes

Joelyna de Almeida Curado
Armando Dainese

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELA SMRTA. JOCELYNA ALMEIDA CURADO, RETRO QUALIFICADA, A QUAL DECLAROU O SEGUINTE;- Que na realidade e declarante ingressou para o integralismo, quando este já se encontrava devidamente reconhecido, oficializado e legalizado pelo Governo, como partido politico; que a declarante nunca desenvolveu suas atividades em qualquer das seções desse partido politico, sendo tão somente integralista naquela época; que também nunca tomou parte em desfiles ou passeatas de qualquer natureza, pois somente acompanhava aqueles movimentos como qualquer outra pessoa; que nunca teve atividade politica dentro do integralismo e nem nunca tomou parte destacada em qualquer ato, sendo simples integralista; que desde a decretação do Estado Novo que extinguiu todos os partidos politicos, a declarante nunca mais propagou ou pensou em propagar idéas integralistas, pois atualmente é adepta sincera do Estado Novo. Nada mais disse. Lido e achado conforme, vae devidamente assinado. Eu, ARMANDO DAINESE, escrivão, distilografei e subscrevi.

Adolpho Damásio de Moraes
Joelyna de Almeida Curado
Armando Dainese



2534/42 ⁴⁶
Policia de Jundiahy Dainese

CONCLUSÃO
Aos dezoito - - de Abril - - - de mil novecentos e quarenta e dois, faço estes autos conclusos ao Sr. Dr. Delegado de Policia.

Eu, Armando Dainese escrivão que o subscrevi.

Junte-se o relatorio que vae distilografado em papel em separado.
Jundiaí, 19 de Abril de 1942
O Delegado de Policia,

Adolpho Damásio de Moraes

DATA
Aos DEZENOVE : de ABRIL - - - - de mil novecentos e quarenta e dois - me foram entregues estes autos com o despacho supra. -
Eu, Armando Dainese escrivão que o subscrevi.

JUNTADA

Aos dezanove - - de A b r i l - - - de
mil novecentos e quarenta e dois, em cartorio,
junto a estes autos, o relatorio do Snr. Dr.
Delegado de Policia, deste municipio,

----- que adiante se vê.
Eu, *Armando Ramos*
escrivão que o subscrevi.

DELEGACIA DE POLICIA

JUNDIAÍ

RELATORIO

Constam destes autos que não obstante a promulgação do Decreto-Lei nº 37, de 2 de Dezembro de 1937, que dissolveu naquela data todos os partidos politicos, que o cidadão JOÃO BAPTISTA CURADO, com 52 anos de idade, brasileiro, farmaceutico, residente nesta cidade, á rua Vigario João José Rodrigues, nº 93, prosseguia ativamente na propaganda do credo "integralista", do qual éra um dos mais ardorosos adeptos, quando da vigencia dos partidos politicos.

Procedida uma busca e apreensão na sua residencia, esta Delegacia apreendeu farto material de propaganda relacionado com o extinto movimento "integralista" além de uma potente estação emissora e de um aparelho "morse", o que evidencia a responsabilidade do indiciado. Além do mais foi apreendida em sua residencia, livros, panfletos e jornaes referentes a politica do "eixo", tendo algumas das testemunhas ouvidas afirmado que o indiciado via, dada a coorelação de doutrinas, na vitória da politica do "Eixo" a própria vitória do movimento "integralista" no Brasil.

O indiciado, depois de qualificado regularmente, prestou declarações, tendo historiado a sua contribuição para o movimento, confessado que ainda mantem ligações com varios proceres integralistas, embora procurasse explicar pelo recebimento anônimo, os varios boletins, panfletos etc. etc., que foram encontrados e apreendidos em sua casa.

As testemunhas ouvidas em numero de seis, referem que o indiciado entregava-se francamente a propaganda do credo "integralista", esposando ainda um grande ardor á politica do "eixo", isto mesmo após a ruptura de relações do nosso Paíz com as nações totalitarias.

Constando da próva testemunhal que o ex-integralista GIL GARCIA BRAGA reprovava a atitude da policia quando da busca e

2534/43

47
E. Ramos

51/834

2534/44

48
Odorico

DELEGACIA DE POLICIA
JUNDIAI

apreensão procedida na casa de João Batista Curado, sendo que por esse motivo a policia o qualificou a folhas, tendo reduzido por termo as suas declarações, as quaes agravam sobretudo a situação do primeiro indiciado no processo em questão.

Encontram-se nos autos um relatorio dos inspetores que procederam a busca e exemplares dos varios documentos apreendidos, os quaes evidenciam a responsabilidade do indiciado e ilustram sobretudo a sua atividade contraria a ordem publica e segurança nacional.

Estão pois JOÃO BATISTA CURADO e GIL GARCIA BRAGA incurso no artigo 1º e 2º do Decreto-Lei nº 37 de 2 de Dezembro de 1937 e como taes sujeitos as cominações do artigo 6º do mesmo estatuto, além da agravante de esposarem as idéas do "eixo", no momento em que a Nação condena taes idéas, pelo que nos termos do processo previsto no mesmo Decreto, determina esta Delegacia a remessa dos autos a Presidencia do Tribunal de Segurança Nacional, por intermedio da D. Superintendencia de Segurança Política e Social, depois de registrados e cumpridas as demais formalidades legais.

Jundiaí, 19 de Abril de 1942

O Delegado de Policia,

Odorico Francisco de Moraes
(Odorico Francisco de Moraes).

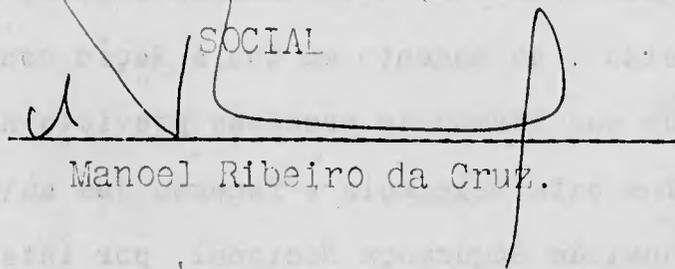
REMESSA
Aos vinte - - de Abril - - - de mil novecentos e quarenta e dois - , faço remessa destes autos ao Exmo. Sr. Superintendente de Segurança Política e Social. - -
Eu, *Odorico Francisco de Moraes* escrivão que o subscrevi.

As d. Souza
M. 27/4/42
L. R.

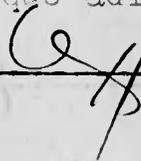
Depois de juntadas as fotografias e os boletins intitulos, respectivamente, O JUDAISMO E ACRIMINALIDADE, JUDENTUM UND STRAFFALLIGKEIT e ACÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA, sejam estes autos conclusos ao Dr. José Antonio de Oliveira, Delegado Adjunto.

Em 3 de Agosto de 1942.-

O DELEGADO ESPECIALIZADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL


Manoel Ribeiro da Cruz.

DATA E JUNTADA

E na mesma data me foram entregues estes autos. Em cumprimento ao despacho retro faço juntada estes autos dos documentos que adiante se vêm. Eu, Flaviano Alves de , escrevente que o datilografei.

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



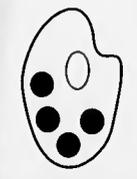
2534/45



2534/45

ORIGINAL EM CORES

Original in colour



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

2534/46



ORIGINAL EM CORES

Original in colour



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Yanciel

2534/47



*January
Judicial*

1/11/51

ORIGINAL EM CORES
Original in colour



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

2534/48.

Superintendência de Segurança Política e Social
São Paulo

4/11/52
u/l



2534/48

Superintendência de Segurança Política e Social
São Paulo

44.52
ur



REPETIÇÃO DE IMAGEM

Repetition of image



ORIGINAL EM CORES

Original in colour



2534/49

up 53
ml

O judaismo e a criminalidade.

O Tenente-general Dalugege perante a imprensa.

O commandante da Policia allemã, tenente-general Dalugege, teve occasião de referir-se, ha pouco, ao assumpto «Judaismo e criminalidade» n'um discurso pronunciado perante representantes da imprensa allemã e estrangeira.

O thema da «perseguição aos judeus» na Allemanha — assim principiou o orador o seu discurso — é, de vez em quando, o grande assumpto do dia na parte judaica da chamada «imprensa mundial» e, ao mesmo tempo, um dos melhores meios de propaganda d'essa mesma imprensa, na sua campanha contra a Allemanha. Ao fazello, nenhum d'esses senhores se dá ao trabalho de inquirir os motivos que obrigam o Povo allemão á sua luta de resistencia contra a arrogancia e os instinctos de criminalidade judaicos. Encontro-me em situação — continuou o orador o seu discurso — de fornecer a todos quantos lá fora tantos receios parecem nutrir sobre a sorte dos judeus na Allemanha, uma serie de elementos que certamente não deixarão de os fazer reflexionar mais maduramente sobre o assumpto em questão.

Depois do criminalismo profissional, graças á nova ordem nacional-socialista, se poder considerar, por assim dizer, como esmagado, passamos a voltar a nossa attenção aos

defraudadores e intrujões de profissão,

que occasionam á economia do povo os mesmos damnos que o primeiro dos dois citados criminalismos em tempos causou. Refiro-me, sob este ponto de vista, aos innumerados «casos pequenos», em que um ratoneiro sabido se aproveita da boa fé dos incautos, para lhes extorquir o ultimo centil das suas economias, aniquilando-lhe d'este modo a existencia. Mas, alem d'estes taes «pequenos casos», ha ainda a citar os negocios escuros, pelos quaes esses intrujões tambem desfalcam a economia nacional em milhões e milhões de marcos, sem que o braço da justiça os possa attingir, pela habilidade com que elles leñam a termo as suas sujas manobras. D'esta classe de negocios fazem parte

as cauções, os emprestimos a juros, seguros de vida e semelhantes,

em cuja especialidade esses amigos do alheio desenvolvem uma competencia sem par em enganar o proximo.

Se bem que, em 1934, tenha sido possivel fazer baixar de 31 000 a 18 000 o numero das fraudes em Berlim, o prejuizo originado na referida cidade por essas fraudes sempre se eleva á importante quantia de 112 500 000 marcos, no mencionado espaço de tempo. Nas investigações policiaes, a que se procedeu, verificou-se que

a maior parte das escroqueries em questão foi praticada por individuos da raça judaica.

De 22 das chamadas «firmas de choque», com que a secção de fraudes da Intendencia da Policia de Berlim teve de occupar-se por varios motivos, nada menos de 20 tinham como interessadas pessoas da alludida raça. A Procuradoria do Estado, em Colonia, conseguiu, em dois casos, descobrir uma organização de intrujões de seguros em grande escala, da qual fazia parte uma numerosa quadrilha de gatunos, todos de raça judaica. N'um d'estes casos tratava-se

d'uma sociedade de 70 intrujões judeus, composta de familias inteiras, paes, filhos, filhas, primos e cunhados.

Esta sociedade, cuja séde era em Aix-la-Chapelle, trabalhava com um outro cumplice em Bruxellas e o modo como o «negocio» havia sido organizado, caracteriza bem a especie de gente de que se tratava. Sempre que se liquidava um «caso», logo apparecia o judeu de Bruxellas, que recebia a respectiva importancia e immediatamente desaparecia com ella pela fronteira. Em alguns casos os escrocs conseguiram extorquir ás Companhias de seguros quantias de 10 000 marcos d'uma só vez.

Quanto mais uma pessoa se aprofundar no estudo dos delictos fraudulentos, com tanto mais clareza verificará que, no grupo dos defraudadores de profissão, são os judeus aquelles que dispõem de maior numero de representantes. O judeu escolhe, de preferencia, uma occupação em que não necessite de arriscar muito, mas de que, ao mesmo tempo, possa tirar o maior proveito.

O dominio principal do judeu é o negocio de productos estupefacientes.

Alguns algarismos, colhidos no archivo da Repartição central de combate aos delictos d'esta especie, fornecem uma prova cabal e inequivoca de que acima se deixa dito. A organização da luta contra o contrabando de estupefacientes, acha-se confiada á Liga das Nações e exige por isso a cooperação de todos os paizes do mundo. Segundo os elementos colligidos, constatamos que,

em 1931, de 272 negociantes de taes productos, existentes nas varias nações do mundo, 69, isto é, 25 %, eram de raça judaica.

Em 1932 a proporção era 294 e 73, ou seja 25 %, para subir em 1933 a 30 %.

No que se refere a esta especie de delictos na Allemanha, logo á primeira vista se nota que, em comparação com a população allemã, os judeus entram com um numero consideravel na totalidade dos negociantes de taes productos no paiz.

Em 210 casos, succedidos na Allemanha em 1930, 42 casos, ou seja pois, 24 %, tinham como delinquentes individuos da raça judaica.

Nos annos seguintes a percentagem de judeus implicados em taes delictos foi a seguinte: 1931, 9 %; 1932, 12 %; 1933, 14 % e 1934, 17 %. Tomando agora em consideração a ultima percentagem, indicada pela Repartição de Estatística do Reich, de 0,76 % de judeus entre a população allemã, e fazendo a comparação com os acima citados numeros, sem mais difficuldade se pode ver quão grande é a influencia nociva do judaismo sobre as condições de saude do Povo allemão.

O mesmo se dá com os delictos em que se acham envolvidos medicos de raça judaica. Em 1931 participavam n'estes delictos 16 % de medicos judeus; em 1932, 27 %; em 1933, 14 %; em 1934, 17 % e no primeiro semestre de 1935, 29 %. Estes e os outros numeros, já atraz indicados, mostram da maneira mais convincente quanta necessidade havia para o Governo allemão, de agir com a devida energia, no tocante á questão judaica. Trata-se, n'este caso, d'uma questão de defeza legitima e, desde o momento que um medico judeu abusa das suas faculdades para enriquecer-se por meios illicitos e á custa da saude do Povo, nada mais é preciso allegar para a demonstração cabal da exactidão do ponto de vista allemão.

Fora dos campos d'acção já referidos, um outro ha, ao qual a raça judaica se dedica de preferencia:

os jogos falsos e os jogos de azar.

Não necessito senão de citar o nome de Isidor Weiss, d'aquelle judeu que outr'ora foi o chefe da Policia de Berlim, para recordar a protecção de que os jogos illicitos n'aquelle tempo gozavam por parte da raça judaica. (O proprio Isidor Weiss pertencia a um club de jogo secreto, no qual de noite se jogava ao azar. Alguns agentes da Policia de fiscalização fizeram um dia uma participação contra este club; Weiss fel-a desaparecer, inhibindo assim a acção contra o referido club. Ao dar-se o levantamento nacional, desapareceu da Alemanha, pondo-se em fuga para a China. O editor.)

Como facilmente se comprehende, só desde 1933 a Repartição central de combate aos jogos illicitos dispõe de dados estatísticos bastantes para formar uma idea das acções emprendidas. Estes elementos já são porem, mais do que suficientes para uma illucidação em devida forma.

Em 94 casos de jogos falsos e jogos de azar, succedidos no referido anno, foram detidos 57 judeus, isto é, 66,6 % da totalidade das prisões effectuadas.

Em virtude das energicas medidas do Governo nacional-socialista, estes numeros baixaram depois um tanto, mas, ainda assim, continuam a não perder o seu aspecto significativo. Em 1934, a proporção dos judeus entre os presos por jogos illicitos, era de 42,6 % e, no primeiro semestre de 1935, 59 %.

As cifras da secção dos gatunos de cartelas

ainda são mais concludentes. Antes de entrarem em vigor as severas disposições, publicadas pelo Governo nacional-socialista, de ataque á criminalidade profissional, os roubos de carteiras quasi exclusivamente eram praticados por individuos da raça judaica. De 411 presos por este motivo, em 1932, 193, isto é, 47 %, eram judeus. N'esta estatística não estão porem, comprehendidos todos os casos, nem isso tampouco era possível, visto n'aquelle epoca existirem ordens superiores para, em todos os sentidos, se proceder com a maxima indulgencia

para com os membros d'esta raça. Nos annos seguintes, tambem os algarismos d'esta estatística diminuíram em certa escala, facto este que porem, foi devido á baixa geral da criminalidade depois do levantamento nacional-socialista. Não obstante, de 67 casos de furtos de carteiras, registrados até 1 de Julho de 1935, 24 casos, ou 36 %, foram praticados por judeus.

O que muito tambem dá nas vistas, é a participação da raça judaica nas quadrilhas de larapios internacionais. N'estes casos é o judeu quem, em toda a parte, occupa o primeiro logar. Em 1932 foram registrados 163 casos d'este genero e d'estes 163 presos, nada menos de 134, ou seja 82 %, eram membros da raça judaica. Nos annos posteriores a participação dos judeus n'estes delictos foi a seguinte: 1933, 65 %; 1934, 42 % e nos 6 primeiros mezes de 1935, outra vez 65 %. Em consequencia das disposições tomadas pelo nacional-socialismo, o exercicio d'este «mister» na Alemanha passou a representar um grande perigo para os que elle se dedicavam e assim, segundo as informações das Repartições de Policia allemãs, a maior parte d'esses gatunos transferiu-se para os paizes vizinhos, Polonia, Tcheco-Slovaquia, França, Belgica e Hollanda.

Todos os dados numericos, acima fornecidos, pelos quaes se vê com a maxima clareza quão grande é o perigo universal do criminalismo judaico, são tirados de documentos officiaes que — muito especialmente accentuo — em qualquer occasião podem ser examinados. Trata-se de algarismos de que, em taes condições, ninguem pode duvidar e que, para melhor orientação, se acham reunidos n'uma memoria que as instancias competentes põem á disposição dos peritos que pelo assumpto se interessarem.

Se se tiver em conta que, segundo as ultimas investigações estatísticas, a cada 1000 allemãs não correspondem mais de 7,6 judeus e que estes, em certas especies de delictos, participam com uma quota de 25 % e, em alguns outros, até mesmo 80 %, certamente se terá de concordar que o motivo do nosso procedimento não é nem pode ser dictado por outra cousa, senão pela necessidade absoluta, que ha, de estabelecer nas bases da mais completa segurança todas as manifestações da vida publica.

Judentum und Straffälligkeit.

Generalleutnant Daluge vor der Presse.

Vor Berliner Vertretern der in- und ausländischen Presse sprach der Befehlshaber der deutschen Polizei, Generalleutnant Daluge, über Judentum und Straffälligkeit.

Das Thema „Judenverfolgung in Deutschland“, so leitete der Redner seinen Vortrag ein, ist in den jüdischen Teilen der sogenannten „Weltpresse“ von Zeit zu Zeit das große Tagesereignis, mit dem die Leser gegen Deutschland aufgehetzt werden. Keiner dieser Herren gibt sich jedoch die Mühe, nach den Gründen zu forschen, die das deutsche Volk zu seinem Abwehrkampf gegen jüdische Anmaßung und jüdisches Verbrechen zwingen. Ich bin in der Lage, so erklärte der Befehlshaber der deutschen Polizei, allen denen, die draußen in der Welt um das angeblich gefährdete Schicksal der Juden in Deutschland so besorgt scheinen, Unterlagen in die Hand zu geben, die sie nachdenklich machen werden.

Nachdem das Berufsverbrechen durch die nationalsozialistische Ordnung als zerschlagen bezeichnet werden kann, wendet sich unsere Aufmerksamkeit den

gemeingefährlichen berufsmäßigen Betrügnern

zu, die der Volkswirtschaft die gleichen Schädigungen zufügen, wie es jenes Berufsverbrechen tat, dem das Handwerk gelegt wurde. Ich denke dabei an jene unzähligen „kleineren Fälle“, in denen ein gerissener Betrüger die Vertrauensseligkeit unerfahrener Volksgenossen ausnützt, um ihnen ihre letzten Spargroschen zu nehmen und sie zur Verzweiflung zu treiben. Ich denke dabei vor allem auch an

unsaubere Geschäftsverfahren im kaufmännischen Leben,

durch die die Berufsbetrüger die Volkswirtschaft um Millionen schädigen und dabei leider sehr oft mit großem Geschick durch die Lücken des Strafrechts hindurch zu schlüpfen vermögen. Hierher gehören die sogenannten

„Stoßgeschäfte“, der Kautions-, Darlehens- und Versicherungsschwindel und ähnliches.

Wenn es auch gelungen ist, die Zahl der Betrugsfälle in Berlin im Jahre 1934 von 31 000 auf 18 000 hinabzudrücken, so beläuft sich die Höhe des allein in Berlin angerichteten Schadens immer noch auf über 112,5 Millionen Reichsmark. Hierbei konnten wir die Feststellung machen,

daß der größte Teil dieser Betrügereien immer noch durch Juden verübt wird.

In 22 sogenannten „Stoßfirmen“, mit denen sich das Betrugsdezernat des Berliner Polizeipräsidiums eingehend beschäftigte, wurden 20 Juden als beteiligt festgestellt. Der Staatsanwaltschaft in Köln gelang es, in zwei Fällen einem ganz groß angelegten Versicherungsbetrug auf die Spur zu kommen, an dem eine ganze Bande ausschließlich jüdischer Gauner beteiligt war. In dem einen Fall handelte es sich um

eine Verbrechergesellschaft von 70 jüdischen Betrügnern mit ihrem ganzen Anhang von Söhnen und Töchtern, Schwägern und Vettern.

Diese Verbrechergesellschaft arbeitete mit einem in Brüssel wohnenden ebenfalls jüdischen Drahtzieher zusammen. Die Art dieser Zusammenarbeit ist kennzeichnend für

diese Bande, die in Aachen ihren Hauptsitz hatte. Jedesmal, wenn ein „Fall“ abgewickelt wurde, erschien in inner der Jude aus Brüssel, nahm die erschwundene Versicherungssumme in Empfang und verschwand damit über die Grenze. In einigen Fällen gelang es den galizischen Juden, sich sogar Summen in Höhe bis zu 10 000 Reichsmark von den Versicherungsgesellschaften zu erschwindeln. Urkundenfälschungen und Meineide ermöglichten es, daß dieser Räsenschwindel eine Weile unentdeckt blieb.

Je mehr man sich mit dem Fragegebiet der sogenannten Berufsbetrüger beschäftigt, desto öfter macht man die Feststellung, daß die Juden in dieser Gruppe besonders stark vertreten sind. Mit Vorliebe wählt der Jude solche Betätigungsarten, bei denen er sich, ohne viel zu wagen, im Hintergrunde halten und dabei verdienen kann.

Die Hauptdomäne der Juden ist der Rauschgifthandel.

Als Beweis dienen einige Zahlen, die an Hand der Kartei der Hauptstelle für Bekämpfung von Rauschgiftvergehen zusammengestellt sind. Die allseitige Bekämpfung des Rauschgiftschmuggels ist eine Angelegenheit des Völkerbundes, die die Zusammenarbeit aller Nationen erfordert. Wir haben festgestellt,

daß im Jahre 1931 von 272 Rauschgifthändlern der Welt 69 Juden waren, also 25 vom Hundert.

Im Jahre 1932 war das Verhältnis 294 zu 73 = 25 v. H. Im Jahre 1933 stieg die Zahl der beteiligten Juden auf 30 v. H.

Bei den Rauschgiftvergehen in Deutschland ist zu beobachten, daß das Judentum im Verhältnis zur deutschen Bevölkerung eine verblüffend hohe Zahl von Rauschgifthändlern stellt.

Im Jahre 1930 waren in Deutschland in 210 Rauschgiftfälle 42 Juden = 24 vom Hundert verwickelt.

Im Jahre 1931 waren 9 v. H., 1932 12 v. H., 1933 14 v. H., 1934 17 v. H. Juden beteiligt. Wenn man den jüdischen Anteil an der deutschen Bevölkerung mit 0,76 v. H., wie er nach den neuesten Erhebungen des Statistischen Reichsamts feststeht, diesen Zahlen gegenüberstellt, dann wird die große Schädigung der deutschen Volksgesundheit durch die Juden blitzartig erhellt.

Ähnlich verhält es sich mit den in Rauschgiftfälle verwickelten jüdischen Ärzten. Im Jahre 1931 waren auf diesem Gebiet die jüdischen Ärzte mit 16 vom Hundert beteiligt. Im Jahre 1932 waren es 27 v. H., 1933 14 v. H., 1934 17 v. H., 1935 (erste Hälfte) 29 v. H. An dem jüdischen Anteil an der deutschen Gesamtbevölkerung von 0,76 v. H. gemessen, zeigen gerade diese Zahlen, wie berechtigt das deutsche Vorgehen in der Judenfrage ist. Es handelt sich einfach um eine Frage der Selbstverteidigung. Wenn man beobachtet, daß der jüdische Arzt seine Befugnisse dazu mißbraucht, um sich durch den Rauschgifthandel ohne jede Rücksicht auf die Volksgesundheit zu bereichern, so bedarf es eigentlich keiner weiteren Beweise für die Richtigkeit des deutschen Standpunktes.

Falschspiel und verbotenes Glücksspiel Haupttätigkeitsgebiet der Juden.

Ich brauche nur den Namen Isidor Weiß, jenes Juden zu nennen, der einst die Polizeigewalt in Berlin ausübte, um daran zu erinnern, welcher Förderung sich



Amigos da verdade: Façam propaganda d'estes folhetos!

Queiram anotar que este folheto será fornecido gratuitamente a quem o pedir.

**Deutscher Fichte-Bund e.V. (União Propagadora da Verdade Mundial),
Hamburg 36, Jungfernstieg 30**

das verbotene Glücksspiel durch die jüdische Rasse erfreute. (Isidor Weiß gehörte selbst einem geheimen Spielklub an, in dem nächtlicherweise verbotenes Glücksspiel betrieben wurde. Die gegen diesen Klub durch die Aufsichtsbeamten erstatteten Anzeigen ließ Isidor Weiß verschwinden. Während der nationalen Erhebung brachte er sich nach China in Sicherheit. Der Herausgeber.) Begreiflicherweise liegen bei der Hauptstelle für Bekämpfung des Glücksspiels nur Zahlen seit 1933 vor. Aber auch diese Zahlen sagen genug.

Im Jahre 1933 sind in 94 Falsch- und Glücksspielfällen 57 Juden, also 66,6 v. H., festgenommen worden.

Infolge des Durchgreifens der nationalsozialistischen Regierung fallen die Zahlen etwas ab, sie sind aber immer noch in ihrer Beweiskraft deutlich genug. Im Jahre 1934 waren es 42,6 v. H. der in Glücksspiel- und Falschspielfällen festgenommenen Juden, im Jahre 1935 waren es 59 v. H.

Die Zahlen der Taschendiebstahlzentrale

sind noch aufschlußreicher. Vor Inkrafttreten der scharfen nationalsozialistischen Maßnahmen gegen das Gewohnheitsverbrechen lag der Taschendiebstahl fast ausschließlich in jüdischen Händen. Im Jahre 1932 wurden in 411 diesbezüglichen Diebstahlfällen 193 Juden festgenommen, das sind 47 v. H.; dabei sind alle Fälle noch nicht erfaßt und konnten auch nicht erfaßt werden, weil man damals in der Handhabung der Gesetze gegenüber den Juden auf höhere Weisung hin sehr nachsichtig vorgehen mußte. In den folgenden Jahren gingen diese Zahlen etwas zurück, was durch das allgemeine Absinken der Straffälligkeit nach der nationalsozialistischen Erhebung zu erklären ist. Immerhin sind im Jahre 1935 bis

zum 1. Juli in 67 Taschendiebstahlfällen 24 Juden, also noch 36 v. H., festgestellt worden.

Besonders auffallend ist die jüdische Beteiligung an Fällen, in denen es sich um internationale Diebesbanden handelt. Hier beherrscht der Jude weit hin das Feld. Im Jahre 1932 wurde in 163 Fällen das Auftreten von internationalen Taschendieben beobachtet, davon waren 134, also 82 v. H., Juden. Im Jahre 1933 waren es 65 v. H., im Jahre 1934 42 und bis Juli 1935 65 v. H. Infolge der durchgreifenden nationalsozialistischen Maßnahmen wurde diesen internationalen jüdischen Taschendieben in Deutschland der Boden zu heiß. Wie die deutschen Polizeibehörden feststellen konnten, ist der größte Teil in die Nachbarländer abgewandert, nach Polen, nach der Tschechoslowakei, nach Frankreich, Belgien und Holland. Diese Staaten haben sich nun mit dieser Landplage abzufinden.

Bei den Zahlen, die mit überraschender Deutlichkeit die allseitige Gefahr des jüdischen Verbrechertums vor Augen führen, handelt es sich — das möchte ich ausdrücklich betonen — um jederzeit greifbare amtliche Unterlagen. Es sind Zahlen, die niemand in der Welt ableugnen kann, Zahlen, die für Sachverständige in einer amtlichen Denkschrift zusammengestellt und bereitgehalten werden.

Wenn man sich überlegt, daß nach den neuesten statistischen Erhebungen auf 1000 Deutsche 7,6 Juden kommen und daß der Jude in manchen Verbrechenarten mit einem Viertel aller abgestraften Fälle, in einzelnen sogar mit 80 v. H., an der Spitze steht, so kann man verstehen, daß das Verlangen nach unbedingter Rechtssicherheit auf allen Gebieten des öffentlichen Lebens die Ursache unseres Handelns ist.

Abgabe

Wenn Sie Briefe ins Ausland schicken, dann legen Sie diesen bitte ein Fichte-Bund-Flugblatt bei.
Bisher sind erschienen 60 Flugblätter in deutscher Sprache, über 200 in fremden Sprachen. Bitte verlangen Sie Verzeichnis.
Bei Bestellung geben Sie bitte die gewünschte Sprache und bestimmte Stückzahl an.

unentgeltlich



Deutscher Fichte-Bund e. V., Gegründet im Januar 1914

Reichsbund für den Kampf gegen Versailles.

Hamburg 36, Jungfernstieg 30 (Hamburger Hof).

Bankkonten: Reichsbank, Hamburg. Bank der Deutschen Arbeit, Hamburg. Postscheckkonto 8939

Verantwortlicher Herausgeber: Heinrich Kossmeier, Bundspräsident des Deutschen Fichte-Bundes e. V., Hamburg, Hochallee 127. Verlag: Falken-Verlag Hamburg.
Druck: Hermann's Erben, Hamburg. (Handelsgerichtlich eingetragene Firmen.) Sämtliche Flugblätter des Deutschen Fichte-Bundes, auch diejenigen, die diesen Vermerk nicht tragen, sind zur öffentlichen Verbreitung zugelassen.

ACÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA

ORIENTAÇÃO AOS PARLAMENTARES INTEGRALISTAS

I

ORIENTAÇÃO POLITICA

1 - Em todo o Municipio em que o Integralismo tiver o Prefeito, este exercerá o cargo de CHEFE MUNICIPAL.

2 - Quando o Integralismo tiver apenas Vereadores, não é obrigatorio que o Chefe Municipal seja Vereador; nesse caso, o Chefe Municipal será responsavel directo perante a Chefia Provincial, pela attenção de actuação dos Vereadores, os quaes deverão aceitar, sem discussões, as ordens do Chefe Municipal.

3 - Tanto os Presidentes de Camaras Municipaes como Prefeitos e Vereadores não deverão em hypothese alguma, fazer opposição systemática ao governo; dentro dos nossos principios doutrinaes, os interesses publicos e a dignidade politica, podemos, em caso de administração municipal, fazer causa commum ora com os governistas, ora com os opposicionistas, e, em certos casos, mantendo a nossa opinião propria. Essa elevação de conducta só poderá prestigiar o Integralismo, que se coloca, assim, superior ás mesquinhas competições de politica local.

4 - A orientação politica, entretanto, não justificará, em caso algum, que Presidentes de Camaras Municipaes, Prefeitos ou Vereadores emitam mensagens, telegrammas, pronunciamentos discursivos, subscrevam sem restrições actas, ou quaesquer documentos, envolvendo moções de solidariedade politica aos governantes ou altos funcionarios do situacionismo estadual.

5 - Sempre que houver quaesquer duvidas a respeito de orientação politica, devem ser consultados os Chefes Municipaes, quando estes não acharem uma solução para o caso, deverão consultar o Chefe Provincial; Este poderá, tambem, consultar a Chefia Nacional, por intermedio da Secretaria Nacional de Doutrina, ou da Secretaria Nacional de Organização Politica.

6 - Toda Parte relativa a orientação doutrinaes ou administrativa, fica a cargo da Secretaria Nacional de Doutrina, que poderá ser consultada atravez do Chefe Provincial.

7 - Toda parte relativa á orientação politica fica a cargo da Secretaria Nacional de Organização Politica, que poderá ser consultada atravez do Chefe Provincial.

8 - Cada uma dessas Secretarias poderá crear, com approvação do Chefe Nacional, o orgão necessario á orientação e controle dos assumptos que lhe competem em relação á politica, doutrina e administração municipaes, regulamentando-os.

9 - Todas as directivas que os Chefes Municipaes transmittirem aos Vereadores Municipaes deverão ser do conhecimento do Chefe Provincial, ao qual será enviada uma cópia; os Chefes Provinciaes, de seu turno, enviarão á Secretaria respectiva (conforme o assumpto) uma cópia das directivas que enviarão aos Chefes Municipaes; os Secretarios Municipaes deverão dar conhecimento ao Chefe Nacional, não só das directivas enviadas pelos Chefes Provinciaes, como daquellas mesmas que elles, Secretarios Nacionais, enviarem.

10 - Sobre a marcha dos trabalhos nas Camaras Municipaes, nas prefeituras, deverão ser remettidos relatorios mensaes, por intermedio dos Chefes Municipaes, aos Chefes Provinciaes, em duas vias, uma para ser enviada ao Secretario Nacional respectivo.

11 - Em cada Provincia, deverá crear-se um orgão correspondente ao central controlador das actividades integralistas na administração politica dos Municipios, os quaes se enquadrarão na regulamentação a ser dada a materia pela Secretaria respectiva.

12 - Qualquer omissão nestas directivas, será supprida por directiva especial da Secretaria Nacional respectiva, mediante as consultas que lhes forem feitas.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2534/53

up/nd

3 - Os Prefeitos, Vereadores e Presidentes de Camaras devem orientar os seus trabalhos no sentido de dar o máximo desenvolvimento ás forças productoras locais, procurando resolver os problemas do credito, do transporte, do saneamento, da instrucção, da cultura physica, da assistencia social ao homem da cidade e ao homem do campo etc., de accordo com as directivas recebidas dos orgaos superiores e as exigencias do municipio.

4 - Os representantes eleitos pelo Integralismo, deverão se pôr a todo e qualquer augmento de impostos.

5 - Salvo em casos excepcionaes, que exijam urgencia, deverá ser consultado o orgao central da Provincia sobre a apresentaçao de projectos por parte de Vereadores, ou iniciativas, por parte dos Prefeitos.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

I - Nas Pmtingias onde os Prefeitos devem ser eleitos pelos Vereadores, estes não assumirão nenhum compromisso e nada decidirão sem se entender previamente com o Chefe Provincial, por intermedio do Chefe Municipal. Os Chefes Provinciais, sempre que haja tempo, deverão se entender com o Chefe Nacional. Sendo o espirito da Lei Eleitoral vigente o de representação partidaria, e que se torna claro de interpretação dos textos da mencionada lei e da sua applicação pelo Judiciario, este exigencioso representa somente o sentido da ethica integralista, mas a consciencia mais perfeita de normas do systema representativo da Republica, consagrado na Constituição e na legislação, e reconhecido pela magistratura do país.

II - Os Prefeitos, Vereadores e Presidentes de Camaras Municipaes deverão estar sempre em contacto com os nucleos integralistas, dispostos sempre a defender a ordem constituida contra qualquer tentativa de golpes communistas. Em caso de periclitar a ordem publica, os integralistas não trepidarão em sustentar os governos, ainda que do estes sejam francamente seus adversarios. É preciso tornar bem claro, bem patente, que o integralismo quer vencer no Brasil, de vencer e com perseverança, dentro da ordem constitucional, zelando, portanto, em prol desta, e estando sempre alerta e preparado para agir em sua defesa, em qualquer terreno.

São estas, sr. Chefe Provincial, as instrucções que o Chefe Nacional resolveu baixar para todas as Provincias. Dellas deverão ser mander fazer immediatamente copias, para cada um dos Chefes Municipaes, sob vossa jurisdicção, determinando-lhes que tambem façam outras copias para os Prefeitos, Presidentes de Camaras Municipaes e Vereadores eleitos pelo Integralismo, assim como aos supplementes ou simples candidatos da "Acção Integralista Brasileira" a eleições Municipaes.

Estas directivas deverão tambem ser lidas nas sessões semanaes dos nucleos integralistas municipaes, assim com em reuniao geral nas sedes provinciales. Poderão tambem ser impressas em boletim pela Secretaria Provincial de Propaganda.

Desejo a cada uma das Provincias Integralistas do Brasil maior prosperidade, e augmento crescente de sua força, expelendo dentro dellas, do nosso movimento, tudo

Pelo Bem do Brasil,
ANAUÊ ANAUE!

(1º Conclava Brasileira do Meridional)

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



ORIENTAÇÃO POLITICA PARA OS VEREADORES MUNICIPAES

1 - Em todos os Municipios do Brasil, á medida que se travam as eleições municipais, a vontade integralista do povo brasileiro dá o primeiro passo objectivo para a conquista legal do poder. A vós, Conspenheiros, deverá caber, portanto, delicada e honrosa missão. Devereis ter em mente que si a A.I.B. é para os effeitos de representação partidária um partido na accepção que lhe empresta a technica liberal democrática, é ella, porém, em verdade, não um partido no sentido fraccionário de expressão, mas uma verdadeira synthese das aspirações do povo concentradas numa acção Nacional em movimento, orientada pelo Chefe Nacional PLINIO SALGADO.

2 - Deverão os Vereadores conhecer e sentir os dois documentos basicos que definem os rumos da A.I.B.. O primeiro é o Manifesto que Plinio Salgado, em Outubro de 1932, lançou a Nação semeando a ideia politica do Brasil Integral; o segundo, é o Manifesto-Programma que a A.I.B. neste anno de 1936, já colhendo os fructos de semeadura desde em 1932, se apresentou aos Camisas-Verdes do Paiz e á Nação geral, revelando o programma com que se apresentará e pligteará as proximas eleições Nacionais, á suprema investidura da Republica.

3 - De permeio a esses dois manifestos, ha toda uma literatura em que se desenvolve, sobre as mais diversas matizes, o espirito de ressurreição Nacional accordada pela oportunidade historica do nosso movimento.

4 - É, portanto, imprescindivel que os Vereadores estejam ao passo do que se tem escripto sobre a A.I.B. para confundir os que a atacam com o intuito de desmoralisal-a; que conheçam ou procurem conhecer a evolução politica do Brasil; que esclareçam a cada passo, aos bem intencionados, os verdadeiros objectivos da A.I.B.. É mister ainda que os Vereadores Integralistas mantenham uma attitude deliberadamente imparcial em face aos factos e, sobretudo, em face a pessoas. Não usem, em hypothese alguma, do methodo já sedico e rançoso das manifestações de apoio a quem quer que seja, por cartas, telegrammas, festejos, discursos, etc., e norteiem sua actuação num sentido imparcial que deva se manifestar sempre com character de independencia, de modo a que o movimento nunca possa ser classificado nem subentendido quer como situacionista, quer como oposicionista. A A.I.B. não entra em condheas e combinações; apoiará ou discordará, tanto com a situação, quanto a opposição, desde que assim o exijam os interesses publicos e os do Paiz. Os Vereadores deverão, portanto, ter sempre uma linha de condheas incisiva e clara, onde se deverá ver e sentir obediencia a Lei, e á Justiça e intransigente combatividade em defesa dos interesses nacionais em todos os sectores e em todos os sentidos sem que possam ser ou vir a ser postergados por outros de qualquer natureza ou origem.

5 - Attentos, pois, ás instrucções que lhes forem dadas deste Departamento pela Secretaria Nacional de Organização Politica, por meio das respectivas S.P.O.P. e S.M.O.P. e attentos, sobretudo, ás circunstancias que lhes deverão determinar as attitudes, medir as palavras e o alcance de sua repercussão, os Vereadores Municipaes estarão aptos a formar na vanguarda dos Camisas-Verdes quando na grande marcha, se abrirá o caminho do futuro para um Brasil melhor.

Pelo Bem do Brasil, ANAUBI

Carlos de Azevedo
Chefe do Dept. Nac. Eleitoral

Carlos de Azevedo
Chefe de Divisão Technica

Plinio Salgado
Secretario Nacional

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2534/55

Superintendência de Segurança Política e Social
São Paulo

57
ubi
ur

-CONCLUSÃO-

Em seguida, faço êstes autos conclusos ao senhor doutor José Antônio de Oliveira, Delegado Adjunto, e, para constar, lavro êste têrmo. Eu, Franco Alves de L., escrevente, que o datilografei e o subscrevi.

-CONCLUSOS-

A juntada dos documentos de fls. 49 a 58 não modifica a conclusão do relatório. Por isso, opino pelo encaminhamento dêstes autos ao E. Tribunal de Segurança Nacional.

S. Paulo, 3-setembro-1942.

O Delegado Adjunto,

José Antônio de Oliveira
(José Antônio de Oliveira).

R. do E. Tribunal de S.
Franco Alves de L.
dir. do S. de Segurança
pol. de S. Paulo
11/3/42
L

Data e Remessa.

Na data supra recébi estes autos e os remeto ao Sr. Major Superintendente de Segurança Política e Social; do que, para constar, lavro este termo. Eu, Magalhães escrevão, que o datilografei.

Remetidos.

Sejam os presentes autos remetidos ao Egregio Tribunal de Segurança Nacional, por intermedio do Exmo. Sr. Dr. Secretario da Segurança Pública:

São Paulo, 10/9/42.

O Superintendente de Segurança Política e Social.

Maj. Olyntho de F. Almeida e Sá
Major Olyntho de F. Almeida e Sá

Data e Remessa.

Na data supra recebi estes autos e os remeto ao Exmo. Sr. Dr- Secretario da Segurança Pública; do que, para constar, lavro este termo. Eu, Magalhães escrevão, que o datilografei.

Remetidos.

Secretaria da Segurança Pública

Auto N: 22732

Assumpto: 302

Especie: Seg. pub.

Secção: exp

Directoria: exp

Processo anterior: exp

16 SET 1942



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

2534/56 60

RECEBIMENTO

Em vinte e um de setembro de 1942, porbi do Secret. da Seg. Pública de São Paulo, estes autos, em 1 volume.

O Secretario

Beves

REGISTRO

Certifico e dou fé que estes autos, devidamente numerados, foram registrados no Livro competente n.º _____ e fls. _____ sob nº 2534

Rio, 22 de setembro de 1942

O Secretario

Beves

APRESENTAÇÃO

Em na mesma data apresento estes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal para despacho.

O Secretario

Beves

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



142/57

Põe-se vista
ao Provedor
Eduardo Jara,
nos termos e para
o fim do art. 3º
do Dec. Lei nº
474 de 1942.

Resumo do Ex.
m. J. J. J. J.
Rodrigues
Pm. Let. 23 de 1942.
H. J. J. J.

DATA
Aos vinte e dois de setembro
de 1942, pelo Excm. Sr. Presidente em
estes autos com o despacho supra
O Secretário
Alves

2534/57

61



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

VISTA

Aos vinte e quatro de setembro
de 1942, faço estes autos com vista ao Procurador
Eduardo Jara.

O Secretário
Alves

Classificação e promoção
e segredo.
Pis 6-10-42.
Eduardo Jara
Proc.

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



EXCLUSÃO

Requeiro ao Egrégio Tribunal Pleno, a exclusão dos seguintes indiciados no processo 2534: JOCELYNA DE ALMEIDA CURADO e GIL GARCIA BRAGA.

Pelas declarações dos referidos acusados a fls. 45 e 42, verifica-se que os mesmos não participavam da atividade do partido integralista. O inquérito nada apurou de relevante contra as mencionadas pessoas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1942.

Eduardo Jara

Eduardo Jara,
Procurador do Tribunal de Segurança Nacional.

DEVOLUÇÃO

Aos 10 de Outubro
de 1942, pelo procurador Eduardo Jara
me foram devolvidos estes autos em a promoção plena.

O Secretário
[Signature]

CONCLUSÃO

Aos 10 de Outubro
de 1942, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal.

O Secretário
[Signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



100120

Com pedido de
exclusão
do grupo
designado.

Port. Ent. 10 de 1942
Sa. W. Sa. S. S.

DATA

de 10 de Outubro

de 1942
supra
Micauda Rodrigues

CONCLUSÃO

de 12 de Outubro

de 1942
Micauda Rodrigues
Secretaria
Micauda Rodrigues

2534/59 65



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Ponto para julgamento.
Tribute Federal, 13 Outubro 1942
Micauda Rodrigues

CONCLUSÃO

de 20 de Outubro

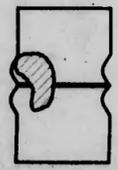
de 1942, fize estes autos conclusos ao Sr. Sr.
Presidente do Tribunal.

O Secretario

Micauda Rodrigues

Em mesa.
Port. Ent. 10 de 1942
Sa. W. Sa. S. S.

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2534/60 64

J. E. - TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Defer-se a exclusão de indiciados quando contra os mesmos não há elementos suficientes para a classificação do delito.

Vistos e relatados estes autos de processo n. 2534, em que são acusados João Batista Curado e outros.

Atendendo a que o Ministério Público deixou de incluir na classificação do delito dois indiciados e compete ao Tribunal decidir sobre a exclusão dos mesmos do processo;

Atendendo a que os autos não oferecem elementos que justifiquem a inclusão dos indiciados em causa:

Acordam os Juizes do Tribunal de Segurança Nacional, por maioria de votos, deferir o pedido de exclusão do processo em relação a Jocelina de Almeida Curado e Gil Garcia Braga.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1942.

Samuel Santos Presidente

Miranda Rodrigues

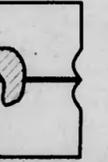
Luciano Braga

Paulo Machado

Albino

Leandro de Carvalho

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2534/61 65

J. E. - TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Certifico e dou fé que, nesta data, foi remetido ao Diário da Justiça, para publicação, o extrato da ata da 30a. sessão deste Tribunal, realizada em 23 do corrente. O referido é verdade. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942.

O Secretario,

[Handwritten signature]

Certifico e dou fé que, nesta data, foi expedido o ofício nº 5118 ao Sr. Sec. Leg. Pública do Estado de São Paulo, comunicando a decisão deste Tribunal em relação ao presente processo. O referido é verdade. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1942.

O Secretario,

[Handwritten signature]

JUNTADA

De vinte e seis de outubro de 1942, junto a estes autos e extrato da ata que se segue

O Secretario

[Handwritten signature]

Proc. 2534

[Handwritten signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



2534/62 66

J. E. - TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Extrato da ata da 80a. sessão, em 25 de outubro de 1942

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Barros Barreto

Secretário, Sr. Otávio Moreira de Meneses

A hora regimental, havendo número legal, foi aberta a sessão. Compareceram os Exs. Juizes Pereira Braga, Raul Machado, Pedro Borges, Miranda Rodrigues e Kronides de Carvalho, e o Procurador Mes Dowell da Costa.

JULGAMENTO

Processo n. 2534 - São Paulo - Acusados, João Batista Curado e outros - Relator, Juiz Miranda Rodrigues - Deferida a exclusão do processo quanto a Jocelina de Almeida Curado e Gil Garcia Braga, por maioria de votos.

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2534/63

67

J.º - TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Certifico e dou fé que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça o extrato da ata da 30a. sessão deste Tribunal, realizada em 23 de outubro de 1942.

O referido é verdade. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1942.

O Secretario,

[Handwritten signature]

REMESSA

Aos seis de novembro de 1942, faço remessa destes autos ao Escritório

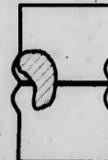
Encarregado do Cartório.

O Secretario

[Handwritten signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



MEMORIAS

RECEBIMENTO

Aos seis de Novembro de 1942, recebi estes autos da Secretaria do Tribunal, em dois volumes com a denuncia.

O Escrivao

[Handwritten signature]

REGISTRO

Certeira e dou fe que estes autos, contendo dois folhas devidamente numeradas, foram registrados no Livro competente n.º 2, a fts. 77 sob n.º 381 Rio, 6 de Novembro de 1942

O Escrivao

[Handwritten signature]

[Faint handwritten notes]

2534/64 68

J. E. - TRIBUNAL DE SEGURANCA NACIONAL

CONCLUSAO

Aos 9 de Novembro de 1942

[Handwritten signature]

O Escrivao

[Handwritten signature]

Exposicao o peticionaria
Senhor Juiz Federal, 9 Novembro 1942
[Handwritten signature]

DATA

Aos 9 de Novembro

[Handwritten signature]

ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read



102415

JUNTA DA

Ass.

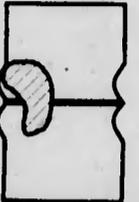
de *de* *de*
de *de* *de*
de *de* *de*

O Dscricao

de *de* *de*
de *de* *de*
de *de* *de*

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



2534/66

69

Em 9 de novembro de 1942.

Carta precatória que vai dirigida ao Exmo. Sr.
Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jundiaí, Es-
tado de São Paulo.

**O Capitão de Mar e Guerra, Alfredo Miranda Rodrigues, Juiz do
Tribunal de Segurança Nacional, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.**

Depreco a V. Excia., na conformidade do que dispõe o art. 8º,
do Dec-Lei n. 474, de 1938, que, sendo-lhe esta presente, indo
por mim assinada, se digno, depois de apôr o seu "cumpra-se", man-
dar citar, na fôrma do art. 4º e seu § único, do aludido decreto-
lei, os acusados JOÃO BATISTA CURADO, DURVALINA VILELA CURADO e,
proceder, em seguida, em audiência, a inquirição de testemunhas
de defesa, no maximo duas para cada um dos acusados, se forem
apresentadas, nomeando defensor ao acusado, revel ou foragido, se
o não tiver constituído. Feito o que, rôgo a V. Excia, devolver
a presente a este Juizo, para os devidos fins. Dada e passada nes-
te Tribunal de Segurança Nacional, aos nove dias do mês de novem-
bro do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu,

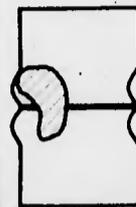
escrivãe-chefe datilografai

e subscrevo.

Alfredo Miranda Rodrigues
Capitão de Mar e Guerra
Juiz do Tribunal de Segurança Nacional.

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



Em 9 de novembro de 1943.

Carta prescrtória que vai dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Luiz de Direito da Comarca de Juiz de Fora, Estado de São Paulo.

JUNTADA

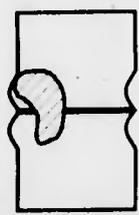
O Capitão de Mar e Guerra, Alfredo Miranda Rodrigues, Juiz do Tribunal de Segurança Nacional, ao Exmo. Sr. Dr. Luiz de Direito da Comarca de Juiz de Fora, Estado de São Paulo.

Depreco a V. Excia. a. B. conformidade do que dispõe o art. 8º do Dec-Lei n. 144, de 1935, que, sendo esta presente, indo por mim assinada, se dá, depois de apor o seu "compra-se", man- dar citar, na forma do art. 4º e seu § único, do aludido decreto- lei, os senhores JOÃO BATISTA CURADO, DURVALINA VIEIRA CURADO e proceder, em seguida, em audiência, a indução de testemunhas de defesa, no máximo duas para cada um dos acusados, se forem apresentadas, nomeando defensor ao acusado,ável ou forçado, se o não tiver constituído. Feito o que, tço a V. Excia. devolver a presente a este Juiz, para os devidos fins. Dada e passada nos- se Tribunal de Segurança Nacional, aos nove dias do mês de novem- bro do ano de mil novecentos e quarenta e três. Em,

escrivão-chefe do Tribunal

e subscrito.

Alfredo Miranda Rodrigues
 Capitão de Mar e Guerra
 Juiz do Tribunal de Segurança Nacional.



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

2534/66

Jco

JAMIL FERES

ADVOGADO

ESCRITORIO: RUA DO OUVIDOR, 183 - 2º ANDAR - SALA 216 - TEL. 22-7356

RESIDENCIA: AVENIDA ATLANTICA, 24 - AP. 71 - TEL. 47-2337

Ex^{mo.} Sr. Comandante Miranda Rodrigues,
Juiz do Processo N^o 2534/;

João Batista Curado e Durva.
Luiz Filipe Curado e Durva. Por seu advogado
esta subscrever, referem, nos autos do
Processo acima referido, a juntada
dos inclusos documentos.

J. Periment.

Htio do Juiz de Novembro de 1942



Procuração

Eu, João Baptista Courado, brasileiro, resi-
 dente em Jundiaí deste Estado de São Paulo,
 casado, por este instrumento de meu proprio
 punho feito e assinado no verso e constituo
 meu bastante procurador o Sr. Jamil Feres,
 brasileiro, advogado, com escritório na capi-
 tal Federal a Rua do Ouvidor 183 - 2º au-
 dar sala 216, com poderes gerais para
 representar-me no processo contra mine
 movido perante o Tribunal de Segurança
 Nacional, podendo acompanhar o referido
 processo, inquirir e reinterrogar testemunhas,
 juntar documentos, prestar juramento, re-
 presentando-me em qualquer Juízo ou
 Instancia, requerendo e promovendo provas,
 oferecer recurso de apelação por escrito ou oral-
 mente, conferindo ainda os poderes "ad-
 justitia" na forma da lei, bem como

para praticar em os recursos que se
 necessarem para o cobal dos meus punhos
 deste mandatos, inclusive subsc. tabel. a

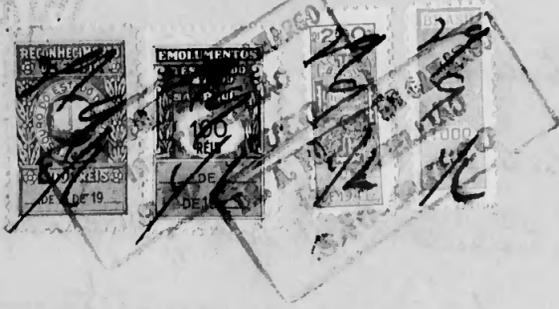
São Paulo, 9 de Setembro de 1942.
 João Baptista Courado.

CENSURADA
 PRESIDIO POLITICO
 DA INDIGRAÇÃO



S. Paulo
 1942
 Testem.
 J. F.

MEXIC



Reconheço a firma e
lta. pto.
J. Paulo de Almeida 1942
Em testemunho
R. de Almeida

FIRMA DO TAE. HERMES
RIO - ROSARIO, 145

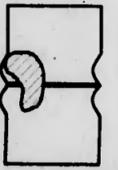
2534/68

Jg

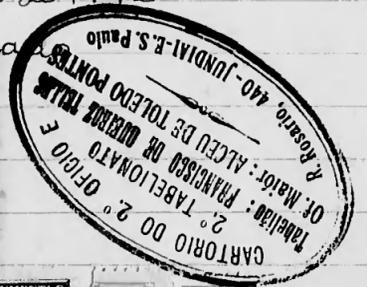
Procuração

Pelo presente instrumento de meu proprio punho
feito e assinado, nomie e constituo meu bastante pro-
curador, onde com esta se apresentar, ao Dr. Jamil
Feres, brasileiro, maior, advogado com escritório, Rua
do Ouvidor 183-2º sala 216, Capital Federal, a quem
confio poderes gerais, amplos e ilimitados, inclusive
os de "ad-judicia" referidos no Artº 108 do Cod. de
Proc. Civ., para representar-me perante o Tribunal de
Seguranca Nacional, Delegacia de Policia da Ordem
Politica e Social, dependendo-me no processo contra
mim instaurado e acompanhando-os, inquirindo
e requerendo testemunhas, juntando documentos,
requerendo e promovendo provas, prestando licitos ju-
ramentos, acompanhando cartas precatorias, alegan-
do e operando de oficio, por escrito ou oralmente,
interpondo os recursos legais, representando-me ou-
tro sim em qualquer Juizo e Instancia e, final-
mente tudo praticando para o cabal desempenho
deste mandato, o qual pode substabelecer casa
conventua.

ORIGINAL ILEGIVEL
Original difficult to read

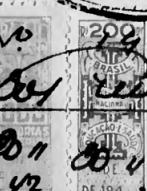


Jundiai, 20 de Novembro de 1942
Dirivaldo Villela, Curador



2º. TABELIONATO

Reconheço a firma e lta. supra
cu. do curador Villela
Curador
Jundiai, 20 de Nov. de 1942
Em testº de verdade
R. de Almeida
2º. Tabelião



1942

2534/69
73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI



CERTIDÃO

PLINIO LUIZ M. BONILHA, SECRETARIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI,

CERTIFICA, a requerimento de JOCELINA DE ALMEIDA CURADO, protocolado sob numero 31396, de 29 de setembro de 1942, e em virtude do despacho do Exmo. Sr. Manoel Anibal Marcondes, Prefeito Municipal, que, revendo os livros de atas da extinta Camara Municipal deles consta: Ata da Quinta Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Jundiaí, realizada no dia 4 de maio de 1937. A folhas 121, "Pedindo a palavra o vereador sr. João Baptista Curado apresentou a seguinte declaração de voto: - Sr. Presidente. Ao entrar em segunda discussão hoje o projeto de resolução apresentado na última sessão extraordinaria e já vitorioso em primeiro turno, venho, neste momento, fazer a minha declaração de voto, que peço fique constando da ata. Dou o meu voto para que o dito projeto de resolução seja aprovado e convertido logo em lei. Eleito pela legenda "O Integralismo Contra o Aumento dos Impostos", sou hoje, como serei amanhã, por todo ou qualquer projeto que vise minorar a aflitiva situação do contribuinte. O vereador integralista estará sempre ao lado do povo, e nenhum projeto como o ora em debate já interessou tanto o povo jundiafense. - Aproveito a oportunidade para dizer que votei contra o aumento dos impostos e taxas, quando da discussão da reforma tributaria, e por isso, declaro aqui, em amor a verdade, que dela se afastou, lamentavelmente o directorio do Partido Constitucionalista, quando, em seu ultimo manifesto, disse que "Os impostos votados o foram por unanimidade da Camara Municipal." Fique claro e expresso que na Camara Municipal de Jundiaí, existe um vereador integralista que não votou aumento de impostos e taxas, e hoje vota contente pela diminuição dos encargos tributarios que pesam sobre os jundiaenses. a.) João B. Curado. 4-5-937." Na Ata da Decima Primeira Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Jundiaí, realizada aos três dias do mês de setembro de 1937. A folha 192 v. "Sala das Sessões. - O infra assinado vereador eleito pela "A.I.B", sob a legenda "Integralismo Contra o Aumento dos Impostos", indica que seja por essa municipalidade construído e mantido um abrigo para menores do sexo feminino. Faço esse

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

essa indicação no sentido de realizar uma grande obra de alcance social, evitando assim o desvio de menores abandonadas. Na certeza da justiça dessa egraja camara espera a sua aprovação unanime. a.) João B. Curado. 3-9-937." Na Ata da Decima Sessão Extraordinaria, da Camara Municipal de Jundiaí, realizada aos 6 dias do mês de outubro de 1937. A folhas 8. "O infra assinado, vereador eleito pela "A.I.B.", sob legenda "Integralismo Contra o Aumento dos Impostos", requer que se faça constar em ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de solidariedade associando-se nas homenagens prestadas em 22 de setembro p.p. aos heróis brasileiros que tombaram em novembro de 1935 na defesa da Patria, contra a investida comunista. Certo na Justiça costumeira nesta casa, espera a aprovação unanime, o vereador integralista: a.) João B. Curado. Sala das Sessões, 6.X.37". O referido é verdade e dá fé.

Jundiaí, 30 de setembro de 1942.

Plinio Luiz M. Bonilha
Secretário da Prefeitura.

VISTO
Jundiaí, 30 de setembro de 1942.

2º. TABELIONATO

Reconheço a firma de *Manoel Annibal Marcondes* e *Plinio Luiz M. Bonilha*
Jundiaí, 30 de setembro de 1942
Em test. *Manoel Annibal Marcondes*
2º. Tabelião.



2534/70 74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



CERTIDÃO

PLINIO LUIZ M. BONILHA, Secretário da Prefeitura Municipal de Jundiaí,

CERTIFICA, a requerimento de JOCELINA DE ALMEIDA CURADO, protocolado sob numero 31396, de 29 de setembro de 1942, e em virtude do despacho do Exmo. Sr. Manoel Annibal Marcondes, Prefeito Municipal, que, revendo o livro de Atas, nº 2, da extinta Camara Municipal de Jundiaí, dele consta, a folha nº 7 v. e 8, da Ata da Decima Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Jundiaí, realizada aos seis dias do mês de outubro de 1937: "O Sr. João Baptista Curado, vereador integralista, apresenta duas indicações. Sendo aprovada a indicação seguinte: - "O infra assinado, vereador eleito pela "A.I.B.", sob legenda "Integralismo Contra o Aumento dos Impostos", requer que se faça constar em ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de solidariedade associando-se nas homenagens prestadas em 22 de setembro p.p. aos heróis brasileiros que tombaram em novembro de 1935 na defesa da Patria, contra a investida comunista. Certo na Justiça costumeira desta casa, espera aprovação unanime, o vereador integralista: a.) João B. Curado. Sala das Sessões. 6.X.37." - A segunda indicação, pedindo constasse de ata, um voto de congratulação ao Chefe da Nação, por ter pedido a decretação do Estado de Guerra, posta em discussão e votação, é rejeitada contra os votos do sr. João B. Curado e sr. dr. Manoel I.A. de Castilho, vereador perrepista." O referido é verdade e dá fé.

Jundiaí, 30 de setembro de 1942.

Plinio Luiz M. Bonilha
Secretário da Prefeitura.

VISTO

Manoel Annibal Marcondes
Manoel Annibal Marcondes
Prefeito Municipal
Jundiaí, 30 de setembro de 1942.

2º. TABELIONATO

Reconheço as firmas de Mr. Teo de N. F. Carneiro e Plinio Luiz de Penha - dau J.

Jundiaí, 30 de Setembro de 1942

Em test. de verdade

Francisco de Assis
2º. Tabelião.



2534/78 75.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

Jundiaí 29 de Agosto de 1942

S/N

Snr João Batista Cyrado

Nesta

De ordem do Sr Chefe do Trafego Telegrafico comvido vos comparecer nesta Agencia ,com a maxima urgencia possivel, pessoalmente, afim de prestardes informes necessarios á fiscalisação dos radioamadores da 2a Região.

Torna se necessario que nessa oportunidade apresenteis a esta Agencia o titulo de licença da estação PY 2 NL de vossa propriedade afim seja o mesmo remetido áquela Chefia para ser nele aposto o "VISTO" da Fiscalisação.

Dada a situação porque atravessa a Nação espera aquela Chefia vossa maxima diligencia a respeito.

Saudações Cordeaes

O Chefe da Agencia Postal Telegrafico

Jader Nogueira
Jader Nogueira



8 524

2534/72

ZG



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Licença para Estabelecimento de Estação Radioelétrica de Amador

De acordo com as disposições do Regulamento dos Serviços de Rádiocomunicação é concedida licença a João Batista Curado Radioamador da classe "A" para instalação e funcionamento de uma estação rádio emissora-receptora destinada ao serviço de radioamadorismo e pesquisas radioelétricas, conforme a especificação seguinte:

1.º) — Local da instalação: Rua Viagario João José Rodrigues, 203
Cidade: Jundiaí Estado: S. Paulo
2.º) — Indicativo de chamada: PY-2NL

3.º) — Faixas de frequências de operação: permitidas

Kc/s	Kc/s	Kc/s
------	------	------

Kc/s	Kc/s	Kc/s
------	------	------

4.º) — Potência de alimentação do estágio final (Ep x Ip):
..... volts x amp = 8 watts

5.º) — Tipo de antena: Zepelin

6.º) — Tipo de emissão: Al-A3

7.º) — Capacidade de modulação percentual: 85 a 100%

8.º) — Data de inauguração: 19 de Janeiro de 1939

Esta licença obriga o amador à fiel observância das disposições regulamentares e será cassada em caso de infração às mesmas.

RIO DE JANEIRO, 16 de outubro de 1942

D. C. T.
DIRETORIA DE TELÉGRAFOS
16 OUT 1942
2ª SECCÃO

Luís de Barros
DIRETOR DE TELÉGRAFOS

Seção de Radiocomunicações, 16 de outubro de 1942

Luís de Barros
CHEFE

FICHADO SOB N. 350
2a. via-Proc. 48.941-42



DEPARTAMENTO DE FISCALISAÇÃO
L. A. B. R. E.
SECCÃO DE PROCESSOS
R. Monteiro
DIRETOR

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO EMISSÃO
Pagou ao D.C.T. 10\$000
Talão N.º 524 de 23/10/42
Luís de Barros
Trezoureiro

2534/73

AS



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS

DIRECTORIA TECHNICA DE TELEGRAPHOS

PERMISSÃO PROVISORIA DE RADIO-AMADOR

De accordo com as disposições do Regulamento dos Serviços de Radio Comunicação e da Portaria n. 829 de 22 de Outubro de 1935, ao Exmo. Snr. Ministro da Viação é concedida Permissão Provisoria de Radio-amador ao cidadão.....

JOÃO BAPTISTA CURADO (PHARMACEUTICO)

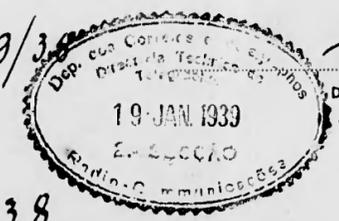
e designado o seguinte indicativo provisório P Y - 2 - N L para a estação de sua propriedade localizada a Rua Vigario João José Rodrigues no. 57 - Cidade de Jundiáhy - Estado de São Paulo (Será considerada clandestina e como tal sujeita a apreensão a estação que mudar de local a revelia desta Directoria).

A duração desta permissão será contada da presente data até serem conhecidos oficialmente os resultados dos exames de habilitação a que o permissionario fica sujeito na forma do Art. 13 §§ 2, 3, 5 e 7 da referida portaria.

Obriga-se o permissionario á fiel observancia de todas as disposições regulamentares sobre as radio-comunicações. Esta permissão será cassada uma vez verificada qualquer inobservancia ou infracção dos dispositivos regulamentares.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1939

Proc.no: - 76.519/39



Edgard Teixeira
DIRECTOR TECHNICO DE TELEGRA

FICHADO SOB N. 138

Secção de Radio-comunicações, 19 de Janeiro de 1939

Heau
CHEFE DA SECÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE FISCALISAÇÃO E COMUNICAÇÕES
L. A. B. R. E.
Sp. Hayma
DIRETOR



25341/74

78

J. E. - TRIBUNAL DE SEGURANCA NACIONAL

JUNTADA

Ans. 14 de Novembro
de 1934. *Ass. a estes autos. O Jefe*
de Policia

O Escriva

Assessoria

2534/75

1308
2-377

1932

79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JUNDIAI
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTORIO DO 2.º OFICIO

J

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Escrivão,

Guilherme Ferraz

= Carteira-precatória =

O Juiz do Tribunal de Segurança Nacional
de SP.

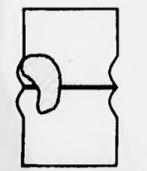
AUTUAÇÃO

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos
e *noventa e dois* aos *três* dias do mês
de *Novembro* do dito ano, nesta Cidade e Comarca de
Jundiaí, do Estado de São Paulo, em meu cartório autuo a *carteira-precatória e documento*
que adiante se vê do que para constar fiz esta autuação. Eu, *Ferraz*
Guilherme Ferraz oficial-letrado servindo de
Escrivão que a subscrevi.

ORIGINAL EM CORES
Original in colour



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2534/76

80



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

CARTÓRIO

RIO DE JANEIRO, D. F.

4301

D. A. *Cumpra-se*
Jundiaí - 13/11-42
J. Siqueira

Em 9 de novembro de 1942.

Carta precatória que vai dirigida ao Exmo. Sr.
Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jundiaí, Es-
tado de São Paulo.

O Capitão de Mar e Guerra, Alfredo Miranda Rodrigues, Juiz do
Tribunal de Segurança Nacional, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Depreco a V. Excia., na conformidade do que dispõe o art. 8º,
do Dec-Lei n. 474, de 1938, que, sendo-lhe esta presente, indo
por mim assinada, se digne, depois de apôr o seu "cumpra-se", man-
dar citar, na fôrma do art. 4º e seu § único, do aludido decreto-
lei, os acusados JOÃO BATISTA CURADO, DURVALINA VILELA CURADO e,
proceder, em seguida, em audiência, a inquirição de testemunhas
de defesa, no maximo duas para cada um dos acusados, se forem
apresentadas, nomeando defensôr ao acusado, revél ou foragido, se
o não tiver constituído. Feito o que, rôgo a V. Excia. devolver
a presente a este Juizo, para os devidos fins. Dada e passada nes-
te Tribunal de Segurança Nacional, aos nove dias do mês de novem-
bro do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, *Alfredo*

Alfredo Miranda Rodrigues escrevêo-chefe datilografai
e subscrevo.

Nº 24 Distribuido ao *Alfredo Miranda Rodrigues*
Alfredo Miranda Rodrigues
Capitão de Mar e Guerra

Registrado no Livro nº 2, de *Jundiaí*
Juiz do Tribunal de Segurança Nacional.

Registro dos Feitos, a fls. 81, nº 406.

Jundiaí, 12 de novembro de 1942.

O Distribuidor,

Caris Camargo

J. E. — TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

CLASSIFICAÇÃO DO DELITO

3/

O Representante do Ministério Público, usando das atribuições legais do art. 3º do decreto-lei n. 474, e baseado no inquérito policial, ora junto, classifica nas penas do art. 3º inciso 8 e 9 do decreto-lei n. 431, o crime cometido por JOÃO BAPTISTA CURADO, qualificado a fls. 7 e DURVALINA VILELA CURADO qualificada a fls. 15.

Os denunciados são antigos componentes do Partido Integralista em Jundiaí, Estado de São Paulo. Desenvolvem a propaganda e distribuição de boletins de feição política naquela cidade. Em virtude da diligência policial procedida na residência de João Batista Curado ponde a autoridade encarregada do inquérito apreender vários documentos que fixam de modo irrefutável a atividade dos réus. Foram encontrados livros, boletins, símbolos, apetrechos, fotografias e carteiras de identidade ao tempo da existência daquele partido.

As testemunhas Francisco Pinto da Silva, Celso Guilherme da Silva Rocha, Alvaro Schiavo e Ruy da Silva Velho, Oscar Fernandes, mencionam a atividade solerte dos indiciados e continuam a despeito da proibição do decreto-lei n. 37.

As primeiras investigações, determinadas pela Superintendência da Ordem Política e Social de São Paulo, consoante relatório de fls. 15, apuraram desde logo a veracidade da denuncia.

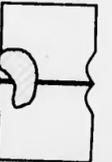
Do exposto, requer o Ministério Público seja julgada procedente a ação penal intentada contra os referidos réus para afinal serem condenados.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1942.

Eduardo Jara,
Procurador do Tribunal de Segurança Nacional.

Eduardo Jara
Procurador do Tribunal de Segurança Nacional

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



CLASSIFICAÇÃO DO DELITO

O Representante do Ministério Público, usando das atribuições legais do art. 3º do decreto-lei n. 474, e usando no âmbito do art. 3º do decreto-lei n. 474, o crime cometido por JOÃO BAPTISTA CURADO, qualificado no art. 7º e DURVALINA VILLELA CURADO, qualificada no art. 12º.

Os denunciados são antigos componentes do Partido Revolucionário em Jundiaí, Estado de São Paulo. Desenvolveram a propaganda e distribuição de boletins de política marxista e de. Em virtude da diligência policial procedida na residência de João Baptista Curado houve a apreensão de documentos e artigos de imprensa, livros, jornais, folhetos, almanacs, etc. Foram encontradas também fotografias e cartazes de identidade no tempo da existência do Partido.

Os testemunhas Francisco Pinto da Silva, Celso Guilherme de Silva Rocha, Alvaro Bonifácio e Ruy de Silva Veloso, Oscar, etc., mencionam a atividade secreta dos indicados e contra a qual é aplicado o decreto-lei n. 474. As primeiras investigações, determinadas pela Superintendência da Ordem Política e Social de São Paulo, consistiram no fato de que, após a apreensão de boletins de denúncia. Do exposto, requer o Ministério Público a aplicação da pena de prisão para os referidos réus para serem condenados. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1942.

Procurador do Tribunal de Segurança Nacional.



CERTIFICADO e dou fé que, nesta data, expedi mandado para a citação dos denunciados João Baptista Curado e Durvalina Villela Curado e fiz entrega do mesmo ao Oficial de Justiça José Marcondes Junior.-

Jundiaí, 20 de Novembro de 1942.

O Escrivão,
Francisco de Paula...

JUNTA DA

Em vinte e três de Novembro de mil novecentos e quarenta e dois, junto a estes autos o mandado, adiante, devidamente cumprido.- Eu, *Francisco de Paula...*, escrivão, datilografei.-



M A N D A D O

O DOUTOR MANOEL THOMAZ CARVALHAL, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, etc.

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça deste Juizo, a quem fôr este apresentado, indo por mim assignado e pasado em virtude do que foi deprecado pelo Juiz do Tribunal de Segurança Nacional, o Capitão de Mar e Guerra, Alfredo Miranda Rodrigues, que, em seu cumprimento cite a JOÃO BAPTISTA CURADO e DURVALINA VILELA CURADO, residentes nesta cidade, para defender-se e constituir advogado, dentro do prazo de vinte e quatro horas, no processo movido pelo Tribunal de Segurança Nacional, sendo-lhes concedida vista dos autos, em cartorio, pelo prazo de quarenta e oito horas, nos termos do art. 4º § unico - do decreto lei nº 474 de 8 de Junho de 1938, tudos nos termos da carta precatoria e da classificação do delito, adiante transcritos:- Precatoria:- Carta precatoria que vai dirigida ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, etc. O Capitão de Mar e Guerra, Alfredo Miranda Rodrigues, Juiz do Tribunal de Segurança Nacional, ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo. Depreco a V. Excia. na conformidade do que dispõe o art. 8º do dec. lei nº 474 de 1938, que, sendo-lhe esta presente, indo por mim assignada, se digne- depois de apôr o seu "Cumpra-se", mandar citar, na forma do art. 4º e seu § unico, do aludido decreto lei, os acusados João Baptista Curado, Durvalina Vilela Curado e, proceder, em seguida, em audiencia, a inquiriação de testemunhas de defesa, no maximo duas para cada um dos acusados, se forem apresentadas, nomeando defensor ao acusado, revel ou foragido, se o não tiver constituido. Feito o que rógo a V. Excia. devolver a presente a este Juizo, para os de-

devidos fins.- Dada e passada neste Tribunal de Segurança Nacional, aos nove dias do mez de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois.- Eu, (assinatura ininteligivel) escrivão-chefe datilografei e subscrevo.- (a.) Alfredo Miranda Rodrigues - Capitão de Mar e Guerra - Juiz do Tribunal de Segurança Nacional.- DESPACHO:- D.A.Cumpra-se. Jundiaí, 13-11-42.- (a.) T.Siqueira.- CLASSIFICAÇÃO DO DELITO:- Proc. nº2534 - O Representante do Ministerio Publico, usando das atribuições legais do art. 3º do decreto lei nº 474, e baseado no inquerito policial, ora junto, classifica nas penas do art. 3º inciso 8 e 9 do decreto lei nº 431, o crime cometido por João Baptista Curado, qualificado a fls. 7 e Durvalina Vilela Curado, qualificada a fls. 15.- Os denunciados são antigos componentes do Partido Integralista em Jundiaí, Estado de São Paulo.- Desenvolvem a propaganda e distribuição de boletins de feição politica naquela cidade. Em virtude da diligencia policial procedida na residencia de João Baptista Curado poude a autoridade encarregada do inquerito apreender varios documentos que fixam de modo irrefutavel a atividade dos réus.- Foram encontrados livros, boletins, simbolos, apetrechos, fotografias e carteiras de identidade ao tempo da existencia daquele partido.- As testemunhas Francisco Pinto da Silva, Celso Guilherme da Silva Rocha, Alvaro Schiavo e Ruy da Silva Velho, Oscar Fernandes, mencionam a atividade solerte dos indiciados e continua a despeito da proibição do decreto lei nº 37.- As primeiras investigações, determinadas pela Superintendencia da Ordem Politica e Social de São Paulo, consoante relatorio de fls. 15, apuraram desde logo a veracidade da denuncia.- Do exposto, requer o Ministerio Publico seja julgada procedente a ação penal intentada contra os referidos réus para afinal serem condenados.- Rio de Janeiro 6 de Outubro de 1942.- Eduardo Jara - Procurador do Tribunal de Segurança Nacional.- Conferê, O Escrivão- (assinatura ininteligivel).- C U M P R A - S E.- Dado e passado



passado nesta cidade e comarca de Jundiaí, aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e quarenta e dois.- Eu, Manoel Henrique Cavaleiro, escrivão, datilografei.-

O JUIZ DE DIREITO,

Manoel Henrique Cavaleiro

Sciote.
Jundiaí, 23 de novembro de 1942.
João Baptista Curado
Durvalina Vilela Curado

Cetefico eu official de Justica infra-assinado que em cumprimento ao mandado retro e a sua respeitavel assinatura, citei em sua propria pessoa o snr. João Batista Curado e sua mulher Da. Durvalina Vilela Curado, do inteiro conteudo do mandado que lhes li e eles leram e bem ciente ficaram, pondo o ciente no final do mesmo. O referido e verdade de que dou fé. Jundiaí, 23 de Novembro de 1942

Manoel Henrique Cavaleiro
O Official de Justica



JUNTADA

Em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e quarenta e dois, junto a estes autos a petição, adiante.- Eu, João Baptista Curado, escrevão, datilografei.-

2534/81

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

85

J. à conclusão?
Jun 24 - Nov. 1942.
João Baptista Curado

Dizem JOÃO BAPTISTA CURADO e sua mulher d'ona DURVALINA VILELA CURADO, que citados para defenderem-se e constituir advogado, dentro de 24 horas, como incursos nas penas do artigo 3º incisos 8º e 9º do Decreto-Lei nº 431, assim classificado, pelo digno Dr. Procurador do Tribunal de Segurança Nacional, e não podendo constituirem advogado que os defenda, visto como não possuem recursos suficientes para pagarem tal profissional, requerem a V. Excia. se digne nomear-lhes um defensor, conforme lhes faculta o mesmo art. 4º do citado Decreto-Lei, em sua parte final.

Os requerentes pedem venia a V. Excia. para informar que a carta precatória, que objetivou tal citação, se acha em curso pelo cartorio do segundo officio desta comarca.

Nestes termos, j. esta aos autos respectivos,
P. Deferimento
E. R. Mercê

João Baptista Curado
24/11/42
24/11/42
24/11/42
Duralina Vilela Curado

CONCLUSÃO

Em 24 de Novembro de 1942, faço estes autos conclusos ao M. Juiz de Direito Dr. Manoel Thomaz Carvalho.- Eu, Francisco de Paula Silva, escrivão, datilografei.-

Atendendo ao que consta de petições petic e das disposições do art. 4º do de lei nº 474, de 8-junho-1938, pro-miss o dr. Adoniro Ladeira para defensor dos réus, dando-lhe vista dos autos, em cartório, pelo prazo de 48 horas.

Jundiaí - 25. Nov. 1942.
Manoel Carvalho

PUBLICAÇÃO

Em 25 de Novembro de 1942, foram-me entregues estes autos com o despacho supra.-Eu, Francisco de Paula Silva, escrivão, datilografei.-

CERTIFICO e dou fé que do despacho supra dei ciência ao Snr. João Baptista Curadro e a Da. Durvalina Vilela Curado, bem como, cientifiquei o advogado Dr. Adoniro Ladeira da nomeação feita para servir de defensor dos mesmos.-

Jundiaí, 26 de Novembro de 1942.

O. Escrivão,
Francisco de Paula Silva

Manoel Thomaz Carvalho

Francisco de Paula Silva

Manoel Thomaz Carvalho

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito Desta Comarca.

autos Junta. re a unham
Juiz de Direito - 27 - Nov - 1942.
Rosa Cavallari

Dizem Joao Baptista Curado e sua mulher Dna Durvalina Viléia Curado, pelos autos de processo, que lhes move "O JUIZ DO TRIBUNAL DE SEGURANCA NACIONAL", cuja carta precatória está sendo processada pelo Cartorio do Segundo Officio desta Comarca, que na expectativa da designação do dia para a audiencia de instrução e julgamento, conforme determina o artigo 5º do Decreto-Lei nº 474 de 8 de Junho de 1938, nos termos do artigo 6º do mesmo Decreto-Lei; requerem, que na mesma audiencia ja supra referida, sejam ouvidas as testemunhas de defesa, abaixo arroladas conforme prescreve o § 1º deste ultimo artigo citado.

Nestes termos j. esta aos autos respectivos

P. Deferimento
E. R. Mercê

Judicial, 26 de Novembro 1942
João Baptista Curado
Durvalina Viléia Curado

Ról de testemunhas
Tiburcio Estevam de Siqueira
Armando Dainesi
Luiz Vicente Cesserino e
Bento do Amaral Gurgel, todos brasileiros,
residentes e conhecidos nesta cidade, as
quais comparecerão independentemente de
citação.

JUNTADA

Em 27 de Novembro de 1942, junto a estes autos a petição, adiante.- Eu, Tiburcio Estevam de Siqueira, escrivão, datilografei.-

2534/84

2.º OFICIO E TABELIONATO



RUA ROSARIO, 440
TELEFONE, 330
JUNDIAÍ

8a

10

C E R T I F I C O e dou fé que, da vista adiante aberta, intimei ao advogado Dr. Adoniro Ladeira, defensor dos denunciados.-

Jundiaí, 27 de Novembro de 1942.

O Escrivão,

Francisco de Jesus Silva

V I S T A

Em 27 de Novembro de 1942, faço estes autos com vista ao advogado Dr. Adoniro Ladeira, defensor dos denunciados, sendo esta vista dos autos, em cartorio.- Eu, Francisco de Jesus Silva, escrivão, datilografei.-

C E R T I F I C O e dou fé que está decorrido o prazo de quarenta e oito horas.-

Jundiaí, 30 de Novembro de 1942.

O Escrivão,

Francisco de Jesus Silva

C O N C L U S Ã O

Em 1º de Dezembro de 1942, faço estes autos conclusos ao M. Juiz de Direito Dr. Manoel Thomaz Carvalhal.- Eu, Francisco de Jesus Silva, escrivão, datilografei.-

Designe-se a dia e hora para a realização de seu

audiência, para qual se deu

as testemunhas arroladas e

fs.

Jundiaí, 2. Dez. 1942.

Manoel Thomaz Carvalho.

PUBLICAÇÃO

Em 2 de Dezembro de 1942, foram-me entregues estes autos com o despacho supra e retro.- Eu, Francisco de Almeida, escrivão, datilografei.-

CERTIFICADO e dou fé que, por motivo da sessão do jurí, designada para o dia sete do corrente, deixei de fazer designação da audiência, para antes do dia designado isto é 9 do corrente.-

Jundiaí, 2 de Dezembro de 1942.

O Escrivão,

Francisco de Almeida

Designo o dia 9 do corrente, ás 10 horas, em cartorio, para ter lugar a audiência.-

Jundiaí, 2 de Dezembro de 1942.

O Escrivão,

Francisco de Almeida

CERTIFICADO e dou fé que da designação supra dei ciência ao Promotor Publico Dr. José de Miranda Chaves, aos denunciados João Baptista Curado e Durvalina Villeãa Curado e ao defensor dos mesmos o advogado Dr. Adoniro Ladeira.-

Jundiaí, 2 de Dezembro de 1942.

O Escrivão,

Francisco de Almeida

2534/85
2º OFICIO E TABELIONATO

RUA ROSARIO, 440
TELEFONE, 330
JUNDIAÍ

8n

Auto de qualificação

Aos nove de Dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade e comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, em cartorio, presente o M. Juiz de Direito Dr. Manoel Thomaz Carvalho, comigo escrivão de seu cargo, adiante nomeado e no fim assinado, presente o denunciado João Baptista Curado, o M. Juiz qualificou pela forma seguinte:-

Qual o seu nome?

Respondeu chamar-se: João Baptista Curado.

De onde é natural?

Jundiaí, Estado de São Paulo.

Seu estado civil?

Casado.

Sua idade?

Cincoenta e dois anos de idade.

Filiação?

Manoel Curado Junior e Maria Augusta de Miranda Curado.

Residencia?

Rua Vigario João José Rodrigues nº 203. Jundiaí.-

Profissão e onde a exerce?

Farmacutico, exercendo a profissão na Farmacia denominada Santo Expedito, sita á rua Vigario João José Rodrigues nº 203, nesta cidade de Jundiaí.-

Sabe ler e escrever?

Sim.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado certo, vai devidamente assinado.- Eu, Francisco de Almeida, escrivão, datilografei.-

Manoel Thomaz Carvalho

João Baptista Curado

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Aos nove dias do mez de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade e comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, em cartorio, presente o M.Juiz de Direito Dr.Manoel Thomaz Carvalho, comigo escrivão de seu cargo, adiante nomeado e no fim assinado, presente a denunciada Durvalina Villela Curado, o M.Juiz a qualificou pela forma seguinte:

Qual o seu nome?
Respondeu chamar-se Durvalina Villela Curado.

De onde é natural?
Jundiaí, Estado de São Paulo.

Seu estado civil?
Casada.

Sua idade?
Trinta e seis anos de idade.

Filiação?
Antonio Oliveira Villela e Ana de Camargo Villela.

Residencia?
Rua Vigario João José Rodrigues nº 203 - Jundiaí.-

Profissão e onde a exerce?
Prendas domesticas.

Sabe ler e escrever?
Sim.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado certo vai devidamente assinado.- Eu, Manoel Thomaz Carvalho escrivão, datilografei.-

Manoel Thomaz Carvalho

Durvalina Villela Curado



C O P I A

Audiencia especial para o processo que o Tribunal de Segurança Nacional move contra João Baptista Curado e Durvalina Villela Curado.-

Em nove de Dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade e comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, em cartorio, presente o M.Juiz de Direito Dr.Manoel Thomaz Carvalhal, comigo escrivão de seu cargo, adiante nomeado e no fim assinado, á hora designada, ordenou o M.Juiz que o official de Justiça José Pedro Fagundes, apregoasse as partes.- Cumprindo essa determinação, verificou-se que compareceram:- o representante do Ministerio Publico Dr.José de Miranda Chaves e os denunciados João Baptista Curado e Durvalina Villela Curado, acompanhados de seu defensor o advogado Dr.Adóniro Ladeira.- Compareceram tambem as testemunhas Bento do Amaral Gurgel, Tiburcio Estevam de Siqueira, Armando Dainese e Luiz Peixoto, esta ultima em substituição á testemunha Luiz Vicente Casserino, que, por motivo de viagem, não pode comparecer, conforme declarou o denunciado João Baptista Curado, tendo o Dr.Promotor Publico concordado com essa substituição, o que foi deferido pelo M. Juiz de Direito. Em seguida, depois de recolhidas as testemunhas em uma sala propria, o M.Juiz determinou que fossem qualificados os denunciados e inquiridas as testemunhas, o que foi feito, na forma da lei.- Finda essa inquirição o defensor dos denunciados requereu a juntada de cinco documentos, que apresentou, o que foi deferido pelo M.Juiz.- Nada mais havendo, foi encerrada esta audiencia, do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado certo, vai devidamente assinado.- Eu, Francisco de Queiroz Telles, escrivão, escrevi.- (a.a.) Thomaz Carvalhal.- Miranda Chaves.- João Baptista Curado.- Durvalina Villela Curado.- Adoniro Ladeira.- José Pedro Fagundes.- Era o que se continha em dito termo supra transcrito, do qual bem e fielmente fiz extraír a presente copia que subscrevo e assino nesta cidade e comarca de Jundiaí, em nove de Dezembro de mil no -

J U N T A D A

Em nove de Dezembro de 1942, junto a estes autos a copia do termo de audiencia, adiante.- Eu, Francisco de Queiroz Telles, escrivão, datilografei.-

novecientos e quarenta e dois.- Eu, Francisco de
Paulo de S., escrivão, datilografei, conferi e assino,
Francisco de Paula de S.

ASSENTADA

Em nove de Dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade e comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, em cartorio, presente o M. Juiz de Direito Dr. Manoel Thomaz Carvalho, comigo escrivão de seu cargo, adiante nomeado e no fim assinado, presentes tambem o Promotor Publico Dr. José de Miranda Chaves, os denunciados João Baptista Curado e Durvalina Villela Curado, acompanhados de seu defensor o advogado Dr. Adoniro Ladeira, á hora designada, pelo M. Juiz foram inquiridas as testemunhas abaixo, na forma que se segue, do para digo do que para constar, lavrei o presente termo.- Eu, Francisco de Paula de S., escrivão, datilografei.-

1a. Testemunha:-

BENTO AMARAL GURGEL, com 44 anos de idade, casado, natural de Araraquara, serventuario de Justiça, residente e domiciliado nesta cidade á rua do Rosario nº 542, sabendo ler e escrever.- Aos costumes disse nada. Compromissada e advertida na forma da lei, inquirida disse a testemunha que: conhece os denunciados ha mais de nove anos, sabendo que o denunciado João Baptista, pertencia ás fileiras do partido integralista, tendo exercido nesta cidade o cargo de vereador municipal, eleito pelo mencionado partido; que, ignora se a denunciada Da. Durvalina pertencia ou não ao mencionado partido; que, não tem conhecimento de qualquer atividade porventura desenvolvida pelos denunciados e relativa a propaganda ou distribuição de boletins, de feição politica; que, ouviu dizer que a policia, em diligencia realizada na residencia dos denunciados, fez a apreensão de diversos objectos relativos ao extinto partido integralista, não sabendo porem quaes as circunstancias dessa diligencia.- Dada a palavra aos denunciados, por intermedio de seu defensor o advogado Dr. Adoniro Ladeira, ás reperguntas disse a testemunha que:



não tem conhecimento de qualquer atividade politica da parte dos denunciados, quer antes ou depois de 10 de Novembro de 1937, sabendo tão somente, como já disse, que o denunciado foi vereador municipal, no ano de 1937; que, não conhece Oscar Fernandes, mencionado na denuncia; que, não sabe se entre os denunciados e familia Pinto, desta cidade, existe ou não qualquer desavença; que, como já disse, conhece os denunciados ha mais de nove anos, e sempre os teve em muita boa conta.- Dada a palavra ao Promotor Publico Dr. José de Miranda Chaves, pôr ele nada foi perguntado.- Nada mais disse nem foi perguntado, pelo que ordenou o M. Juiz encerrar este depoimento que, depois de lido e achado certo, vai devidamente assinado.- Eu, Armando Dainese, escrevi, datilografei.-

Armando Dainese
João Baptista Lourenço
Devalina Vilela Cardoso
Magno
Miranda Chaves

2a. Testemunha:-

Armando Dainese, com 31 anos de idade, casado, funcionario publico, natural de Jundiaí, residente e domiciliado nesta cidade, á rua do Rosario nº 743, sabendo ler e escrever.- Aos costumes disse nada. Compromissada e advertida na forma da lei e inquirida disse a testemunha que:- conhece os denunciados ha muitos anos; que, o denunciado João Baptista pertenceu ao partido integralista, tendo sido eleito vereador municipal, pelo mencionado partido em 1937; que, não sabe se a denunciada tambem pertenceu a esse partido; que, desde que entrou em vigor o decreto-lei que prohibiu o funcionamento de partidos politicos, o partido integralista deixou de ter atividade nesta cidade; que, não tem conhe-

2534/89



93
15

conhecimento de qualquer ato de propaganda ou distribuição de boletins de feição integralista, porventura praticado pelos denunciados, desde que a atividade politica foi proibida por decreto-lei; que, sabe que a policia em diligencia que realizou na residencia dos denunciados, encontrou diversos objectos, relativos a atividade do partido integralista, taes como camisas, distinctivos, etc., porem já velhos e encaixotados, em caixas expostas ao tempo, algumas até sem tampas. Dada a palavra aos denunciados, por intermedio de seu defensor o advogado Dr. Adoniro Ladeira, as reperguntas disse a testemunha que: desde do advento da constituição de 1937 o denunciado afastou-se de qualquer atividade politica neste municipio; que, como escrivão de policia que é, tomou parte na diligencia realizada na casa do denunciado, recordando-se que entre as pessoas que acompanharam a autoridade, encontravam-se Severino de Andrade e Celso Guilherme da Silva Rocha; que, esses dois homens, cujos nome acabam de declinar, quando acompanharam a diligencia não estavam propriamente embriagados, porem, semi-embriagados; que, Severino de Andrade já pertenceu ao quadro de inspectores da Ordem digo da delegacia de Ordem Politica e Social, tendo, entretanto, sido dispensado dessas funções, como resultado de uma sindicancia procedida nesta cidade e na qual se apuraram faltas por ele praticadas; que, por ouvir dizer sabe que a familia Pinto desta cidade e os denunciados, antigamente tiveram relações, hoje, rompidas; que, esse rompimento data de alguns anos que, não conhece nesta cidade ninguem que se chame Oscar Fernandes; que, conhece Alvaro Schiavo e Ruy da Silva Velho e recorda-se que ambos depuzeram no inquerito policial aberto contra os denunciados, como testemunhas conhecedoras do fato, por ouvir dizer; que, não conhece qualquer fato que possa desabonar a conduta dos denunciados e sabe que ambos vivem com meios pecuniarios licitamente ganhos, pois o denunciado é farmaceutico, estabelecido nesta cidade.

Dada a palavra ao Promotor Publico Dr. José de Miranda Chaves, por ele nada foi perguntado.- Nada mais disse nem foi perguntado, pelo que ordenou o M. Juiz encerrar este depoimento que, depois de lido e achado certo, vai devidamente assinado.- Eu, Domício Estevam Siqueira, escrivão, datilografei.-

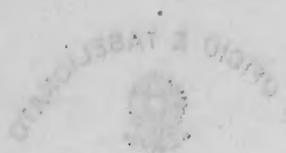
Tomaz Barbalha
Domício Estevam Siqueira
João Baptista Curado
Durvalina Villela Curado
Antonio R. Siqueira

3a. Testemunha:-

Tiburcio Estevam de Siqueira, com 65 años de idade, solteiro, natural de Jundiaí, jornalista, residente e domiciliado nesta cidade a rua Barão nº 1.018, sabendo ler e escrever.- Aos costumes disse nada. Compromissado ~~na~~ advertida na forma da lei e inquirida disse a testemunha que: conhece os denunciados ha muitos años e sabe que João Baptista Curado pertencia ao partido integralista, pelo qual foi eleito vereador municipal nesta cidade, em 1936, sabendo que a denunciada Da. Durvalina Villela Curado, nessa ocasião, pertencia tambem áquele partido; que, entretanto, desde a prohibição das atividades politicas no Paiz, não tem conhecimento de qualquer ato dos denunciados, no sentido de desenvolver a propaganda ou distribuição de boletins de feição politica nesta cidade; que, ouviu dizer que a policia, em diligencia realizada na residencia do denunciado, fez aí a apreensão de diversos objectos de propaganda do extinto partido integralista, não sabendo, porem, qual o local em que esses objectos estavam guardados e nem quaes as suas

suas condições.- Dada a palavra aos denunciados por intermedio de seu defensor o advogado Dr. Adoniro Ladeira, ás perguntas disse a testemunha que: foi vereador eleito pelo partido republicano paulista, em 1936, e assim, foi colega de vereança do denunciado João Baptista Curado; que, no exercicio de seu mandato, o denunciado João Baptista nunca fez qualquer discurso contrario á soberania ou independencia do Brasil, ao contrario, sempre tendo pugnado pelo bem deste municipio; que, tambem nunca ouviu e nem tem conhecimento de qualquer discurso digo qualquer discurso feito pelo denunciado, e no qual este pregasse o desrespeito ás ordens das autoridades constituídas; que, a chamado da Policia, esteve na delegacia desta cidade, e aí viu diversos impressos apreendidos na casa dos denunciados, segundo lhe disseram; que, esses impressos eram de propaganda da extinta acção integralista, esclarecendo que eram da propaganda eleitoral, feita por aquele partido, quando das eleições a que concorreu; que, não conhece nesta cidade, nenhum homem chamado Oscar Fernandes; que, não conhece nenhum fato desabonador da conduta dos denunciados, podendo, ao contrario, afirmar que, como farmaceutico, estabelecido nesta cidade, João Baptista Curado tem prestado bons serviços á sua população, sendo cárto que ele tambem já serviu no exercito como oficial farmaceutico.- Nada digo farmaceutico.- Dada a palavra ao Prámotor Publico Dr. José de Miranda Chaves, por ele nada foi perguntado.- Nada mais disse nem foi perguntado, pelo que ordenou o M. Juiz encerrar este depoimento que, depois de lido e achado certo, vai devidamente assinado.- Eu, Domício Estevam Siqueira, escrivão, datilografei.-

Tomaz Barbalha
Tiburcio Estevam Siqueira
João Baptista Curado
Durvalina Villela Curado



Primeiro Ofício
Francisco R. Pereira

4a. Testemunha:-

Luiz Peixoto, com 32 anos de idade, casado, natural desta cidade, residente e domiciliado nesta cidade á rua do Rosario nº 438, escrevente habilitado, sabendo ler e escrever.- Aos costumes disse nada. Compromissada, advertida e inquirida disse a testemunha que: conhece os denunciados ha muitos anos e sabe que ambos pertenciam ao partido integralista, ao tempo em que o mesmo funcionava nesta cidade; que, entretanto, desde que a atividade politica foi proibida no Paiz, o depoente não ouviu contar nenhum fato por força do qual pudesse concluir que qualquer dos denunciados continuasse a exercer a atividade politica, quer fazendo propaganda, quer fazendo a distribuição de boletins ou escritos; que, em Novembro de 1937 a Camara Municipal desta cidade foi dissolvida e o denunciado, que era vereador integralista, desde essa ocasião, não exerceu mais qualquer atividade politica; que, ouviu dizer que no curso deste ano, a policia fez uma busca na casa dos denunciados, apreendendo, então, diversos objectos taes como camisas e distintivos do antigo partido integralista e ainda uns impressos, cujo conteúdo ignora; que, ouviu dizer, que nessa diligencia, a policia tambem apreendeu tambem uma pequena estação de radio. Dada a palavra aos denunciados, por intermedio de seu defensor o advogado Dr. Adoniro Ladeira, ás reperguntas disse a testemunha que: sabe que o denunciado João Baptista Curado era antigo radio amador, inscrito numa sociedade de radio amadores, estando, por consequencia, devidamente autorizado a possuir uma estação radio transmissora; que, não conhece nesta cidade nenhuma pessoa de nome Oscar Fernandes; que, por ouvir dizer, sabe que na ocasião em que realizou a diligencia na casa dos denunciados, a policia desta cidade, vinha exercendo grande atividade, a-

2534/91 94

2º OFICIO E TABELIONATO
RUA ROSARIO, 440
TELEFONE, 330
JUNDIAI

atendendo a qualquer informação fornecida por particulares; que, nessa ocasião, diversas pessoas de destaque nesta cidade tiveram que comparecer á Delegacia de Policia e prestar esclarecimentos, relativos a acusações feitas á elas mesmas; que, ao que consta nesta cidade, somente contra os dois denunciados é que existe processo, não se tendo feito qualquer inquerito relativamente a outras pessoas; que, segundo ouviu dizer a acusação feita aos denunciados, partiu de pessoas contrarias ao integralismo, ao tempo em que o mesmo funcionava; que, sabe que os denunciados são pessoas de bem, sendo o denunciado farmaceutico estabelecido nesta cidade.- Dada a palavra ao Promotor Publico Dr. José de Miranda Chaves, por ele nada foi perguntado.- Nada mais disse nem foi perguntado, pelo que ordenou o M. Juiz encerrar este depoimento que, depois de lido e achado certo, vai devidamente assinado.- Eu, Francisco R. Pereira, escrivão, datilografei.-

Francisco R. Pereira
João Baptista Curado
Wenaldina Villeda Curado
Oscar Fernandes
Luiz Peixoto

JUNTA DA

Em 9 de Dezembro de 1942, junto a estes autos os cinco documentos, adiante.- Eu, Francisco R. Pereira, escrivão, datilografei.-

19



Atesto, in fide sacerdotis, que conheço o Snr. João Curado e sua Ecma. esposa, ha doze annos. Sempre os soube onestos e pessoas de bem, como toda cidade pode afirmar, incapazes de prejudicar a quem quer que seja. O Snr. João Curado pertenceu á Ex-ação integralista, partido pelo qual foi eleito vereador, na estinta Camara Municipal desta cidade. Esse o fato, que poderia ter atraído sobre si, suspeitas de atividades e propagandas subversivas; entretanto atesto, que nunca seube nem tive noticias positivas e provadas, de que o snr, João Curado tenha pregado doutrinas ou cometido atos contrarios aos supremos interesse da Patria.

João D. Petrus Jini
par. de...

2º. TABELLONATO

conheço a firma supra
Paulo Petrus Jini
e sua Ji
Junta de 30 de Novembro de 1942
em test. João D. Petrus Jini de verdade
Tabelião ou João D. Petrus Jini
2º Tabelião.

FIRMA
TABELLÃO PENAFIEL
OUVIDOR, 68 - RIO



2534/94. 97
100/2534
20



Padre OCTAVIO DE SÁ GURGEL, vigário provisionado desta Paroquia da **Imaculada Conceição** de Vila Arens, decanato de Jundiá, vem declarar in fide Parochi, que os seus paroquianos : Sr. João Batista Curado e sua Exma. Esposa Dona Durvalina Vilella Curado, durante o espaço de 12 anos em que os conhece e estima, jamais se manifestaram subversivos ao bem estar da Religião e da Patria.

No territorio desta Paroquia em que, ha anos, residem e trabalham, nada consta em desabono dos mesmos, por vez que sua conduta, deles, tem sido irrepreensivel, á toda prova.

Quanto ao sr. João Batista Curado, tambem devo declarar que, em verdade, foi lider do extinto partido integralista, exercendo as funções de vereador municipal. Porém, desde o golpe de 10 de novembro de 1937, pelo que sei de fonte propria e informações seguras, o mesmo afastou-se daquele movimento, eximindo-se de qualquer propaganda partidaria, que por ventura viesse trair os interesses da Patria, a que serve como bom cidadão e honesto profissional. O mesmo declaro a favor de Dona Durvalina Vilella Curado, dando testemunha da verdade.

Jundiá, 27 de novembro de 1942.

Pe. Octavio de Sá Gurgel
(Pe. Octavio de Sá Gurgel)



2º. TABELIONATO

Reconheço a firma *Pe. Octavio de Sá Gurgel*
Pe. Octavio de Sá Gurgel
Jundiá, 20 de Novembro de 1942
Em testº *Pe. Octavio de Sá Gurgel* de verdade
2º. Tabelião.



2534/95

9a

Antonio Sebastião Vadalá, cirurgião dentista, casado, brasileiro, residente nesta cidade de Jundiáí ha mais de 25 anos, vem por meio desta declaração dizer o seguinte:- que conhece João Baptista Curado e sua Família ha mais de 13 anos e que sempre gozaram e gozam de ótima reputação no seio da sociedade jundiáíense; que o conhece intimamente não só como um colega no Rádio-amadorismo bem como prestativo e humanitário farmaceutico; que sempre frequentou a casa do declarante em companhia de sua senhora D.Durvalina Villela Curado e assegura que nunca tocaram em ideologias políticas e os julga incapazes de qualquer ação que fira a Integridade e a Segurança Nacional; que os conhece como bons chefes de família, e que vivem depois do golpe de 10 de Novembro de 1.937 entregues em seus trabalhos e zelando pelos seus filhos que perfazem uma prole numerosa. Finalmente declara que nunca soube nem ouviu dizer que o casal usasse como meio de propaganda ideológica boletins ou outros meios.

Tudo o que aqui declaro, expressa a verdade, o que juro e assino e ao mesmo tempo autorizo ao interessado o uso desta como bem entender.

Jundiáí, 27 de Novembro de 1.942.

Antonio Sebastião Vadalá



2534/96

9n

22

Declaro que conheço e farmacêuticos sr. João Baptista Curado, residente nesta cidade, reconhecendo nele um profissional digno e correto, desconhecendo qualquer atividade política ou partidária praticada pelo mesmo. Igualmente, declaro, que conheço os demais membros de sua família, tendo-os, a todos, como pessoas dignas e honradas, desconhecendo qualquer fato que os desabone.

Jundiary, 27 de Novembro de 1942
Luiz Caetano

2º. TABELIONATO

Reconheço a firma Luiz Caetano e Cia. J.

Jundiary, 30 de Novembro de 1942

Em testº [assinatura] de verdade

[assinatura]
2º. Tabelião.



2º. TABELIONATO

Reconheço a firma Luiz Caetano e Cia. J.

Jundiary, 30 de Novembro de 1942

Em testº [assinatura] de verdade

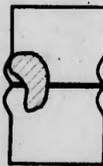
[assinatura]
2º. Tabelião.



[Faint handwritten text at the bottom of the page]

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



2534/97-00

2.º OFICIO E TABELIONATO



100

RUA ROSARIO, 440
TELEFONE, 330
JUNDIAÍ

23

CONCLUSÃO

Em dez de Dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, faço estes autos conclusos ao M. Juiz de Direito Dr. Manoel Thomaz Carvalhal.- Eu, Francisco de Lencastre Soares, escrivão, datilografei.-

Devolver-se com as
cartelas de estilo.

Jundiaí, 10. Dez. 1942.
Thomaz Carvalhal

PUBLICAÇÃO

Em 10 de Dezembro de 1942, foram-me entregues estes autos com o despacho supra.- Eu, Francisco de Lencastre Soares, escrivão, datilografei.-

CERTIFICO e dou fé que do despacho supra dei ciência aos denunciados João Baptista Curado, Durvalina Villela Curado e ao advogado Dr. Adoniro Ladeira, defensor dos denunciados.-

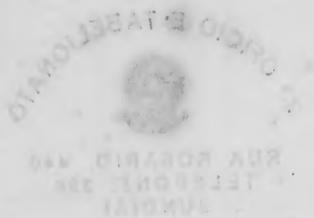
Jundiaí, 11 de Dezembro de 1942.

O Escrivão,

Francisco de Lencastre Soares

REMESSA

Em 11 de Dezembro de 1942, faço remessa destes autos ao Exmo. Snr. Capitão de Mar e Guerra, Alfredo Miranda Rodrigues, Juiz do Tribunal de Segurança Nacional.- Eu, Francisco de Lencastre Soares, escrivão, datilografei.-



[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

2534/98

101



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

VISTA

Aos 14 de Dezembro
de 1933, depois antes com vista ao D. P.
Processo de
O Escrivão
[Signature]

Ciente. Prévios o encaminhamento
de v. autos.

Pis - 17-11-41.
E. Amado Arau.
Proc.

DEVOLUÇÃO

Aos 19 de Dezembro de 1933
p. [Signature]
em estes autos com [Signature]
O Escrivão
[Signature]

2534/99

102



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

CONCLUSÃO

Aos 24 de Dezembro
de 1934 faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz

Miranda Rodrigues
O Escrivão

Deixou o dia 8 as 13^h 30^m
para publicação de julgamento.
Inst. Fed. 6 Janeiro 1943
Miranda Rodrigues

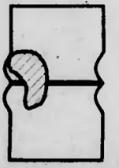
DATA

Aos 6 de Janeiro
de 1935 faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz
com o despacho

Miranda Rodrigues
O Escrivão

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



CERTIDÃO

*Certifico que dei
ciência ao Sr.
Procurador e ao
juiz do depoimento
deste.*

*Rio 7/7/43
Georgina
Procurador*

2534/100
103.

Termo de audiencia na forma abaixo.

Aos oito dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e tres, nesta cidade do Rio de Janeiro, no ~~Tribunal~~ Tribunal de Segurança Nacional, na sala de audiencias do Juiz Cte. Alfredo Miranda Rodrigues, presente o Procurador dr. Clovis Kruei de Moraes no impedimento ocasional do Procurador designado nos autos, tambem presente o advogado de defesa dr. Jamil Teres, comigo escrivão no final assinado, ai ás, 13.30 horas pelo MM. Juiz foi declarada aberta a audiencia para julgamento do processo n. 2534, em que figura como acusado João Batista Curado, de S. Paulo. Com a palavra o dr, digo, de S. Paulo, sendo acusado João Batista Curado e sua mulher. Com a palavra o dr. Procurador disse que mantem os termos da denuncia de fls. 1 b. Com a palavra o advogado de defesa disse que o acusado fôra Vereador Integralista a epoca em que esse Partido tinha existencia legal; que todas as testemunhas que depuzeram no processo se referem a atividades politicas do acusado antes do fechamento do Partido Político. Que o radio pertencente ao acusado estava devidamente registrado conforme se verifica do documento de fls. 77. Que assim espera a absolvição do indiciado por falta de provas. A seguir o MM. Juiz proferiu sua sentença de fls. em que condena João Batista Curado a 2 anos de prisão, grau minimo do inciso 9º do art. 3º do Decreto Lei 431 na ausencia de agravantes e reconhecida a atenuante de bom comportamento anterior e absolve Durvalina Vilela Curado, por deficiencia de provas. Recorreu, na forma da Lei, para o Tribunal Pleno, na parte absolutoria. O dr. Procurador apelou da decisão para o Tribunal Pleno o mesmo fazendo o advogado de defesa. E nada mais havendo mandou o MM. Juiz encerrar este termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Antonio Alves Schunho,

2534/101 104



SENTENÇA.

É de condenar-se o acusado quando em poder do mesmo foram apreendidos boletins de propaganda nazista, de publicação posterior ao Decreto-Lei n. 37, de 2 de dezembro de 1937.

I - João Batista Curado e Durvalina Vilela Curado são classificados como incurso nas penas previstas nos incisos 8 e 9 do art. 3º do Decr. Lei 431.

Conforme a classificação do delito de fls. 1 B., "Os denunciados são antigos componentes do Partido Integralista em Jun- diaí, Estado de São Paulo. Desenvolvem a propaganda e distribuição de boletins de feição política naquela cidade. Em virtude da diligencia policial procedida na residencia de João Batista Curado pode a autoridade encarregada do inquérito apreender varios documentos que fixam de modo irrefutavel a stividade dos réus. Foram encontrados livros, boletins, simbolos, apetrechos, fotografias e carteiras de identidade ao tempo da existencia daquele Partido.

As testemunhas Francisco Pinto da Silva; Celso Guilherme da Silva Rocha, Alvaro Schiavo e Rui da Silva Velho, Oscar Fernandes, mencionam a atividade solerte dos indiciados que continúa, a despeito da proibição do Decreto-Lei n. 37.

As primeiras investigações, determinadas pela Superintendencia da Ordem Politica e Social de São Paulo, consoante relatório de fls. 15, apuraram, desde logo, a veracidade da denuncia.

II - Pelo auto de busca e apreensão de fls. 4 a 6, pode-se verificar a grande quantidade de material de propaganda apreendido, constando até entre êle uma estação Radio Emissora de 40 Watts., embora devidamente licenciada, fls. 76.

III - A testemunha Francisco Pinto Silva, prestando declarações a fls. 11, diz: ...Que não obstante o decreto que cassou

escrevão o escrevi e subscrevo.

Micaelê Rodrygo
Jamil Freire
J. de G. Moraes

[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

2534/102
105.



os direitos de sociedade da Ação Integralista, o indiciado continuou a propaganda daquela politica nociva, em nossa cidade; que é certo que o mesmo indiciado foi o chefe do extinto movimento nesta cidade, estando a seu cargo a organização da passeata, demonstrações ostensivas do crêdo integralista, promoção de reuniões, ORGANISAÇÃO DE MILICIA ARMADA, etc".

A testemunha Celso Guilherme da Silva, a fls. 11 verso, diz: ".....que foi o indiciado um dos organizadores da MILICIA ARMADA dos camizas verdes em Jundiaí, tendo esta ficado posteriormente sob a chefia de José Martini;.... que saber por ouvir dizer que João Batista Curado recebia milhares de boletins de propaganda do "eixo" que, tambem ouviu dizer que o mesmo recebia altas horas da noite, e omunicações de radio da Alemanha":.....

A testemunha Rui da Silva Velho, prestando declarações a fls . 12 v. d iz: "...que tambem afirma ter o mesmo organizado a milicia integralista local e que soube que a mesma estava armada com armas de guerra; q ue o depoente como tecnico em radio, foi, uma certa ocasião, chamado pelo indiciado para examinar e localizar um defeito na estação de radio receptor de TRANSMISSOR; afirma que esse aparelho é de regular potencialidade, podendo com relativa facilidade se comunicar com a Europa, que quando dessa visita a casa do integralista João Batista Curado, viu grande quantidade de boletins de propaganda totalitaria e regular quantidade de livros integralistas.....

IV - Tendo sido qualificado e ouvidos no inquerito policial Gil Garcia Braga e Jocelyna de Almeida Curado e não tendo o referido inquerito nada apurado que justificasse sua inclusão no processo, o Dr. Procurador, em sua promoção de fls. 62, requereu a exclusão dos mesmos, o que foi deferido, por maioria de votos, por acordão de 23 de Outubro de 1942 do Tribunal Pleno.

V - A precatória foi devidamente cumprida, tendo os acu-

2534/103 106



dos arrolado 4 testemunhas que foram ouvidas no Juízo deprecado, juntado vários documentos e nomeado o Dr. Jamil Feres seu defensor.

Na audiência de hoje houve o que consta do respectivo termo.

Isto posto e

CONSIDERANDO que quanto a acusada Durvalina Vilela Curado não ficou provado que a mesma fizesse propaganda integralista depois da promulgação do decreto-lei n. 37;

CONSIDERANDO que o fato de ter pertencido ao extinto partido integralista não constitue crime;

CONSIDERANDO provado pelo depoimento de varias testemunhas que o acusado João Batista Curado fazia propaganda nazista já na vigencia do decreto-lei n. 431 e que em seu poder foram encontrados boletins e livros da referida propaganda, sendo alguns escritos em alemão e publicados depois de promulgado o decreto-lei n. 37;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta.

Resolve absolver DURVALINA VILELA CURADO, por deficiência de provas e condenar JOÃO BATISTA CURADO a pena de 2 anos de prisão, grau minimo das penas previstas no inciso 9º do art. 3º do decreto-lei 431, na ausencia de agravantes e reconhecida a atenuante de bom comportamento anterior, recorrendo desta decisão na parte absolutoria para o Tribunal Pleno, na fórmula da lei.

Expeça-se o competente mandado de prisão.

Sugiro ao Tribunal para que se officie a quem de direito para ser caçada a licença da Estação Radioelétrica de Amador de fls. 76, concedida em 16 de Outubro de 1942, a João Batista Curado dada a nenhuma confiança que póde ser depositada no concessionario, quanto ao emprego da mesma estação.

DATA

Aos 8 de Janeiro de 1938 com o despacho

[Handwritten signature]

JUNTADA

Aos 11 de Janeiro de 1938 junto a estes autos

[Handwritten signature]
O Escrivão

2534/105

108

Em 11 de Janeiro de 1943.

Exmo. Sr. Dr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]

Envio a V. Excia. junto a êste, o incluso mandado de prisão, expedido em duas vias, contra JOÃO BATISTA CURADO, condenado por sentença deste Juizo a pena de 2 anos de prisão, solicitand o a V. Excia. determinar as precisas providencias no sentido de ser o mesmo devidamente cumprido e, devolvida a la. via do mandado a este Tribunal, com a respectiva certidão do recolhimento do sentenciado ao presidio conveniente à segurança pública.

Outrossim, informo a V. Excia. ser o réu residente na cidade de Jundiá, nesse Estado.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha estima e alta consideração.

Alfredo Miranda Rodrigues
Capitão de Mar e Guerra
Juiz do Tribunal de Segurança Nacional

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2534/106
109
11/1/43

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Em 11 de Janeiro de 1943.

Exmo. Sr. Dr. Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

[Handwritten signature]

Envio a V. Excia. junto a este, o incluído mandado de prisão, expedido em duas vias, contra TORO BATISTA GUARDO, condenado por sentença desta Justiça a pena de 2 anos de prisão, solicitando a V. Excia. determinar as providências no sentido de ser o mesmo devidamente cumprido e, devolvida a via do mandado a este Tribunal, com a respectiva certidão de recolhimento de sentença ao presidente da presidência de segurança pública. O glosado, informo a V. Excia. ser o réu residente na cidade de Londrina, nesse Estado. Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha estima e alta consideração.

Juz do Tribunal de Segurança Nacional
Capitão de Mar e Guerra
Alfredo Miranda Rodrigues



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

2534/106
109

CONCLUSÃO

Aos 11 de Janeiro de 1943
do Juízo deste autos, concluiu-se pelo M. Juiz
[Handwritten signature]

A' Sentença.
Juiz Federal, 11 Janeiro 1943
Miranda Rodrigues

[Handwritten signature]

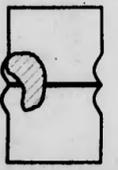
DATA

Aos 11 de Janeiro de 1943
do Juízo deste autos, concluiu-se pelo M. Juiz
em despacho
[Handwritten signature]

REMESSA

Aos 11 de Janeiro de 1943
faço remessa destes autos à Secretaria do
Tribunal.
O Escrivão
[Handwritten signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



2534/107



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

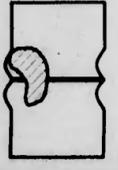
113/2534

CONCLUSÃO

Aos 10 de Janeiro
de 1943 faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz
Pereira Braga
O Secretário

Voto. S. F. 24-T-945.
Pereira Braga

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



RECEBIMENTO

Aos 11 de Janeiro
de 1943, recebi do Serviço de Mergulho
reido estes autos, em 1 volume.
O Secretário

CONCLUSÃO

Aos 16 de Janeiro
de 1943 faço estes autos conclusos ao Excmo. Sr.
Presidente do Tribunal.
O Secretário

Julgamento na
1ª sessão. Desjuízo
relator o Excmo. Sr.
Pereira Braga.
16 de Jan. 1945.
Saavedra

Dá-se provimento à apelação para absolver, quando os elementos informativos dos autos não convencem da culpabilidade do acusado.

Vistos e examinados os presentes autos de apelação n. 1238, em que são apelantes, o Juízo, de ofício, João Batista Curado e Ministério Público, sendo apelados Durvalina Vilela Curado, Ministério Público e João Batista Curado. E

Considerando que os autos, por seus elementos informativos, não convencem que o acusado João Batista Curado tenha cometido o delito por que foi condenado;

Considerando, no tocante à acusada Durvalina Vilela Curado, que a sentença apelada está conforme o direito e de acordo com a prova dos autos:

Acordam os juizes do Tribunal de Segurança Nacional, por maioria de votos, dar provimento à apelação de João Batista Curado para absolve-lo, negando-o quanto às demais.

P. R.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1943.

Samuel Barreto Presidente.

* *Reis Braz Relator.*

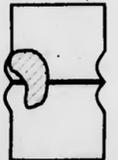
Paulo Machado

Edo. Dwy

Levidir de Carvalho

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



2534/109



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Cartifico a dou fé que nesta data foi renovada no Diário de Jus-
tiça para publicação a copia da ata da 3ª sessão deste Tribunal
realizada em 29 de corrente. O referido é verdade. Rio de Janeiro
5 de Fevereiro de 1943.

O Secretário.

Alu

O cartifico a dou fé que nesta data foi expedido o ofício nº 5486
ao Sr. Secretaria Leg. Publica do Estado de
São Paulo - encaminhando a decisão deste Tribunal em
relação ao presente processo. O referido é verdade. Rio de
Janeiro, 20 de Janeiro de 1943.

O Secretário.

Alu

20 de Janeiro de 1943

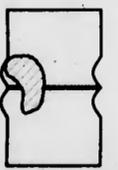
Faça juntada no processo antes do extrato da ata
que se segue.

O Secretário.

Alu

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



2534/110

J. E. - TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Extrato da ata da 3a. sessão, em 29 de janeiro de 1945

Presidência do Excmo. Sr. Ministro Barros Barreto

Secretario, Sr. Otavio Moreira de Menezes

A hora regimental, havendo numero legal, foi aberta a sessão. Compareceram os Srs. Juizes Pereira Braga, Raul Machado, Pedro Borges, Miranda Rodrigues e Kronides de Carvalho, e o Procurador Clevis de Moraes.

JULGAMENTO

Apelação n. 1238, no processo 2534 de São Paulo - Apelantes, ex-officio, João Batista Curado e Ministério Publico - Apelados, Durvalina Vilela Curado, Ministério Público e João Batista Curado - Relator, Juiz Pereira Braga - Impedido o Juiz Miranda Rodrigues - Usou da palavra o Dr. Jamil Feres - Deu-se provimento à apelação de João Batista Curado para absolvê-lo, por maioria de votos, negando provimento às demais apelações.

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



2534/111

117/2534



JUSTIÇA ESPECIAL
TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

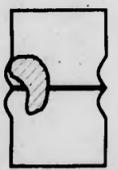
Certifico e dou fé que, nesta data, foi publicada no Diário da
Justiça, a ata da 2ª sessão deste Tribunal, realizada em 19 de
corrente. O referido é verdade. Rio de Janeiro, em 22 de Janeiro
de 1943.

O SECRETARIO

Celle

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



2534/112

187534

J. E. - TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

certifico e dou fe que, nesta
data, extende-se ao superior
no sentença a fl. foi expen-
diado - ofício n. 5512 ao Dr.
Almeida de Viçoso, nos termos
de parte final da dita sen-
tença. O referido é verdade.
Bras, 2.ª maior e 1943

O Secretário

Almeida